



RELATÓRIO & CONTAS 2013



Águas do Algarve, S.A.

Sociedade Anónima

Capital Social Realizado: 29.230.875 Euros
Matricula nº 4254 na Conservatória do Registo Comercial de Faro
Pessoa Coletiva nº 505 176 300

SEDE SOCIAL:

Rua do Repouso, 10
8000-302 Faro
Telefone: 289 899 070
Fax: 289 899 079

Sítio Eletrónico: www.aguasdoalgarve.pt
Correio eletrónico: geral@aguasdoalgarve.pt



Águas de Algarve, S.A.
Relatório e Contas 2013



Em 2013, o grupo Águas de Portugal comemorou 20 anos.

Ao longo das últimas duas décadas, a capacidade de planeamento e de execução, a experiência na gestão operacional e financeira e o forte empenho e a dedicação dos colaboradores das empresas do grupo Águas de Portugal, de norte a sul do País, transformaram-nos no maior grupo empresarial do setor do ambiente em Portugal com impactos muito positivos e concretos na melhoria da qualidade de vida do nosso país.

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração	10
A Empresa	15
Principais Acontecimentos	19

Governo da Empresa

A	Relatório de Governo Societário	21
1.	Missão, objetivos e políticas	21
2.	Regulamentos internos e externos	22
3.	Informação sobre transações relevantes	23
3.1.	Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços	23
3.2.	Informações sobre transações relevantes com entidades relacionadas	23
3.3.	Lista dos fornecedores que representam mais de 5% dos Fornecimentos e Serviços Externos	23
3.3.1.	Mapa da posição dos pagamentos em atraso	24
4.	Modelo de Governo	24
4.1.	Órgãos sociais	24
4.1.1.	Funções e responsabilidades	27
4.1.1.1.	Conselho de Administração	27
4.1.1.2.	Assembleia Geral	27
4.1.1.3.	Conselho Fiscal	29
4.2.	Estrutura organizacional	29
4.2.1.	Competências do conselho de administração	30
4.2.2.	Comissão Executiva	30
4.2.3.	Suporte	31
4.2.3.1.	Secretariado de administração – SEC	31
4.2.3.2.	Apoio jurídico / Secretário da sociedade	31
4.2.3.3.	Planeamento e controlo de gestão – PCG	31
4.2.3.4.	Projetos especiais – PE	32
4.2.3.5.	Comunicação e educação ambiental – CEA	32
4.2.3.6.	Sistema de responsabilidade empresarial - SRE	32
4.2.3.7.	Sistemas e tecnologias de informação - STI	32
4.2.3.8.	Laboratório – LAB	32
4.2.3.9.	Gestão das origens de água – GOA	32
4.2.3.10.	Direção administrativa e financeira - DAF	32
4.2.3.11	Direção de infraestruturas – DIN	32
4.2.4.	Operação	33
4.2.4.1.	Direção de operação água - DOA	33
4.2.4.2.	Direção de operação saneamento - DOS	33
5.	Remunerações e outros encargos	33
6.	Análise de sustentabilidade	35
6.1.	Estratégias adotadas	35
6.2.	O Sistema de responsabilidade empresarial da Águas do Algarve, S.A.	36
7.	Gestão do capital humano	36
8.	I&D e inovação	40
9.	Ética e prevenção da corrupção	41
10.	Controlo do risco	42
11.	Prevenção de conflitos de interesses	44
12.	Divulgação de informação	45
13.	Informação sintética sobre as iniciativas de publicidade institucional	45
14.	Cumprimento das instruções, despachos e legislação diversa	47
15.	Cumprimento dos princípios do bom governo	50
16.	Relatório dos administradores não executivos	53

Atividade da Empresa Águas do Algarve

B	Atividade da Empresa	57
1.	Introdução	57
2.	Enquadramento macroeconómico	57
3.	Enquadramento do setor	58
4.	Regulação	59
5.	Análise económica e financeira	62
6.	Atividade operacional	65
6.1.	Gestão e exploração dos sistemas	65
6.2.	Sistema multimunicipal de saneamento do Algarve	67
6.3.	Laboratório	69
6.4.	Manutenção	72
6.5.	Investimento	75
6.5.1.	Sistema multimunicipal de abastecimento de água do Algarve	75
6.5.2.	Sistema multimunicipal de saneamento do Algarve	75
7.	Indicadores de gestão	76
8.	Perspetivas para o Futuro	76
9.	Factos relevantes após o termo do exercício	77
10.	Sucursais da Sociedade	77
11.	Considerações Finais	77
12.	Proposta de Aplicação de Resultados	77
13.	Anexo ao Relatório	78

Contas do Exercício de 2013

C	Contas do exercício de 2013	83
1.	Contas individuais do exercício de 2013	84
1.1.	Demonstração da posição financeira	84
1.2.	Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral	85
1.3.	Demonstração das variações no capital próprio	85
1.4.	Demonstração dos fluxos de caixa	86
2.	Notas às Demonstrações Financeiras	88
3.	Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	133
4.	Certificação legal de contas	135
5.	Glossário Financeiro e Técnico	138
6.	Principais Diplomas Relativos ao Sector da Água e Saneamento Publicados em 2013	140
7.	Contactos	141

Mensagem do Presidente

20 anos



Joaquim Marques Ferreira
Presidente do Conselho de Administração

“Salientar que a Águas do Algarve, SA atingiu um volume de negócios de cerca de 53,0 milhões de euros, gerou um EBITDA de cerca de 32,7 milhões de euros, e empregou uma média de 162 colaboradores em situação de efetividade.”

Senhores acionistas,

Em 2013, a Águas do Algarve, S.A. não passou imune ao cenário de recessão que continuou a imperar no país, em geral, e na região do Algarve em particular. Esta situação concreta da atividade da Águas do Algarve, S.A. traduziu-se na redução dos volumes de efluentes tratados comparativamente com os valores de 2012 e na manutenção dos consumos de água (63,8 milhões de m³) já de si baixos quando comparados com os dos anos de 2010 e 2009 que ascenderam 67,4 e 71,0 milhões de m³, respetivamente.

Nesse contexto a orientação estratégica de gestão da empresa foi a de contenção quer quanto ao investimento, quer quanto aos gastos de funcionamento mas sem abdicar de um desempenho de excelência o que levou a empresa a cumprir a sua missão e a não existirem, no ano de 2013, situações de rutura no fornecimento de água aos utilizadores nem redução dos níveis de tratamento dos afluentes recebidos.

As condições de financiamento do investimento melhoraram ligeiramente, principalmente no último trimestre, mantendo-se contudo ainda a níveis elevados para a empresa, quer na oferta de crédito concedido pela Banca quer quanto às taxas de juro exigidas o que conjugado com o desagravamento dos créditos vencidos sobre clientes/utilizadores municipais implicou que os encargos financeiros, tal como previsto, se desagravassem ligeiramente, tendo atingido valores da ordem dos 12,4 milhões de Euros, contra os 12,8 milhões de Euros verificados no ano anterior.

Os resultados líquidos conseguidos de 3.098.569€, ligeiramente mais baixos que os de 2012 (3.441.306€) foram motivados essencialmente pela quebra da atividade na abastecimento de água para consumo, bem como pelo aumento da rubrica de gastos com o pessoal, motivados pela reposição de algumas das suas componentes não contempladas no ano anterior.

O ano de 2013 foi também marcado pela tendência do desagravamento das dívidas de clientes/municípios, tendo afetado positivamente as disponibilidades financeiras da empresa durante o ano o que implicou uma ligeira melhoria na capacidade de investimento futuro da mesma, bem como a redução dos prazos médios de pagamento aos fornecedores.

De salientar que a Águas do Algarve atingiu um volume de negócios de cerca de 53,0 milhões de euros, gerou um EBITDA de cerca de 32,7 milhões de euros, e empregou uma média de 162 colaboradores em situação de efetividade.

O volume de negócios em 2013 foi ligeiramente reduzido face a 2012, correspondente à redução dos volumes faturados, tendo havido uma redução de cerca de 3,1% no volume faturado em abastecimento de água e uma redução de cerca de 1,3% no volume faturado de saneamento de águas residuais.

A dívida de clientes foi reduzida significativamente em 44,4 %, bem como o seu endividamento perante as respetivas instituições financeiras, continuando contudo ainda as dívidas existentes a ser uma preocupação do Conselho de Administração, tendo em vista os compromissos assumidos de curto prazo.

Assim estamos esperançosos de que a curto/médio prazo, voltemos à normalização dos recebimentos tal como se verificava até finais de 2008, o que é fundamental para que a empresa possa retomar a execução dos investimentos programados, ainda que ajustados ao ritmo e valores decorrentes do contexto económico atual, bem como cumprir as suas responsabilidades financeiras perante os seus financiadores e fornecedores de bens e serviços.

As expetativas geradas quanto à reestruturação do setor, a manutenção da tendência de recuperação dos créditos municipais bem como a perspetiva de que o turismo no Algarve assumia níveis razoáveis comparativamente com anos anteriores permitem-nos algum otimismo quanto ao futuro, tanto no que respeita ao nível de atividade operacional da empresa bem como no que concerne à execução de investimentos que contribuam para o aumento não só da atividade mas também do nível da qualidade do serviço prestado.

Aos nossos acionistas, clientes, órgãos de fiscalização e demais entidades públicas e privadas, pela cordialidade, frontalidade e transparência no apoio dado a esta administração, resta-nos prestar o merecido e público reconhecimento.

Aos nossos colaboradores, pela dedicação, profissionalismo, empenhamento e contributo relevantes que tiveram nos resultados atingidos, deixamos o nosso registo de apreço e incentivo para continuarem na mesma linha de atuação.

“A dívida de clientes foi reduzida significativamente em 44,4 %, bem como o seu endividamento perante as respetivas instituições financeiras, continuando contudo ainda as dívidas existentes a ser uma preocupação do Conselho de Administração, tendo em vista os compromissos assumidos de curto prazo.”



escolhas
inteligentes

“nós
bebemos
água da
torneira”

*Escolha qualidade,
escolha
água do Algarve*



A EMPRESA

Com 13 anos de atividade, a Águas do Algarve, S.A. é uma das maiores concessionárias em “alta” pertencentes ao Grupo Águas de Portugal, SGPS, S.A. e detentora das concessões de abastecimento de água para consumo humano e tratamento de águas residuais para a região do Algarve.

As atividades desenvolvidas pela Águas do Algarve, S.A., pertencentes à unidade de negócio UNA-PD (abastecimento público de água e saneamento de águas residuais em “alta”) do Grupo Águas de Portugal - SGPS, S.A., constituem serviços de interesse económico geral, indispensáveis ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento das atividades económicas e à proteção do meio ambiente.

Os Sistemas Multimunicipais de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Algarve são dos investimentos mais importantes dos últimos anos no Algarve, dos pontos de vista do desenvolvimento sustentável, da diversidade e complexidade técnica bem como da dimensão e extensão do investimento na nossa Região.

Do ponto de vista técnico, trata-se do desenvolvimento de um projeto com objetivos muito claros, visando aplicar a uma situação regional específica as mais recentes conceções e práticas de tratamento e adução de água para consumo humano e tratamento e destino final de águas residuais num quadro de sustentabilidade ambiental.

O sistema multimunicipal de abastecimento de água ao Algarve

Concessionado pelo Estado português, por um período de 30 anos, através do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, o sistema multimunicipal de abastecimento de água do Algarve poderá fornecer, no horizonte do projeto, até 180 milhões de m³/ano.

A população servida atualmente é da ordem dos 500.000 habitantes em época baixa e mais de 1.000.000 habitantes, em época alta.

Os iniciais sistemas multimunicipais de abastecimento de água ao barlavento e sotavento algarvio, constituíram a base do sistema multimunicipal de abastecimento de água do Algarve que abastece os municípios de Albufeira, Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Faro, Lagoa, Lagos, Loulé, Olhão, Portimão, São Brás de Alportel, Silves, Tavira, Vila do Bispo e Vila Real de Santo António e Monchique.

Os investimentos das infraestruturas, inicialmente, exclusivamente a cargo das empresas – Águas do Sotavento Algarvio, S.A. e Águas do Barlavento Algarvio, S.A. – totalizaram mais de 125 milhões de euros, para os quais se obteve um financiamento do Fundo de Coesão (2º quadro comunitário de apoio), à taxa de 84% e 85%, respetivamente. O investimento global, contudo, foi da ordem dos 170 milhões de euros, considerando o património pré-existente integrado na concessão e os correspondentes valores de reabilitação.

O investimento total previsto para o sistema multimunicipal de abastecimento de água do Algarve é da ordem dos 309 milhões de euros, sendo que este valor inclui também o projeto de construção da barragem de Odelouca (no valor de aproximadamente 81 milhões de euros).

A conceção geral proposta para o sistema de abastecimento caracteriza-se pelos seguintes grandes números:

- 4 ETA, com capacidade de 491.000 m³/dia;
- 12 Reservatórios com capacidade para 60.000 m³;
- 448 kms de condutas adutoras;
- 27 Estações elevatórias;
- 73 pontos de entrega

A barragem de Odelouca constitui uma peça fundamental do sistema multimunicipal de abastecimento de água do Algarve (SMAAA), cujo objetivo é o fornecimento de água para abastecimento público à região do Algarve.

Esta albufeira localiza-se numa área de importante património ecológico, em sítio da Rede Natura 2000, pelo que o empreendimento tem uma forte componente ambiental. A Águas do Algarve obrigou-se assim a implementar um ambicioso programa ambiental, integrando um conjunto vasto de medidas de minimização, compensação e sobre compensação, que visam contribuir para os objetivos de conservação de espécies e habitats diretamente afetados pelo empreendimento, em especial o lince ibérico, a águia de Bonelli, as espécies endémicas de ictiofauna e as galerias ribeirinhas.

O sistema multimunicipal de saneamento do Algarve

A Águas do Algarve, S.A. é concessionária, também por um período de 30 anos do sistema multimunicipal de saneamento do Algarve.

O investimento previsto para o sistema multimunicipal de saneamento do Algarve é da ordem dos 317 milhões de euros.

Este sistema, em termos de desenvolvimento de projetos e obras, teve início em 2003, tendo como objetivo essencial dotar a região do Algarve com um sistema seguro, do ponto de vista da saúde pública dos cidadãos, melhorando os níveis de atendimento e promovendo a qualidade ambiental, designadamente a qualidade da água das praias, rios e lagoas do Algarve, que são fator essencial para o bem-estar da população e para o desenvolvimento económico e turístico da região.

A conceção geral proposta para o sistema de saneamento caracteriza-se pelos seguintes grandes números:

- 398 kms de intercetores, emissários e condutas elevatórias;
- 177 Estações elevatórias;
- 49 ETAR's com tratamento secundário;
- 17 ETAR's com tratamento secundário e desinfecção;
- 8 ETAR's com tratamento terciário e desinfecção.

Acionistas

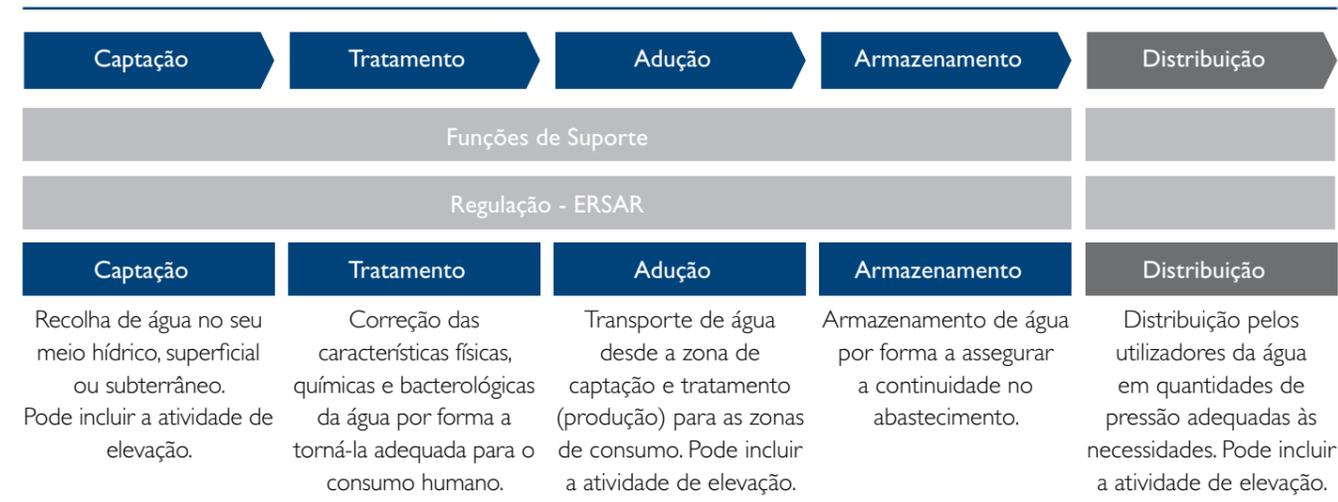
A Águas do Algarve SA é uma sociedade de direito privado e capitais públicos onde a Águas de Portugal, SGPS, SA, participa com a maioria do capital social, sendo o restante distribuído pelos municípios algarvios de acordo com o exposto na nota nº15 do anexo às demonstrações financeiras.

Cadeia de Valor

Operação - Água

Unidade de Negócio - Água

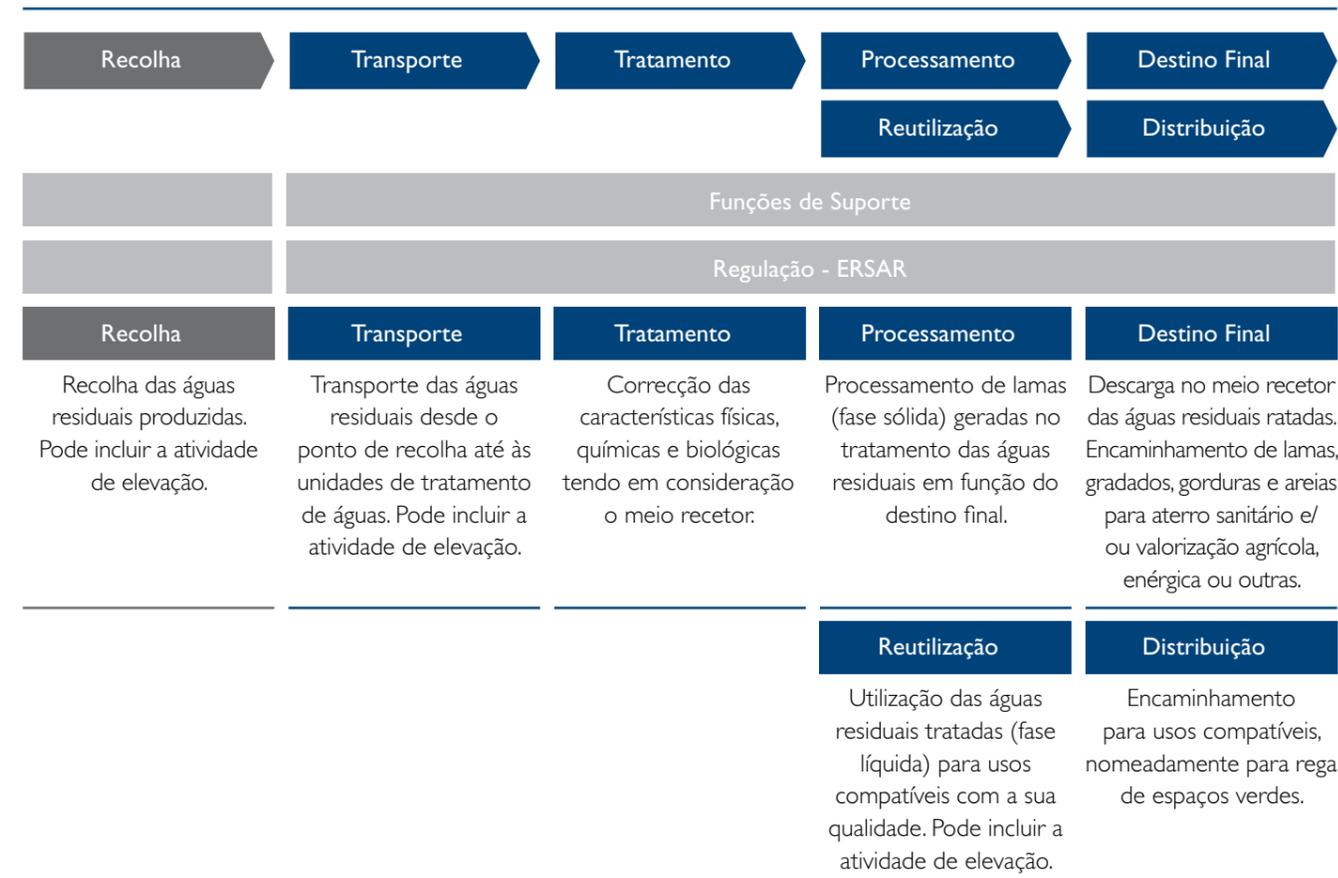
Produção e Depuração



Operação - Saneamento

Unidade de Negócio - Água

Produção e Depuração



Síntese de Dados / indicadores	2012	2013
Capital Social	29.230.875	29.230.875
Capital Próprio	38.555.874	38.385.202
Ativos Tangíveis e Intangíveis Brutos	563.404.099	569.309.435
Ativo Líquido Total	568.422.430	544.982.093
Volume de Negócios	53.237.675	53.035.421
EBITDA	31.943.569	32.139.661
EBIT	12.962.483	14.861.823
Resultados Antes de Impostos	4.704.670	5.630.087
Resultado Líquido do Exercício	3.441.306	3.098.569
Rendibilidade dos Capitais Próprios (%)	8,93%	8,07%
Rendibilidade do Ativo (%)	0,61%	0,57%
Autonomia Financeira (%) - corrigida dos sub.investimento	33,56%	34,90%
Prazo Médio dos Recebimentos (dias)	311	271
Nº de Colaboradores em 31 Dezembro	168	164
Área Geográfica Abrangida (Km2)	4.995	4.995
População Residente na Área Abrangida	451.940	453.839
Subsídios ao investimento recebido (Acumulado)	133.266.755	143.407.952
Investimento	6.542.213	5.703.030
ABASTECIMENTO:		
Nº de Municípios	15	16
População Servida	406.208	408.849
Acessibilidade física ao serviço (%)	98%	98%
Volume de Água Produzida (103m3)	66.387	64.456
Volume de Água Vendida (103m3)	65.845	63.782
Tarifa (Euros/m3)a	0,4663	0,4710
N.º Pontos de Entrega	69	71
Estações Tratamento Água em Exploração	4	4
Rede Adutora (Km)	475	510
SANEAMENTO:		
Nº de Municípios	16	16
População Servida	359.781	363.460
Acessibilidade física ao serviço (%)	94%	94%
Efluente Tratado (103 m3)	49.761	38.021
Efluente Faturado (103 m3)	40.295	34.989
Tarifa (Euros/m3)	0,6072	0,6254
Estações Tratamento Água Residual em Exploração	61	63
Rede Coletores (Km)	398	403

PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS

Fevereiro

A Águas do Algarve, S.A. procedeu à assinatura de dois contratos no valor de 3,2 milhões de euros, para as empreitadas de (1) "Reforço de adução ao concelho de Loulé – Fase I – Parte I", e (2) "Conceção e construção da conduta elevatória CE3 e requalificação do habitat lagunar dos Salgados"

Março

A Águas do Algarve, S.A., iniciou a exploração de uma central de aproveitamento de biogás resultante do processo de tratamento da ETAR de Lagos para a produção de energia elétrica.

Como forma de marcar os dias da Árvore, da Floresta e o dia Mundial da Água, que se celebram a 21 e 22 Março respetivamente, a Águas do Algarve, S.A. permitiu, durante todo o mês de Março, a visita às 2 maiores Estações de Tratamento de Água, nomeadamente Alcantarilha e Tavira.

A Águas do Algarve, S.A. apoiou a organização da 6ª travessia da Via Algarviana, promovida pela Associação Almargem, sendo objetivo deste projeto a promoção do desenvolvimento sustentado das regiões serranas do Algarve, através da valorização do seu património cultural e ambiental, e da consolidação de pequenas iniciativas económicas locais.

Abril

A Águas do Algarve, S.A. foi instituição parceira na organização da oitava edição da ação de limpeza da Ria Formosa, promovido pelo Centro Náutico de Faro, o qual integra também atividades de educação ambiental do programa bandeira azul no concelho de Faro.

Maio

A Águas do Algarve, S.A. consignou a empreitada alusiva ao "Sistema de Tratamento de Águas Residuais de São Marcos da Serra", cujo investimento é de cerca 800.000€.

Junho

A Águas do Algarve, S.A. foi parceira na organização da 3ª Edição do concurso Água Jovem e do III Fórum Água Jovem, promovido pela Agência Portuguesa do Ambiente I.P., cujo objetivo foi a sensibilização dos jovens algarvios para a importância do seu contributo na valorização dos recursos hídricos da região e teve como grupo alvo os jovens que frequentavam o 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário.

Setembro

A Águas do Algarve, S.A. iniciou a empreitada de "Reforço de adução ao concelho de Loulé – Fase I – Parte I", e (2) "Conceção e construção da conduta elevatória CE3 e requalificação do habitat lagunar dos Salgados", cujo investimento é de 1,2 M€.

A Águas do Algarve, S.A. procedeu à assinatura do contrato para a construção de estações elevatórias do Sistema de Águas Residuais de Albufeira, Lagoa e Silves, cujo investimento é superior a 2 M€.

Outubro

Numa parceria conjunta entre Águas do Algarve, Águas de Portugal Energias e a GALP Soluções de Energia, foi instalada uma central de aproveitamento solar fotovoltaico no interior do recinto da ETAR de Almargem para a produção de energia elétrica.

A Águas do Algarve, S.A. promoveu uma visita à ETA de Alcantarilha e à Barragem de Odelouca, a 70 alunos dos cursos de Eng.ª Geológica e Eng.ª Civil, da Universidade de Évora e da Universidade do Algarve.

A Águas do Algarve, S.A. organizou um encontro técnico denominado "Qualidade e segurança da água para consumo humano no Algarve", o qual se realizou em Albufeira e que teve a presença de mais de uma centena de participantes.

A Águas do Algarve, S.A. celebrou o dia mundial da água, em simultâneo com a comemoração dos 20 anos da AdP, SGPS, S.A., através da promoção de visitas às nossas instalações na Barragem de Odelouca, na ETA de Alcantarilha, na ETAR de Almargem e na ETAR de Albufeira Poente.

Novembro

A Águas do Algarve, S.A. foi galardoada com o selo "Qualidade exemplar da água para consumo humano 2013".

Dezembro

No dia 13 de dezembro de 2013, foram nomeados novos administradores não executivos, em representação dos municípios de Olhão e Albufeira, que substituíram os representantes dos municípios de Loulé e Portimão.

A. Relatório de Governo Societário

1. Missão, objetivos e políticas

A Águas do Algarve, S.A é uma sociedade anónima de direito privado e capitais públicos criada pelo decreto-lei nº 168/2000 de 5 de agosto, por fusão das sociedades Águas do Sotavento Algarvio, S.A. e Águas do Barlavento Algarvio, S.A.. sendo o seu objeto social a “exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e saneamento do Algarve”.

Os sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento do Algarve abrangem geograficamente 16 concelhos: Albufeira, Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Faro, Lagoa, Lagos, Loulé, Monchique, Olhão, Portimão, São Brás de Alportel, Silves, Tavira, Vila do Bispo e Vila Real de Santo António.

Missão

A Águas do Algarve, S.A., tem como missão, garantir o abastecimento de água para consumo público e o tratamento de águas residuais de acordo com os mais elevados padrões de qualidade e fiabilidade, num quadro de sustentabilidade económica, social e ambiental, assumindo o compromisso de:

- Respeitar as normas mais exigentes do sector, apostando sempre numa perspetiva de melhoria contínua dos padrões de qualidade inerentes aos seus processos;
- Minimizar os consumos de recursos naturais e transformados, permitindo a aplicação de tarifas equilibradas;
- Adequar com os recursos técnicos e humanos, apenas estritamente necessários, ao desenvolvimento da sua atividade e compromissos assumidos e;
- Contribuir para a melhoria da saúde pública e do ambiente da região em que se insere, adotando políticas e práticas cada vez mais responsáveis.

Visão

A Águas do Algarve, S.A. pretende ser reconhecida como referência empresarial no sector; pela qualidade do serviço que presta, pela competência profissional e pelos valores que pratica.

Objetivos

Assentando no pressuposto de que o preço justo da água deve cobrir os gastos do serviço, através de tarifas socialmente aceitáveis de forma a contribuir para o seu uso eficiente e para a proteção do ambiente, como forma de garantir a sustentabilidade do setor, foram definidos objetivos estratégicos e operacionais e medidas a adotar para a prossecução dos mesmos.

Em termos de grau de cumprimento dos objetivos, podemos referir que a Águas do Algarve, SA tem vindo a superar as metas estabelecidas. Segundo a entidade reguladora (ERSAR) em 2012 a Águas do Algarve, SA atingiu graus de acessibilidade física do serviço no abastecimento de água e no tratamento de águas residuais de 99% e 97%, respetivamente. Apesar de, para 2013, ainda não termos a validação destes indicadores pela ERSAR, espera-se que os mesmos não sofram alterações significativas.

Em termos de qualidade do serviço prestado aos utilizadores, a Águas do Algarve, SA é avaliada anualmente pela ERSAR, sendo que a maioria dos indicadores estão em conformidade com o preconizado por esta entidade como “qualidade de serviço boa”, tal como consta da publicação “RASARP - relatório anual do setor de águas e resíduos em Portugal”.

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
Universalidade, Continuidade e Qualidade do Serviço	<ul style="list-style-type: none"> Servir 95% da população total do país com sistemas públicos de abastecimento de água, com pelo menos 90% na área de cada sistema e servir cerca de 90% da população total do País com sistemas públicos de saneamento de águas residuais urbanas, sendo que em cada sistema integrado o nível de atendimento desejável deve ser de, pelo menos 70% da população abrangida Obter níveis adequados de qualidade do serviço, mensuráveis pela conformidade dos indicadores de qualidade de serviço Estabelecer, a nível nacional, tarifas ao consumidor final tendencialmente evoluindo para um intervalo compatível com a capacidade económica das populações
Sustentabilidade do setor	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a recuperação integral dos gastos incorridos dos serviços Contribuir para a dinamização do tecido empresarial privado e local
Proteção dos valores ambientais	<ul style="list-style-type: none"> Garantir uma abordagem integrada na prevenção e no controlo da poluição provocada pela atividade humana e pelos sectores produtivos Aumentar a produtividade e a competitividade do sector através de soluções que promovam a ecoeficiência

Políticas

Enquanto empresa do setor empresarial do Estado (SEE), de capitais exclusivamente públicos, a Águas do Algarve, S.A. funciona como um instrumento para a prossecução de políticas públicas nos domínios do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais, sendo a sua atividade fundamental para a concretização dos objetivos nacionais, através da implementação das medidas definidas e previstas nos planos estratégicos setoriais (PEAASAR I e II).

Para garantir o desenvolvimento sustentável, a Águas do Algarve, SA conta com um modelo de governo robusto, baseado na ética e transparência, com respeito integral pelos princípios do bom governo das empresas do setor empresarial do Estado e numa estratégia empresarial que vai ao encontro das necessidades nacionais garantindo a sustentabilidade das operações, a eficiência e qualidade dos serviços e a criação de valor.

2. Regulamentos internos e externos

A empresa tem definidos e aprovados, em consonância com o grupo Águas de Portugal, SGPS, S.A., os seguintes regulamentos:

- “Regulamento de atribuição e de utilização de viaturas de serviço”, que define com rigor os princípios relativos à utilização e atribuição de viaturas de serviço, bem como os procedimentos de gestão e controlo do parque de viaturas da empresa;

- “Atribuição e Utilização de Telemóveis e Acessórios de Acesso Remoto à Internet”, que define a regras de atribuição e utilização de telemóveis e acessos remotos à internet;

- “Código de Conduta e Ética”, que expressa o compromisso da empresa com uma conduta ética nos seus relacionamentos internos e externos, tendo como objetivo o reforço dos padrões éticos aplicáveis e a criação de um ambiente de trabalho que promova o respeito, a integridade e a equidade.

- “Manual do Sistema de Responsabilidade Empresarial”; que é a base do sistema de gestão da qualidade, ambiente, segurança no trabalho, responsabilidade social e segurança alimentar da nossa empresa, retratando com clareza a nossa política, orientações, organização e responsabilidades, cuja prática permite garantir a satisfação dos clientes, indo ao encontro das suas necessidades e expectativas, nunca pondo em causa o rigoroso cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis à nossa atividade e aos aspetos ambientais e de perigos e riscos dela resultantes.

- “Manual de acolhimento e Recursos Humanos”. Na Águas do Algarve, sabendo-se que o momento de entrada de um novo colaborador numa empresa determina o sucesso e a rapidez da sua integração, foi concebido este manual de acolhimento, que surge como um instrumento facilitador no processo de acolhimento e integração, tendo sido elaborado com o objetivo de tornar a adaptação particularmente dos recém-chegados à empresa, mais simples e agradável.

- “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas”, que tem como objetivo a identificação das principais áreas que potencialmente poderão ser sujeitas à ocorrência de atos de corrupção, bem como os principais riscos daí decorrentes, os controlos instituídos pela empresa visando a sua mitigação, probabilidade de ocorrência e a definição dos responsáveis pela implementação e gestão do plano.

Estes regulamentos foram aprovados pelo conselho de administração e divulgados no portal interno da empresa.

3. Informação sobre transações relevantes

3.1. Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços

Em matéria de contratação pública, cumpre assinalar que na atividade desenvolvida pela Águas do Algarve, S.A., foi implementada a orientação vertida no despacho n.º 438/10 - SETF, de 10 de maio de 2010, transmitida pela Águas de Portugal, SGPS, S.A., em cumprimento do estabelecido no ofício circular n.º 6132, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, de 6 de agosto de 2010, que determina que nos contratos de prestação de serviços de valor igual ou superior a 125.000 Euros (cento e vinte e cinco mil euros) devem ser cumpridas as seguintes formalidades:

- A adjudicação deve ser precedida de justificação da necessidade de contratar, tanto do ponto de vista económico, como da ausência de soluções internas, bem como da explicitação dos objetivos que se pretende alcançar;
- Os resultados obtidos sejam objeto de avaliação;
- Os desvios quanto à realização temporal e financeira sejam justificados.

Para além do exposto, nos procedimentos desenvolvidos no ano de 2013 para a formação de contratos abrangidos pelo código dos contratos públicos, pela Águas do Algarve, S.A. foram observadas as normas de contratação pública consagradas no código dos contratos públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com a redação conferida pela lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, pelo decreto-lei n.º 278/2009, de 2 de outubro e pela lei n.º 3/2010, de 27 de abril.

3.2. Informações sobre transações relevantes com entidades relacionadas

A empresa, durante o ano de 2013, aplicou os procedimentos decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria.

O relacionamento das empresas participadas com a unidade de serviços partilhados, a AdP Serviços Ambientais, SA, funciona com base numa relação in house estabelecida com base num modelo relacional aprovado pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA.

3.3. Lista dos fornecedores que representam mais de 5% dos Fornecimentos e Serviços Externos

Ao nível da rubrica de “fornecimentos e serviços externos”, apresenta-se de seguida a lista dos fornecedores que representam mais de um milhão de euros (sem IVA) durante o ano de 2013 ou mais de 5% do universo total dos fornecimentos e serviços externos da empresa.

Fornecedor	Transações	% FSE Total
EDP Comercial, SA	4.374.397	23,7%
Sisaqua- Sistemas de Saneamento Básico, SA	2.587.100	14,0%
BE Water, SA	4.874.953	26,4%
	11.836.450	64,2%

3.3.1. Mapa da posição dos pagamentos em atraso

Nos termos do disposto no decreto-lei nº65-A/2011 de 17 de maio a relação dos pagamentos em atraso, à data de 31 de dezembro de 2013, era a seguinte:

Lista de acordo com o DL 65-A/2011 a 31 Dezembro de 2012							
Código da Natureza	Natureza	0 a 90 dias	90 a 120 dias	120 a 240 dias	240 a 360 dias	+360 dias	Total
2	Combustível	12.578	0	0	0	0	12.578
3	Conservação e reparação	623.067	66	4.373	150	(12.485)	615.173
6	Energia	130.072	0	(267)	0	59.271	189.076
7	Equipamento informático	92.166	639	(964)	728	6.590	99.160
9	Honorários	3.169	0	0	0	0	3.169
10	Licenciamento de software	738	0	0	0	0	738
15	Outros bens e serviços	18.458	962	14.861	636	1.843	36.761
17	Outros trabalhos especializados	281.421	117.920	366.657	207.170	935	974.102
18	Papel e economato	0	0	6	158	0	164
21	Rendas e alugueres	5.248	266	0	93	96	5.703
22	Seguros	519	0	0	0	0	519
23	Serviços de informática	0	0	0	0	0	0
24	Serv. de voz e dados fixos e móveis	24.725	0	0	0	0	24.725
26	Vigilância e segurança	14.203	0	0	0	0	14.203
30	Outros investimentos	10.112	0	0	0	0	10.112
Total		1.216.476	119.853	384.667	208.936	56.250	1.986.183

4. Modelo de Governo

A gestão da sociedade é assegurada por um conselho de administração, eleito em assembleia geral realizada em 5 de novembro de 2012. A gestão corrente da sociedade pode ser delegada numa comissão executiva.

A fiscalização da sociedade é assegurada por um conselho fiscal, por um auditor externo e por um revisor oficial de contas. São ainda Órgãos Sociais, os membros da mesa da assembleia e o secretário da sociedade.

4.1. Órgãos Sociais

A composição dos membros dos órgãos sociais é a seguinte:

Órgãos Sociais	
Assembleia Geral	Presidente Rui Miguel da Silva André Vice-Presidente Paulo Manuel Marques Fernandes Secretário Cristina Rebelo Pereira
Conselho Fiscal	Presidente Luís Filipe Soromenho Gomes Vogais José Soares Barroso, António Carvalho de Barros, Paula Sofia Jerónimo (Suplente)
Conselho de Administração	Presidente Joaquim Marques Ferreira Vogais Executivos José António da Silva Mestre, Maria Isabel Fernandes da Silva Soares Vogais não Executivos Até 09 de Outubro de 2013 Manuel António da Luz (em representação do município de Portimão) Sebastião Francisco Seruca Emídio (em representação do município de Loulé) Desde 13 de Dezembro de 2013 António Miguel Ventura Pina (em representação do município de Olhão) Carlos Eduardo da Silva e Sousa (em representação do município de Albufeira)

Composição do Conselho de Administração a 31 de dezembro de 2013:

	Administrador	Habilitações	Percurso Profissional
Presidente do Conselho de Administração	 Marques Ferreira	Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.	Desempenhou as funções de Presidente do ICN; membro da Comissão Nacional da REN; Administrador da EDIA; Consultor de Empresas; Coordenador dos Planos de Bacias Hidrográficas; Coordenador do Grupo de Trabalho do Projeto da Lei-Quadro da Água; Presidente do Conselho de Administração da EDIA. Atualmente desempenha as funções de Presidente do Conselho de Administração das seguintes empresas: Águas do Norte Alentejano; Simarsul; Águas de Santo André; Águas do Algarve e Águas Públicas do Alentejo.
Administradora Executiva	 Isabel Soares	Licenciada em Geografia e Planeamento Regional pela Universidade Nova de Lisboa. Pós graduação em Gestão Escolar.	Docente de geografia de 1975 a 1988, na Escola EB 2,3 Garcia Domingues, EB 2,3 do Algoz, Escola Internacional do Algarve. Professora de Quadro da disciplina de Geografia; Membro do Conselho Diretivo (3 anos) e Diretora Executiva (6 anos), na Escola Secundária de Silves, de 1988 a 1997. Vereadora do PSD da Câmara Municipal de Silves, em 1993. Presidente da Câmara Municipal de Silves, de 1997 a 2012. Administradora da Águas do Algarve, S.A. desde novembro de 2012.
Administrador Executivo	 José Mestre	Bacharel em Contabilidade e Administração pelo Instituto Militar dos Pupilos do Exército e Licenciatura em Economia pela Universidade Lusófona.	Iniciou a sua atividade como Auditor, na Rodoviária Nacional em 1982 tendo posteriormente desempenhado várias funções de chefia, direção, gerência ou administração em várias empresas (CTT, SMM, CONTIVELEZ, CLIMAX, EIP e MATESICA). Em 2001 ingressou no Grupo AdP, tendo exercido funções de administração em empresas do Grupo (Electra, Águas de Moçambique, Águas do Zêzere e Côa, Águas do Centro (não executivo)). Foi diretor de Contabilidade e Consolidação na AdP Serviços, no período de Setembro de 2005 a Março de 2006. Desde Abril de 2008 exerce funções na Águas do Algarve, como Administrador Executivo e representa a Empresa na administração da AREAL. É administrador não executivo na Águas Públicas do Alentejo.
Vogal do Conselho de Administração	 Carlos Sousa	Licenciado em Direito na Faculdade de Direito de Lisboa	Desde 1982 e até agora que exerce advocacia em Albufeira, fez parte do Conselho Distrital de Deontologia da Ordem dos Advogados no Algarve e foi Presidente da Delegação da Ordem dos Advogados em Albufeira. 1975-1976 – Presidente da JSD de Caldas da Rainha. 1975-1980 –Membro do Núcleo da JSD na Faculdade de Direito de Lisboa. Foi durante mais de uma década Presidente da Junta de Agricultores do Perímetro de Rega da Várzea do Benaciate, freguesia de S. Bartolomeu de Messines, concelho de Silves. Membro fundador da ASHA (Associação de Solidariedade e Humanitária de Albufeira), onde por diversas vezes foi o Presidente da Assembleia. Foi Vice- Cônsul da República de S.Tomé e Príncipe 1984 – Adere ao PSD em Albufeira e desde esta data que desempenhou vários cargos políticos, v.g., vereador na Câmara Municipal de Albufeira, Vice – Presidente da Distrital do PSD no Algarve (por duas ocasiões), Presidente do Gabinete autárquico Distrital, regra geral tem sido delegado aos Congressos Nacionais do PSD em representação de Albufeira, integrou por diversas vezes as listas de candidatos a deputados nas listas do Algarve, desempenhou a função de Conselheiro Nacional do PSD, foi eleito membro do Conselho de Jurisdição Nacional (não tendo chegado e exercer o cargo por incompatibilidade pelo facto de fazer parte da Comissão Política Distrital), por diversas vezes foi Presidente da Comissão Política de Secção ou da Assembleia de Secção de Albufeira. Desde Outubro de 2013 é Presidente da Câmara Municipal de Albufeira.

Administrador	Habilitações	Percurso Profissional
Vogal do Conselho de Administração	Licenciado em Economia, pela Universidade do Algarve, e possui uma pós-graduação em Finanças Empresarias	De 1 de janeiro de 2010 a Setembro de 2013 foi vice-presidente da Câmara Municipal de Olhão. Entre 16 de agosto de 2007 e 31 de dezembro de 2009 foi vogal do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Faro, com a responsabilidade pela áreas Hoteleira e Serviços Gerais, Segurança, Recolha e Tratamento de Resíduos, Expediente e Arquivo geral, supervisão do gabinete do utente e do gabinete de acolhimento e informações no Serviço de Urgência. De 1 de julho de 2006 a 15 de agosto de 2007, exerceu funções na AMAL como director de Projeto Municipal equiparado a Chefe de Serviços no âmbito do Projecto Interreg III-C "Incendi". De 2005 a 2009 foi vereador não executivo no Município de Olhão e de abril de 2000 a julho de 2006 foi membro do Grupo de Trabalho para elaboração de "Estudo de Mobilidade no Algarve", nomeado pela Sr.ª. Secretária de Estado das Obras Públicas de então. Foi representante da AMAL nos grupos setoriais de acompanhamento na elaboração do PROT Algarve, participou na negociação nos sectores de economia, ambiente e ordenamento para valorização dos contributos dos municípios perante a CCDR-Alg, na gestão e acompanhamento das Medidas 1, 2 e 6 do ProAlgarve e no estudo económico sobre os tarifários de Água e Saneamento no âmbito dos Municípios do Algarve. Desde Outubro de 2013 é Presidente da Câmara Municipal de Olhão. Desde 13 de Dezembro de 2013 exerce funções na Águas do Algarve, como Administrador Não Executivo.
	António Pina	

4.1.1. Funções e responsabilidades

4.1.1.1. Conselho de Administração

Nos termos do n.º 1 do artigo 12º do contrato da sociedade, o conselho de administração é composto por três, cinco, sete ou nove administradores, sendo um presidente e os restantes vogais.

O conselho de administração é eleito pela assembleia geral que designa, também, o seu presidente de entre os administradores eleitos. Nos termos do n.º 2 do artigo 17º do contrato da sociedade, e à semelhança dos restantes órgãos sociais, o conselho de administração exerce as suas funções por períodos de três anos, podendo ser reeleito.

Os membros dos órgãos sociais consideram-se empossados logo que tenham sido eleitos, permanecendo em funções até à posse dos membros que os venham substituir, ressalvando-se os casos previstos na lei, nomeadamente, de suspensão, destituição ou renúncia.

Competências do conselho de administração

Nos termos do artigo 13.º do contrato de sociedade, ao conselho de administração compete:

- Aprovar os objetivos e as políticas de gestão da empresa;
- Aprovar os planos de atividade financeiros anuais, bem como as alterações que se revelem necessárias;
- Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da sociedade;
- Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- Adquirir, vender ou por qualquer forma alienar ou onerar direitos ou bens imóveis;
- Constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;
- Estabelecer a organização técnico-administrativo da sociedade e as normas de funcionamento interno, designadamente sobre pessoal e suas remunerações;
- Constituir mandatários com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer e;
- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela assembleia geral.

4.1.1.2. Assembleia Geral

Competências da assembleia geral

Principais competências da assembleia geral:

- Deliberar sobre o relatório de gestão e contas do exercício;
- Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Proceder à eleição dos administradores e do fiscal único ou conselho fiscal;
- Decidir sobre a remuneração dos administradores, diretamente ou através de uma comissão de vencimentos, por si eleita;
- Autorizar os administradores a exercer atividade concorrente com a da sociedade;
- Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, podendo proceder à sua destituição;
- Deliberar sobre a emissão de qualquer categoria de ações, ordinárias ou preferenciais;
- Deliberar sobre a alienação e aquisição de ações próprias;
- Deliberar sobre a ação de responsabilidade a intentar pela sociedade contra administradores;
- Deliberar sobre quaisquer alterações ao contrato social, incluindo aumentos de capital, redução, fusão, cisão, transformação e dissolução da sociedade e;
- Proceder à eleição dos membros da comissão de vencimentos.

Composição da mesa da assembleia geral

Tendo em conta o estipulado no n.º 1 do artigo 9º do contrato de sociedade, a mesa da assembleia geral é constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário, sendo estes escolhidos entre acionistas ou outras pessoas.

A assembleia geral é convocada e dirigida pelo presidente da mesa ou, na sua ausência ou impedimento, pelo vice-presidente. Todos os membros são eleitos, por um período de três anos, em assembleia geral.

Regras de funcionamento da assembleia geral

A assembleia geral é convocada sempre que o conselho de administração ou o fiscal único o entendam conveniente. A assembleia geral ordinária deve reunir no prazo de três meses a contar do final do ano.

Acionistas que possuam ações correspondentes a, pelo menos, 5 % do capital social podem requerer que na ordem do dia de uma assembleia geral, já convocada ou a convocar, sejam incluídos determinados assuntos.

A assembleia geral delibera por maioria dos votos emitidos. Contudo, as deliberações sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução ou outros assuntos para os quais a Lei ou o contrato de concessão exija maioria qualificada de determinada percentagem do capital social ou dos direitos de voto, devem ser aprovados por dois terços dos votos emitidos, quer a assembleia reúna em primeira, quer em segunda convocação.

Direito dos acionistas em assembleia geral

Informação

Em assembleia geral, todos os acionistas podem requerer que lhes sejam prestadas informações verdadeiras, completas e elucidativas que lhes permitam formar opinião fundamentada sobre os assuntos sujeitos a deliberação. As informações referidas devem ser prestadas pelo órgão da sociedade que para tal esteja habilitado e só podem ser recusadas se a sua prestação puder ocasionar grave prejuízo à sociedade ou outra sociedade com ela coligada ou violação de segredo imposto por lei.

Presença em assembleia e regras sobre representação

Apenas poderão participar na assembleia geral, os titulares de ações escrituradas em seu nome até quinze dias antes do dia da reunião. Até ao quinto dia antes do dia da reunião devem os acionistas que pretendam fazer-se representar, nos termos da lei, apresentar na sociedade os instrumentos de representação e bem assim as pessoas coletivas indicar quem as representará.

O presidente da mesa poderá, contudo, admitir a participação na assembleia geral dos representantes não indicados dentro desse prazo, se verificar que isso não prejudica os trabalhos da assembleia geral. A antecedência exigida para o depósito ou bloqueio das ações para a participação na assembleia geral é de cinco dias.

Os acionistas sem direito de voto não podem assistir às assembleias gerais. No entanto, poderão, se pretenderem assistir à assembleia geral, solicitar uma autorização ao presidente da assembleia geral através do endereço de e-mail (geral@aguasdoalgarve.pt) ou ainda através do secretariado da Águas do Algarve, S.A. (Tel. 289899070). Os acionistas sem direito de voto que assistam à assembleia geral não podem participar na discussão da ordem de trabalhos.

Direito de voto em assembleia

A cada cem ações corresponde um voto, mas os acionistas titulares de menos de cem ações podem agrupar-se, de forma a completarem o número exigido, ou um número superior, e fazer-se representar por um dos agrupados. Não existem limites ao direito de voto nem ações que confirmam voto plural ou qualquer direito especial de voto.

De acordo com o código das sociedades comerciais, existem impedimentos legais de voto. Um acionista não pode votar, nem por si, nem por representante, nem em representação de outrem quando a lei expressamente o proíba e ainda quando a deliberação incida sobre situações como a da existência de um litígio entre a sociedade e o acionista ou de qualquer relação, estabelecida ou a estabelecer, entre a sociedade e o acionista, não prevista no contrato de sociedade.

Um acionista que disponha de mais de um voto não pode fracionar os seus votos para votar em sentidos diversos sobre a mesma proposta ou para deixar de votar com todas as suas ações providas de direito de voto.

Um acionista que represente outros pode votar em sentidos diversos com as suas ações e as dos representados e bem assim deixar de votar com as suas ações ou com as dos representados.

Voto por correspondência e voto por meios eletrónicos

As convocatórias para as assembleias gerais incluem a indicação de que o voto pode ser exercido por correspondência. O modo como se processa o escrutínio dos votos por correspondência consta igualmente da convocatória. Para facilitar a votação por correspondência, e para os acionistas que o pretendam, a Águas do Algarve, S.A. disponibiliza uma minuta de boletim de voto por correspondência. Esta minuta pode ser solicitada junto do secretariado da Águas do Algarve, S.A. (Cristina Pereira Tel.21 3230700) ou no sítio da sociedade (www.aguasdoalgarve.pt).

Atualmente não é admitido o voto eletrónico.

4.1.1.3. Conselho Fiscal

Fiscalização Interna

Nos termos do n.º 1 do artigo 17º do contrato da sociedade, a fiscalização da atividade da sociedade compete a um conselho fiscal, composto por três membros efetivos e um suplente, conforme decidido, nos termos da lei, pela assembleia geral de 27 de março de 2013, que os elegeu por mandato de três anos, renováveis.

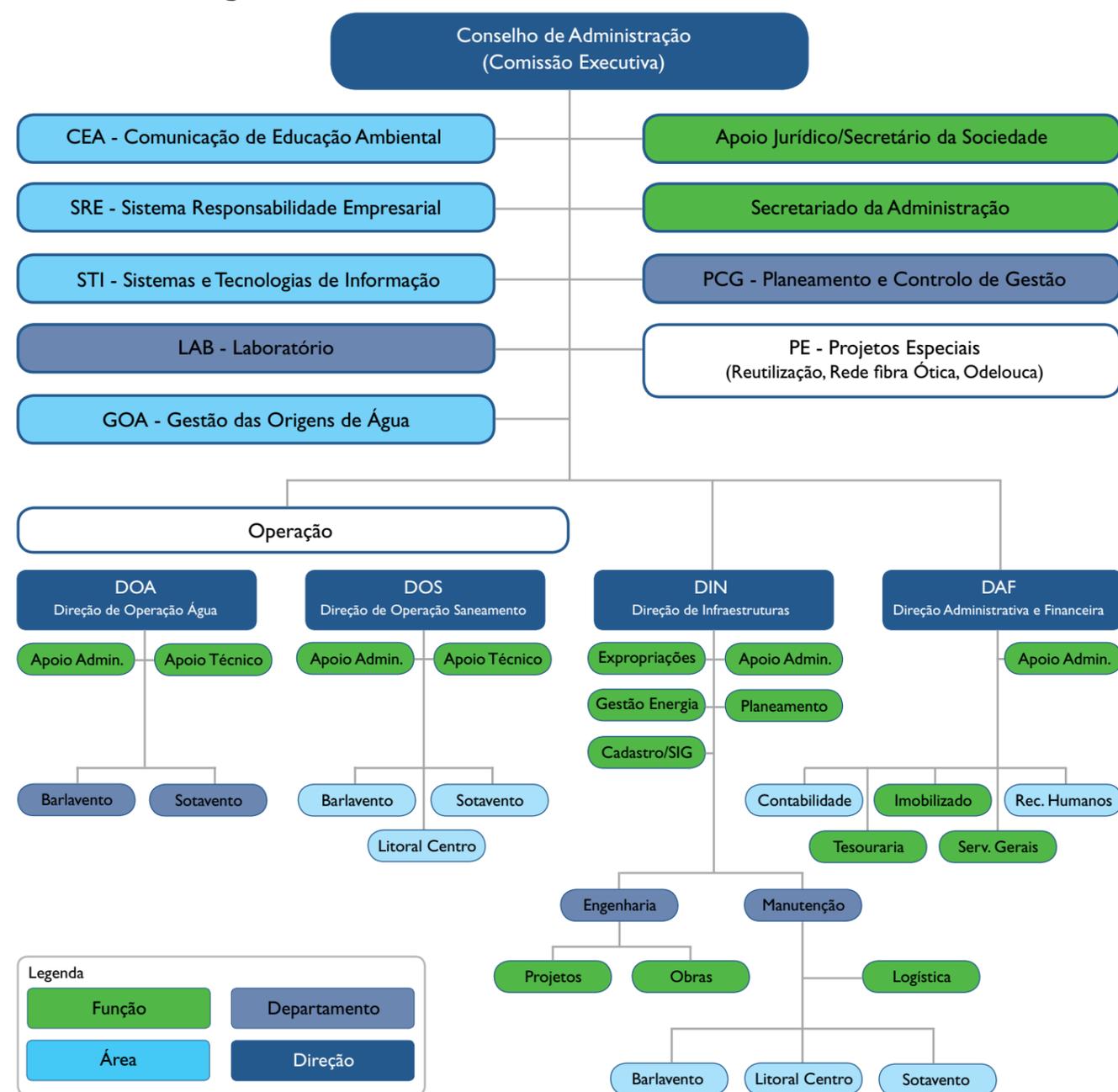
Durante o ano de 2013 não foi auferida qualquer remuneração pelos membros do Conselho Fiscal da Águas do Algarve, S.A..

Fiscalização Externa

Assume a responsabilidade pela revisão legal de contas a empresa Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.

A Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. é também o auditor responsável pelos relatórios de revisão de informação prospetiva relativamente ao orçamento e projeto tarifário.

4.2. Estrutura organizacional



4.2.1 - Competências do conselho de administração

Nos termos do artigo 13.º do contrato de sociedade, ao conselho de administração compete:

- Aprovar os objetivos e as políticas de gestão da empresa;
- Aprovar os planos de atividade financeiros anuais, bem como as alterações que se revelem necessárias;
- Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da sociedade;
- Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- Adquirir, vender ou por qualquer forma alienar ou onerar direitos ou bens imóveis;
- Constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;
- Estabelecer a organização técnico-administrativo da sociedade e as normas de funcionamento interno, designadamente sobre pessoal e suas remunerações;
- Constituir mandatários com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer e;
- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela assembleia geral.

4.2.2. - Comissão Executiva

Por deliberação do conselho de administração (ata nº 189) da Águas do Algarve, S.A., de dia 21 de Novembro de 2012 e nos termos do nº 1, do artigo 12º, do contrato de sociedade, e do nº 3, do artigo 407º, do código das sociedades comerciais, foi deliberado criar uma comissão executiva aplicando-se ao seu funcionamento, com as devidas adaptações, as regras previstas no contrato de sociedade para o funcionamento do conselho de administração.

Ao abrigo do previsto nos pontos nºs 3 e 4 do artigo 407º, do código das sociedades comerciais e ainda do artigo 20º dos estatutos anexos ao decreto-lei 168/2000 de 5 de agosto, o conselho de administração deliberou:

- 1) Criar uma comissão executiva constituída pelo seu presidente, Joaquim Marques Ferreira e pelos vogais José António da Silva Mestre e Maria Isabel Fernandes da Silva Soares;
- 2) Aprovar um regulamento de funcionamento da comissão executiva.

A comissão executiva é o órgão responsável pela gestão corrente da sociedade.

A comissão executiva é presidida e representada pelo respetivo presidente, conforme deliberação do conselho de administração.

Na sua ausência ou impedimento, o presidente designará após consulta aos demais membros, o membro da comissão que o substituirá nesses períodos.

O conselho de administração delegou os poderes de gestão corrente da sociedade numa comissão executiva constituída por três membros, sendo essa delegação formalizada nos termos da lei e dos estatutos da sociedade.

A delegação de competências na comissão executiva, para além da condução dos negócios da sociedade, abrange em geral a proposta de definição de políticas da empresa nas áreas de atividade próprias do objeto social.

Das atas de cada uma das reuniões da comissão executiva é dado conhecimento ao conselho de administração na sua reunião imediatamente seguinte.

O conselho de administração pode também delegar poderes especiais num ou mais administradores, devendo o ato de delegação especificar os poderes delegados, a duração e o modo do seu exercício.

O conselho de administração pode ainda constituir procuradores, nos termos da lei e dos estatutos, com reserva das matérias da exclusiva competência do conselho de administração.

A delegação de competências não exclui a possibilidade de decisão e atuação do conselho de administração em matérias objeto de delegação.

Funcionamento da comissão executiva

A comissão executiva observará, quanto ao seu funcionamento, as seguintes regras:

- A comissão executiva deve reunir com periodicidade necessária, sendo que ordinariamente pelo menos duas vezes por mês, convocado pelo respetivo presidente ou por dois dos seus membros;
- A agenda da reunião deverá ser distribuída na véspera das reuniões;
- As reuniões terão lugar, sempre que possível, na sede da sociedade;

d) No âmbito da alínea n) relativa aos poderes delegadas na comissão executiva, pelo conselho de administração, ficarão especialmente encarregues da coordenação e gestão corrente de áreas específicas os administradores a seguir designados:

Área de Responsabilidade	
Responsável	Área
Presidente da Comissão Executiva Dr. Marques Ferreira	Representação da Empresa
Vogal Executivo Dra. Isabel Soares	DIN - Direção de Infraestruturas CEA - Comunicação e Educação Ambiental GOA - Gestão das Origens de Água PE - Projetos Especiais (Baixas)
Vogal Executivo Dr. José Mestre	AJ - Apoio Jurídico DAF - Direção Administrativa e Financeira PCG - Planeamento e Controlo de Gestão DOA - Direção de Operação Água DOS - Direção de Operação Saneamento LAB - Laboratório SRE - Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social STI - Sistemas e Tecnologias de Informação

Das deliberações do conselho de administração ou da comissão executiva devem ser extraídas das atas respetivas e divulgadas de acordo com os procedimentos em vigor na sociedade.

A Águas do Algarve, S.A. manteve a estrutura organizacional interna, que já havia sido adaptada em 2010, ao estágio de desenvolvimento e atividade da Empresa.

Esta estrutura é composta pelos seguintes órgãos, cuja missão e principais responsabilidades são:

4.2.3. Suporte

Para o desempenho das suas atividades a Águas do Algarve conta atualmente com um conjunto de órgãos funcionais, para apoio à gestão e exploração de ambas as áreas de negócio da empresa, abastecimento de água e saneamento de águas residuais.

Na área de suporte conta com as seguintes estruturas:

4.2.3.1. Secretariado de administração - SEC

Órgão cujas competências e responsabilidades são:

- Secretariar o conselho de administração e a comissão executiva;
- Difundir das deliberações do conselho de administração e da comissão executiva;
- Apoiar a Administração na sua atividade regular, na gestão das agendas dos administradores e da correspondência recebida e expedida e;
- Assegurar a logística das reuniões preparando a documentação de suporte e as convocatórias.

4.2.3.2. Apoio jurídico / Secretário da sociedade

Órgão de apoio com as seguintes atribuições e competências:

- Elaborar pareceres / interpretações sobre a aplicação do contrato de concessão, bem como de outros contratos, legislação, normas e regulamentos;
- Assessoria nos processos de concurso e sua avaliação;
- Resolução de disputas e litígios e patrocínio da empresa em ações judiciais, quer na qualidade de demandante ou demandada;
- Secretariar as reuniões do conselho de administração e da comissão executiva;
- Monitorizar o cumprimento das deliberações do conselho de administração e da comissão executiva e;
- Assessorar a administração nas relações e obrigações estatutárias com os órgãos sociais da empresa.

4.2.3.3. Planeamento e controlo de gestão - PCG

Órgão de apoio à administração a quem compete promover e controlar o cumprimento atempado das obrigações perante o concedente, nomeadamente:

- Promover e controlar o cumprimento atempado das obrigações perante os acionistas;

- Promover e coordenar a elaboração e negociação do orçamento e projeto tarifário;
- Coordenar e acompanhar as candidaturas a subsídios ao investimento e;
- Promover coordenar e desenvolver os sistemas de gestão de informação para a gestão global da empresa abrangendo as diversas áreas funcionais e os vários níveis de decisão.

4.2.3.4. Projetos especiais - PE

Órgão criado com o objetivo de, para cada um dos projetos de atividade, assegurar o seu estudo técnico-económico e desenvolver, em articulação com as restantes áreas da empresa, a sua execução:

- Projeto Odelouca;
- Projeto de intervenção nos sistemas municipais de água e saneamento.
- Projeto de implementação das “Baixas”.

4.2.3.5. Comunicação e educação ambiental - CEA

Órgão a quem cabe elaborar, propor e apoiar a implementação do Plano de Comunicação com ênfase para as componentes de comunicação e imagem.

Desenvolver ações de informação e sensibilização ambiental, de acordo com a estratégia definida, de forma a contribuir para o cumprimento dos objetivos de educação ambiental e para a inserção da empresa no meio.

4.2.3.6. Sistema de responsabilidade empresarial - SRE

Órgão a quem cabe promover e coordenar as atividades relativas às obrigações de gestão ambiental, da qualidade, higiene e segurança e responsabilidade social, constantes do contrato de concessão e dos compromissos assumidos pela empresa.

4.2.3.7. Sistemas e tecnologias de informação - STI

Órgão com a responsabilidade de assegurar a operacionalidade e adequação dos equipamentos informáticos e de comunicação, de acordo com as necessidades colocadas pelas áreas de empresa.

Assegurar a aplicação de mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada, processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados.

Assegurar o cumprimento da legislação vigente em termos de licenciamento de software.

4.2.3.8. Laboratório - LAB

Trata-se de um órgão de apoio à operação dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, maioritariamente na área da monitorização e como garante do escrupuloso cumprimento dos parâmetros legais aplicável às águas para consumo humano, através da definição, implementação e acompanhamento do plano de controlo da qualidade da água (PCQA) e do cumprimentos dos parâmetros de descarga no saneamento.

Garantir o cumprimento integral de todos os requisitos da norma ISO/IEC 17025, bem como os requisitos legais e regulamentares aplicáveis à sua atividade.

4.2.3.9. Gestão das origens de água - GOR

Órgão que assegura, com os poderes delegados pela administração, a gestão partilhada dos recursos hídricos, de acordo com a legislação aplicável.

Assegura igualmente o cumprimento das obrigações dos contratos de concessão de captação de água.

Participa nos planos de gestão das bacias hidrográficas.

4.2.3.10. Direção administrativa e financeira - DAF

É responsável por assegurar a gestão financeira e contabilística da empresa, de acordo com a estratégia da administração e autonomia delegada, de forma a contribuir para o cumprimento dos objetivos da Águas do Algarve, S.A. e sua otimização financeira.

Assegura a liquidez a curto e médio/longo prazo, através de fontes de financiamento sem comprometer a solvabilidade da empresa.

4.2.3.11 Direção de infraestruturas - DIN

Esta direção é responsável por assegurar a conceção e construção de todos os órgãos necessários à captação, tratamento e adução de água para abastecimento e à recolha, tratamento e rejeição de efluentes, incluindo a instalação de condutas e a conceção e construção de estações elevatórias e de tratamento, a respetiva reparação e renovação de acordo com as exigências técnicas e com os parâmetros sanitários exigíveis, cumprindo a legislação aplicável à adjudicação das empreitadas.

Manter em bom estado de funcionamento, conservação e segurança, os bens e meios afetos à concessão, efetuando para tanto a manutenção preventiva, as reparações, renovações e adaptações necessárias ao bom desempenho do serviço público.

4.2.4. Operação

Na área de operacional conta com as seguintes estruturas:

4.2.4.1. Direção de operação água - DOA

Esta direção assegura o fornecimento, a cada um dos utilizadores, da água necessária à satisfação das suas necessidades em termos de quantidade, qualidade, constância e pressão, até aos volumes máximos diários que o sistema esteja, em cada momento, em condições de fornecer, tendo em atenção o dimensionamento do sistema e as necessidades dos respetivos utilizadores.

Coordena o sistema de segurança alimentar, avaliando e controlando continuamente os riscos para a saúde pública, com origem no consumo de água, implementando medidas de prevenção e monitorização eficazes.

Coordena as atividades relacionadas com o produto água para consumo humano, assumindo a responsabilidade pelo produto.

4.2.4.2. Direção de operação saneamento - DOS

Esta direção é responsável por assegurar, de forma regular, contínua e eficiente, a recolha, tratamento e rejeição de efluentes canalizados pelos utilizadores, cujo destino seja o sistema.

5. Remunerações e outros encargos

Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 8º do contrato da sociedade, é à assembleia geral que compete deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais, podendo, para o efeito, designar uma comissão de vencimentos.

A comissão de vencimentos tem por objeto a definição da política remuneratória dos órgãos sociais.

Os membros da comissão de vencimentos da Águas do Algarve, S.A. para o triénio 2012-2014 são:

Membro	Nomeação	Termo mandato
Afonso José Marçal Grilo Lobato de Faria	nov12	2014
Paulo Jorge Pinto da Silva	nov12	2014
José Macário Correia	nov12	2014

Mesa da Assembleia Geral			
	Mesa da Assembleia Geral		
Mandato 2012-2014	Rui Miguel da Silva André (Presidente)	Paulo Manuel Marques Fernandes (Vice-Presidente (I))	Cristina Rebelo Pereira (Secretário (I))
Ano de 2013			
I. I. Senhas de Presença (a)	0	414,70	276,50
Legenda			
(a) - Estes valores foram faturados em 2014 pela AdP			
(I) - Valores faturados pela Águas de Portugal, SGPS, S.A.			

A mesa da Assembleia Geral é composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário.

Com efeitos a 1 de abril de 2012, as remunerações dos gestores foram fixadas nos termos do disposto no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro e do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012 de 14 de fevereiro e na Resolução de Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, sem prejuízo de alterações e ajustamentos que venham a ser deliberados pelos acionistas ou Comissão de Vencimentos, no âmbito das suas competências e no estrito cumprimento da legislação em vigor.

	Remunerações dos Órgãos Sociais			Valores em Euros
	Marques Ferreira	José Mestre	Isabel Soares	
	Presidente Não Executivo	Vogal Executivo	Vogal Executivo	
Mandato				
Adaptado ao EGP (Sim/Não)	Sim	Sim	Sim	
Remuneração Total (1.+2.+3.+4.)	12.477	60.956	55.212	
OPRLO		Sim/Não	Sim/Não	
Entidade de Origem (identificar)				
Entidade pagadora (origem/Destino)				
1.1.Remuneração Anual	14.593	62.149	42.261	
1.2.Despesas de Representação (Anual)		79	16.905	
1.3.Senha de presença (Valor Anual)	---	---	---	
1.4.Redução decorrente da Lei 12-A/2010	1.459	4.010	3.658	
1.5.Redução decorrente da Lei 64-B/2011	657	7.620	6.950	
1.6.Suspensão do pagamento dos subsídios de férias e natal, Artº 28º e 29º da Lei 66-B/2012				
1. Remuneração Anual Efetiva Líquida (1.1+1.2.+1.3-1.4-1.5-1.6-1.7)	12.477	50.598	48.558	
2. Remuneração variável	---	---	---	
3. Isenção de Horário de Trabalho (IHT)	---	---	---	
4. Outras (Subsídio de Férias e Subsídio de Natal)		10.358	6.654	
Subsídio de deslocação	---	---	---	
Subsídio de refeição		1.590	1.085	
Encargos com benefícios sociais				
Regime de Proteção Social (ADSE/Seg.Social/Outros)		16.661	15.689	
Seguros de saúde		664	664	
Seguros de vida		474	474	
Seguro de Acidentes Pessoais	---	---	---	
Outros (indicar)	---	---	---	
Acumulação de Funções de Gestão (S/N)				
Entidade (identificar)		N	N	
Remuneração Anual	---	---	---	
Parque Automóvel				
Modalidade de Utilização		AOV	AOV	
Valor de referência da viatura nova		32.600	32.212	
Ano Início		2010	2010	
Ano Termo		2013	2013	
N.º prestações (se aplicável)		36	36	
Valor Residual		19.014	20.428	
Valor de renda/prestação anual da viatura de serviço		6.594	6.407	
Combustível gasto com a viatura		2.815	3.733	
Plafond anual combustível atribuído		3.993	665	
Outros (Portagens / Reparções / Seguro)		3.163	5.172	
Limite definido conforme Art.º 33 do EGP (Sim/Não)		Sim	Sim	
Outras regalias e compensações				
Plafond mensal atribuído em comunicações móveis		80	80	
Gastos anuais com comunicações móveis		697	1.071	
Outras (indicar)		---	---	
Limite definido conforme Art.º 32 do EGP (Sim/Não)		Sim	Sim	
Gastos c/ deslocações				
Custo total anual c/ viagens				
Custos anuais com Alojamento		57	434	
Ajudas de custo		---	218	
Outras (indicar) - Formações		647	647	

6. Análise de sustentabilidade

6.1. Estratégias adotadas

A estratégia de sustentabilidade definida pela Águas do Algarve, SA, está em consonância com a estratégia nacional para o setor das águas e encontra-se consubstanciada no plano estratégico de abastecimento de água e saneamento de águas residuais (PEAASAR).

Por forma a garantir o cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial, foram ainda estabelecidas orientações e fixados objetivos de proteção de valores ambientais no contexto da atividade do setor; com particular destaque para as boas práticas ambientais e para a gestão integrada dos recursos hídricos, o uso eficiente da água, a gestão das lamas produzidas nas ETA e nas ETAR e o tratamento de efluentes, com particular destaque para a ecoeficiência energética, a gestão patrimonial de infraestruturas, as exigências ambientais a nível da contratação e a monitorização ambiental, num quadro de sustentabilidade económica, social e ambiental.

Em termos de sustentabilidade a Águas do Algarve tem enfrentado, os desafios da “disponibilidade de recursos hídricos”, da “melhoria da qualidade da água dos meios recetores” (especialmente as praias), da condicionante da “sazonalidade” e das características da região – região turística por excelência.

Com a construção da barragem de Odelouca, a Águas do Algarve, SA garante uma maior fiabilidade no abastecimento de água ao Algarve, através do considerável aumento da disponibilidade dos recursos hídricos a Barlavento e reforçando o abastecimento ao Sotavento em caso de necessidade. A construção desta infraestrutura, para além de constituir um enorme esforço económico e financeiro, resulta num impacte positivo para a região do Algarve, a nível da conservação da natureza e a nível socioeconómico.

A preocupação crescente com as “alterações climáticas”, tem vindo a dar continuidade ao projeto de microprodução de energia elétrica através de sistemas solares fotovoltaicos e de microhidricas.

Em termos de impactes positivos da atividade da Águas do Algarve, SA, podemos destacar:

- Preservação dos recursos naturais
- Preservação dos ecossistemas
- Promoção de fontes alternativas de energia
- Proteção da saúde pública
- Promoção da economia (criação de riqueza), a nível regional
- Postos de emprego (diretos e indiretos)
- Turismo (com o aumento das condições de salubridade dos cursos de água e dos solos)
- Educação ambiental

Em termos de impactes negativos da atividade da Águas do Algarve, SA, podemos destacar:

- Grandes volumes de água captada
- Grandes áreas ocupadas
- Consumos de energia
- Impactes na biodiversidade
- Alterações nas características dos meios de descarga
- Impacte na população local, em resultado e durante a execução das obras

As particularidades das estratégias adotadas em matéria de sustentabilidade e das políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguarda de normas de referência, estão em consonância com as do grupo Águas de Portugal, SGPS, SA.

6.2. O Sistema de responsabilidade empresarial da Águas do Algarve, S.A.

Consciente das suas responsabilidades e empenhada em assegurar o contínuo e eficiente abastecimento de água para consumo humano, bem como o tratamento de águas residuais, aos clientes da sua área de concessão, a Águas do Algarve, S.A. implementou e certificou um Sistema de Responsabilidade Empresarial de acordo os referenciais NP EN ISO 9001:2008, NP EN ISO 14001:2004, OHSAS 18001:2007/NP 4397:2008, SA8000:2008, NP EN ISO 22000:2005 e Recomendação ERSAR n.º 02/2011.

Com a adoção destes referenciais normativos a Águas do Algarve, S.A. dispõe de uma ferramenta eficaz para cumprir de forma consistente e sustentável os compromissos assumidos na sua Política, perante o concedente, os clientes, os acionistas e os seus trabalhadores.

A Águas do Algarve, S.A. quis ir além das rotinas já existentes na empresa, tendo implementado um plano de segurança da qualidade da água, e um sistema de segurança alimentar, segundo a NP EN ISO 22000, certificado desde Julho de 2007.

A certificação do produto "água para consumo humano" variante: sistemas de abastecimento público em alta, de acordo com o referencial ERP 5001, obtida no ano de 2007, teve repercussões muito positivas na opinião pública da região algarvia, dado que se apresenta como mais uma garantia inequívoca da qualidade do produto água que é fornecida.

Relações com stakeholders

A Águas do Algarve, S.A. considera que o envolvimento, a comunicação eficaz com os stakeholders e a transparência das atividades desenvolvidas são primordiais para a sustentabilidade do negócio da empresa.

A responsabilidade, neste âmbito, é acrescida pelo facto de prestar serviços de carácter público e porque no seu core business inclui temas essenciais ao desenvolvimento sustentável da região e bem-estar das populações.

Neste contexto, é intenção da Águas do Algarve, S.A. manter uma relação de transparência e confiança com os seus stakeholders, procurando melhorar continuamente a sua capacidade de resposta aos desafios, preocupações e necessidades identificados, incluindo no que se refere à divulgação de informação.

Consideramos como stakeholders os seguintes: utilizadores, clientes, colaboradores, entidade reguladora, entidades financiadoras, acionistas, fornecedores, entidades governamentais, os meios de comunicação social e as comunidades locais da região onde a empresa opera.

7. Gestão do capital humano

De modo a assegurar o desempenho cabal da sua missão, que se centra em áreas marcadamente de serviço público, a Águas do Algarve, S.A. necessita de quadros muito qualificados, o que torna mais exigente a política de recursos humanos da empresa, que tem de estar orientada para a valorização dos colaboradores e para a sua motivação através de níveis cada vez mais elevados de satisfação.

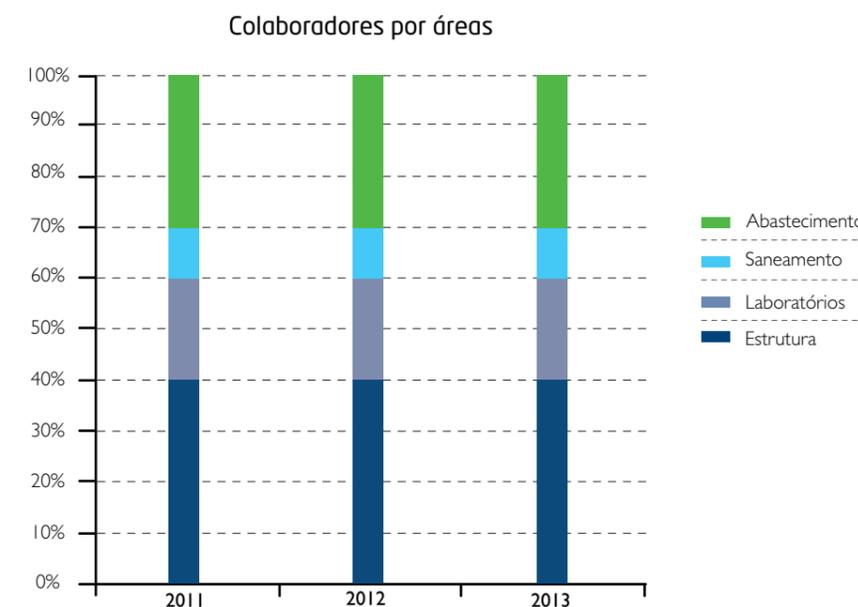
Durante o ano de 2013 registou-se uma diminuição de seis colaboradores motivada pelo cumprimento do disposto na Lei do Orçamento de Estado para 2013.

Manteve-se o esforço importante na formação profissional, com um total de 3.446 horas de formação.

Caracterização dos recursos humanos da Águas do Algarve, S.A.

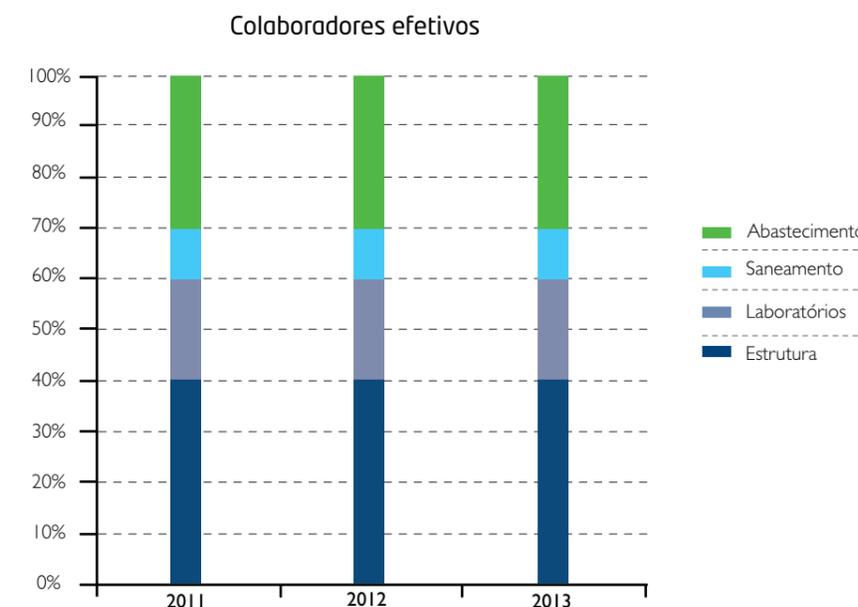
Até 2002, a totalidade dos efetivos da Águas do Algarve, S.A. estava afeta unicamente ao setor do abastecimento de água. Com a atribuição da concessão de exploração do saneamento a partir de 2002, a empresa passou a distribuir os seus quadros pelos dois setores, com predomínio do setor do abastecimento, como se pode constatar nos quadros e gráficos seguintes.

Colaboradores por áreas	2011	2012	2013
Abastecimento	54	50	51
Saneamento	20	19	19
Laboratórios	33	33	31
Estrutura	66	66	61
Total	173	168	162



Em 2013, o número total de colaboradores na situação de efetividade situou-se em 162, menos 6 face a 2012 devido à redução de pessoal.

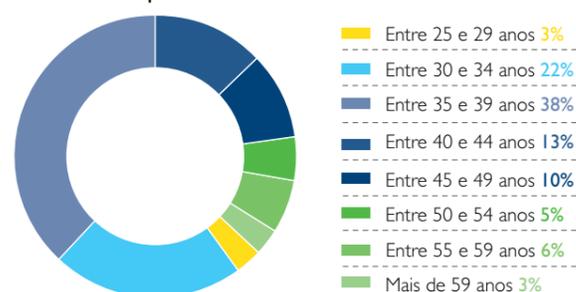
Colaboradores efetivos	2011	2012	2013
Abastecimento	54	50	51
Saneamento	20	19	19
Laboratórios	33	33	31
Estrutura	66	66	61
Total	173	168	162



A estrutura etária dos colaboradores da empresa evidenciou um ligeiro envelhecimento em 2013, com a idade média a subir para 40 anos consequência da estabilização do quadro de pessoal. A classe etária dos 35 aos 39 anos continua a ser a dominante na empresa com 37% dos colaboradores.

Colaboradores por níveis etários	2011	2012	2013
Entre 18 e 24 anos	0	0	0
Entre 25 e 29 anos	13	7	5
Entre 30 e 34 anos	59	45	36
Entre 35 e 39 anos	47	61	61
Entre 40 e 44 anos	18	20	21
Entre 45 e 49 anos	12	14	16
Entre 50 e 54 anos	7	5	8
Entre 55 e 59 anos	14	13	10
Mais de 59 anos	3	3	5
Total	173	168	162

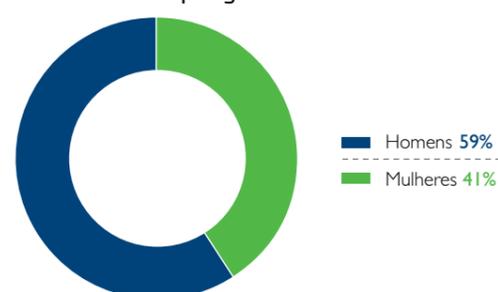
Colaboradores por níveis etários



Em 2013, a distribuição dos colaboradores totais entre homens e mulheres manteve-se também praticamente inalterada, com os homens a representarem 58% do total:

Colaboradores por género	2011	2012	2013
Homens	100	96	95
Mulheres	73	72	67
Total	173	168	162

Colaboradores por género

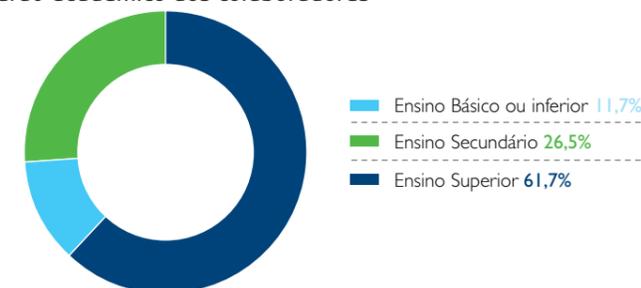


Em 2013, a empresa continuou a evidenciar um nível elevado de qualificação dos seus colaboradores, dos quais cerca de 62% tinha formação de grau superior:

Grau académico dos colaboradores	N.º	%
Grau académico dos colaboradores	19	11,7%
Ensino Secundário	43	26,5%
Ensino Superior (a)	100	61,7%
Total	162	100,0%

(a) Inclui mestrados e doutoramentos

Grau académico dos colaboradores



O quadro seguinte resume os indicadores de tempo de 2013:

Tempo de trabalho dos colaboradores	2011	2012	2013
Potencial de horas de trabalho	360.480	317.688	306.761
Horas efetivas trabalhadas (sem HS)	308.473	295.681	287.842
Horas de trabalho suplementar (HS)	1.035	460	516
Horas não trabalhadas (sem férias)	19.678	22.007	18.918
Taxa de absentismo	5,46%	6,93%	6,17%
Motivos do absentismo			
Acidentes de trabalho	200	458	645
Doença	4.125	2.647	3.822
Suspensão disciplinar	0	0	0
Assistência a familiares	1.588	1.252	1.552
Maternidade/paternidade	8.568	10.877	6.737
Outras causas	5.197	6.774	6.163
Total	19.678	22.007	18.918

A evolução da taxa de absentismo, principalmente no ano de 2013, é justificada pelas ausências devidas a licenças de maternidade e de paternidade.

Formação profissional

A qualificação dos recursos humanos constitui uma das prioridades da Águas do Algarve, por se considerar que a melhoria dos níveis de qualificação se revela de importância estratégica para sustentar um novo modelo de desenvolvimento, baseado na inovação e no conhecimento. É também esta a convicção dos seus colaboradores que continuam a apostar na melhoria das suas habilitações literárias, sendo cada vez mais as horas de formação em ambiente académico.

As preocupações ligadas à responsabilidade ambiental e social, segurança e saúde no trabalho, mantêm-se nas prioridades de formação da empresa.

Apesar da conjuntura atual, foi possível, em 2013, aumentar o número de horas de formação relativamente ao ano 2012, tendo-se atingido um total de 3.446 horas de formação.

Número de horas de formação	N.º	%
Internas	474	13,7%
Externas	2.972	86,3%
Total	3.446	100,0%

Saliente-se ainda as ações que visaram a adequação técnica de competências nos postos de trabalho, nas áreas de Operação e Laboratório.

Seguro de saúde

A 31 de dezembro de 2013, todos os colaboradores da empresa estavam abrangidos por um dos dois planos de saúde existentes, extensivos ao agregado familiar – cônjuge e filhos até aos 25 anos.

Existe um plano complementar do sistema nacional de saúde, que se traduz num seguro de saúde abrangendo 162 colaboradores. Todos os novos colaboradores só são abrangidos pelo plano de seguro de saúde após efetividade.

Segurança no trabalho dos prestadores de serviços externos

Embora os índices de sinistralidade da Águas do Algarve, S.A. se mantenham muito baixos e com pequena expressão e tenha diminuído o número de acidentes relativamente ao ano anterior, de 9 para 6, o número de dias de baixa relacionado com os acidentes deste ano aumentou de 63 para 106 devido essencialmente a um acidente de viação, com 2 sinistrados. De qualquer forma, os acidentes ocorridos durante o ano foram acidentes ligeiros, 3 dos quais sem qualquer dia de baixa.

A promoção de um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os que, direta ou indiretamente, trabalham para a Águas do Algarve, S.A. é, desde sempre, uma preocupação desta Empresa, assegurada em grande medida pela regular formação/sensibilização dos seus quadros.

A implementação do Sistema de Gestão da Segurança de acordo com o referencial OHSAS 18001, vem assegurar a melhoria contínua das condições de trabalho e a minimização dos riscos das atividades desenvolvidas nas infraestruturas da Águas do Algarve, S.A..

8. I&D e inovação

Em 2013 foi mantido o Plano de Segurança da Água do SMAAA e a certificação do produto “água para consumo humano” de acordo com a Recomendação ERSAR n.º2/2011.

No ano de 2013, a AdA manteve a colaboração com o projeto europeu TRUST participando na organização de dois Workshops de implementação do ROADMAP na região do Algarve, com os diversos stakeholders, no dia 4 de Outubro na ETA de Alcantarilha e no dia 20 de Junho na Câmara Municipal de Albufeira.

O projeto TRUST - Transitions to the Urban Water Services of Tomorrow financiado pelo FP7, tem por objetivo principal dotar as entidades gestoras das soluções e ferramentas que permitam enfrentar os principais desafios futuros do sector; nomeadamente no que diz respeito às questões relacionadas com as alterações climáticas, crescimento demográfico, fenómenos migratórios, urbanização crescente e envelhecimento das infraestruturas, abrangendo aspetos tão diversos como governância, tecnologias, gestão dos recursos ou eficiência energética. O projeto TRUST envolve 30 parceiros de 11 países, entre centros de investigação, universidades, entidades gestoras e pequenas e médias empresas, contando também com a parceria da International Water Association.

A participação portuguesa no TRUST envolve o LNEC, o IST entre outras entidades e a Águas de Portugal, SGPS, SA através da AdP Serviços, SA, que além de fornecer informação de base ao desenvolvimento dos modelos e metodologias, participa indiretamente, da colaboração com outras empresas do Grupo, enquanto casos de estudo. Em concreto, a AdA enquanto entidade gestora que opera numa região onde a procura de água é marcada por uma forte sazonalidade será um dos nove casos de estudos que permitirão demonstrar os principais resultados do projeto, integrando, juntamente com Atenas, na Grécia, e a Reggio Emilia, em Itália, o cluster “Escassez de água”.

Foi aprovada a candidatura do projeto com o acrónimo SAFEWATER, ao 7.º Programa Quadro (FP7) da União Europeia, o qual inclui a utilização de tecnologias avançadas de deteção de contaminantes, tendo sido constituído um consórcio do projeto, com diversas entidades e empresas internacionais do sector, e que terá início em 2014 e uma duração prevista de três anos.

Foi aprovada a candidatura ao Programa Life + 2012 da União Europeia do projeto HYMEMB, tendo sido constituído um consórcio de projeto entre a AdA e liderado pelo LNEC, com início em Janeiro de 2014 e por um período de três anos. Este projeto visa demonstrar a viabilidade e a sustentabilidade da introdução de processos de membrana avançados em estações de tratamento de água, para criar

uma barreira mais segura e resiliente contra contaminantes emergentes, diminuindo simultaneamente os impactos ambientais (pegada de carbono, produção de lamas, utilização de reagentes e consumo de energia).

Para o efeito, desenvolver-se-á um processo híbrido inovador que utiliza uma membrana cerâmica de baixa pressão (microfiltração) e carvão ativado em pó, com ensaio ao longo de dois anos à escala piloto na ETA de Alcantarilha. Espera-se que os resultados demonstrem que o processo poderia ser facilmente replicado em estações de tratamento de água de consumo da UE.

Foi efetuada a candidatura ao programa WATER JPI com o Grupo AdP do projeto “Identification of Emerging Contaminants and Their Transformation Products in the Water Integrated Cycle (ECs-TPs).

Em 2013 manteve-se a implementação do projeto Sistema de Gestão do Risco do Abastecimento de Água (SGRAA) e à abordagem de GPI na AdA. O SGRAA tem como o objetivo identificar os principais eventos perigosos e riscos que possam condicionar o abastecimento contínuo de água aos seus utilizadores, numa perspetiva de curto, médio e longo prazo. O SGRAA proporá planos de prevenção e mitigação dos mesmos dos riscos identificados, fornecendo dados e informações relevantes para as fases de planeamento, conceção, construção, exploração e manutenção do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água ao Algarve.

9. Ética e prevenção da corrupção

A Águas do Algarve, SA, assume a convicção de que as preocupações diárias com a eficiência ou o crescimento económico não podem ser dissociadas de uma conduta ética e responsável. Para isso acredita que a concretização dos seus interesses de longo prazo está necessariamente alicerçada no estrito cumprimento dos mais elevados padrões de conduta ética. Todos aqueles que se relacionam com as empresas do grupo nas suas atividades comerciais, institucionais e sociais, têm interesse legítimo na transparência, no diálogo e na atitude ética das empresas do grupo Águas de Portugal, SGPS, SA e dos seus colaboradores.

O código de conduta e ética do grupo Águas de Portugal, SGPS, SA, subscrito pela Águas do Algarve expressa o compromisso com uma conduta ética nos seus relacionamentos internos e externos, tendo como objetivo o reforço dos padrões éticos aplicáveis e a criação de um ambiente de trabalho que promova o respeito, a integridade e a equidade.

Mais do que um compromisso, o código de conduta e ética reflete a vontade de prosseguir um caminho de melhoria contínua de um grupo empresarial que assume como princípios estruturantes da sua ação, o respeito pelos direitos dos trabalhadores, a responsabilidade da defesa e proteção do meio ambiente, a transparência nas suas relações com o exterior e a contribuição para um desenvolvimento sustentável.

Valores e princípios de atuação

A Águas do Algarve, S.A., como empresa integrante do grupo Águas de Portugal, S.A. tem como valores centrais:

- Espírito de servir;
- Excelência;
- Integridade;
- Responsabilidade e;
- Rigor.

E rege-se pelos seguintes princípios:

- Respeito e proteção dos direitos humanos;
- Respeito pelos direitos dos trabalhadores;
- Luta contra a corrupção;
- Erradicação de todas as formas de exploração;
- Erradicação de todas as práticas discriminatórias;
- Responsabilidade na defesa e proteção do meio ambiente e;
- Contribuição para o desenvolvimento sustentável.

Valores centrais e a sua prática

Os colaboradores da Águas do Algarve, S.A., enquanto pertencentes ao grupo Águas de Portugal, SGPS, S.A., no desempenho das suas funções e no âmbito das suas competências, deverão pautar a sua ação pelos valores definidos, observando que:

Espírito de servir é:

- Agir com zelo e dedicação no cumprimento da missão do serviço público.

Excelência é:

- Atuar de forma perseverante, procurando encarar a adversidade como um desafio e uma oportunidade;
- Procurar sistematicamente soluções de inovação e desenvolvimento tecnológico;
- Contribuir para a otimização dos processos que conduzam ao aumento da eficácia e eficiência e;
- Atuar com espírito de iniciativa, tendo em vista a melhoria contínua do serviço.

Integridade é:

- Seguir um comportamento de práticas anticorrupção/suborno;
- Adotar práticas que evitem conflitos de interesses;
- Garantir a confidencialidade e sigilo profissional e;
- Seguir comportamentos não discriminatórios.

Responsabilidade é:

- Agir com justiça e equidade;
- Adotar atitudes e medidas que promovam o desenvolvimento sustentável;
- Respeitar as normas e convenções nacionais e internacionais respeitantes aos direitos dos trabalhadores;
- Não tomar atitudes ou ter comportamentos que prejudiquem a empresa;
- Combater situações que possam pôr em causa a imagem/ prestígio da empresa;
- Desenvolver a consciência ambiental de segurança e de responsabilidade social externa e interna e;
- Partilhar conhecimento e informação.

Rigor é:

- Ser coerente e consequente na prática dos valores e princípios;
- Cumprir e fazer cumprir a legislação, as normas e os regulamentos internos;
- Decidir com isenção, equidade e objetividade;
- Ser transparente nos processos, nas decisões e na difusão dos critérios e;
- Proteger o património da empresa.

O Código de Conduta e Ética encontra-se disponível para consulta no site www.aguasdoalgarve.pt no seguinte endereço: <http://www.aguasdoalgarve.pt/content.php?c=32> Conduta-e-Etica.

10. Controlo do risco

A Águas do Algarve, S.A. e em particular, o seu Conselho de Administração, dedica grande atenção aos riscos inerentes à sua atividade, a qual é alcançada através da monitorização periódica dos principais riscos da atividade que resultam da operação diária.

Em 2013 foi dada continuidade ao projeto de gestão do risco empresarial, que teve como principais resultados uma avaliação integrada do risco e a sistematização do processo de gestão do risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa.

Os riscos encontram-se organizados de acordo com uma estrutura de classes e categorias definidas de acordo com a metodologia COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission), a qual apresentamos em baixo:

Classes	Governança	Estratégia & Planeamento	Operacional/Infraestrutura	Conformidade	Reporte
	Governança Corporativa	Responsabilidade Social e Sustentabilidade	Ativos	Conformidade	Reporte
Categorias	Ética	Fatores Externos	Gestão Financeira		
		Estratégia	Recursos Humanos		
		Planeamento	Tecnologias de Informação		
			Legal		
			Desenvolvimento de Produtos e Serviços		
			Marketing, Vendas e Comunicação		
		SupplyChain			

A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do sistema de controlo interno instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável.

Os riscos são avaliados considerando várias dimensões, pelo que quando se avalia o impacto estão a ser consideradas para cada risco diversas dimensões, nomeadamente:

- Financeira;
- Reputação;
- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A Auditoria Interna e Controlo de Risco tem por missão a identificação dos riscos inerentes aos negócios do grupo AdP, a realização de auditorias internas às empresas participadas em posição maioritária, a caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto e a realização de testes de conformidade para avaliar os resultados.

Reportando diretamente ao Conselho de Administração da Águas de Portugal SGPS, SA, é reforçada a sua independência perante as administrações das empresas auditadas e está dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

Os riscos relacionados com as classes governação, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pela Águas do Algarve, S.A., sendo periodicamente apreciados pelo acionista maioritário (AdP SGPS, SA). A abordagem dos riscos da classe operacional e infraestrutura, para além de ser assegurada pela Águas do Algarve, S.A. e respetivos órgãos de gestão é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Os principais riscos mais relevantes a que a empresa se encontra exposta são os seguintes:

A nível Estratégico:

- Risco de Sustentabilidade;
- Risco de Catástrofe; e
- Risco da Envolvente Política, Económica e Financeira.

A nível Operacional:

- Risco de Reputação e Imagem;
- Risco de Projetos de Investimento e Empreitadas;
- Risco de Crédito e Financiamento.

O Conselho de Administração instituiu ações de monitorização periódicas sobre os principais riscos identificados anteriormente, de forma a acompanhar a sua evolução e aferir o nível de controlo, estando as mesmas a ser realizadas conforme previsto.

11. Prevenção de conflitos de interesses

Os membros do conselho de administração da Águas do Algarve, S.A. têm conhecimento do regime de impedimentos definido na Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, no estatuto do gestor público - (decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março) e nos princípios de bom governo das empresas do setor público empresarial (RCM n.º 49/2007, de 28 de março), em que são estabelecidas regras relativas ao exercício cumulativo de funções e a obrigatoriedade de não intervenção nas decisões que envolvam interesses próprios destes titulares. Têm ainda conhecimento da lei n.º 4/83, de 2 de Fevereiro na redação da Lei n.º 25/95, de 18 de agosto.

Para esse efeito, os membros do conselho de administração da Águas do Algarve., S.A. cumprem com as seguintes obrigações: Entrega, junto da inspeção-geral de finanças, de declaração contendo todas as participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente na empresa, bem como cargos, funções e atividades profissionais que exerçam (artigo 22º, n.º 9 do decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março);

Entrega da declaração de património e rendimentos junto do Tribunal Constitucional (lei n.º 4/83 de 2 de Fevereiro, na redação da lei n.º 25/95, de 18 de agosto, decreto - regulamentar n.º 1/2000, de 9 de março e ainda lei 28/82 de 15 de novembro);

Entrega à Procuradoria-Geral da República de declaração de inexistência de incompatibilidades ou impedimentos (artigo 11º da lei n.º 63/94 de 26 de agosto e artigo 22º, n.º 8 do decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março);

Não intervenção em deliberações quando nelas tenha interesse, direta ou indiretamente (artigo 22º do decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março);

Cumprimento das demais disposições previstas no decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, e no código das sociedades comerciais relacionadas com esta matéria.

Prevenção de conflitos de interesse		
Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
Os membros dos órgãos sociais das empresas públicas devem: • Abster-se de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.	Total	Os membros do conselho de administração da Águas do Algarve, S.A. têm pleno conhecimento das normas relativas à abstenção de participar na discussão e deliberação de determinados assuntos e respeitam essas mesmas normas na sua atividade.
• No início de cada mandato, sempre que se justificar, os membros dos órgãos sociais devem declarar ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à inspeção-geral de finanças, quaisquer participações patrimoniais importantes que detenham na empresa, assim como relações relevantes que mantenham com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou outros parceiros de negócio, que possam gerar conflitos de interesse.	Total	Não existem incompatibilidades entre o exercício dos cargos de administração na Águas do Algarve, S.A. e os demais cargos desempenhados pelos membros do conselho de administração. Os membros do conselho de administração da Águas do Algarve, S.A. cumprem todas as disposições legais relativas à comunicação dos cargos exercidos em acumulação. Os membros do conselho de administração, de acordo com o estipulado no estatuto do gestor público, comunicaram à inspeção-geral de finanças todas as participações e interesses patrimoniais que detinham, direta ou indiretamente, nas empresas onde exercem funções.

12. Divulgação de informação

A Águas do Algarve, S.A., cumpre todas as obrigações legais e estatutárias em matéria de divulgação de informação, assegurando os deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de «stakeholders».

A Águas do Algarve, S.A. disponibiliza no seu sítio da Internet (www.aguasdoalgarve.pt) informações relevantes e atualizadas sobre a empresa, as atividades desenvolvidas, a prestação de contas e o desempenho atingido, facultando a possibilidade aos interessados de consultar ou requerer o envio dos mais diversos documentos.

Informação a constar no Site da Empresa	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
Existência de site	X			
Historial, Visão, Missão e Estratégia	X			
Organigrama	X			
Órgãos sociais e modelo de governo:				
Identifica dos órgãos sociais	X			
Identificação das áreas de responsabilidade do CA		X		
Identificação de comissões existentes na sociedade		X		
Identificar sistemas de controlo de riscos	X			
Remuneração dos órgãos sociais		X		
Regulamentos Internos e Externos	X			
Transações fora das condições de mercado			X	
Transações relevantes com entidades relacionadas			X	
Análise de sustentabilidade económica, social e ambiental	X			
Código de ética	X			
Relatório e contas	X			
Provedor do cliente			X	

13. Informação sintética sobre as iniciativas de publicidade institucional

A resolução do conselho de ministros n.º 47/2010, de 25 de Junho - que fixa orientações para a colocação de publicidade institucional para o Estado, os institutos públicos e as empresas públicas concessionárias de serviços públicos, relativamente às respetivas obrigações de serviço público -, estipula que as entidades abrangidas por aquela resolução devem incluir no relatório de atividades uma secção especificamente dedicada à divulgação de informação sintética sobre as iniciativas e ações de publicidade institucional desenvolvidas.

Para efeitos do presente capítulo, consideram-se como publicidade institucional quaisquer formas de comunicação realizadas pelas entidades referidas no número anterior mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários, com o objetivo direto ou indireto de promover iniciativas ou de difundir uma mensagem relacionada com os seus fins ou as suas atribuições.

De acordo com o disposto no artigo 1.º da portaria n.º 1297/2010, de 21 de dezembro, integram o conceito de publicidade institucional as campanhas, ações informativas e publicitárias e quaisquer outras formas de comunicação realizadas pelas entidades referidas no número anterior mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários, com o objetivo direto ou indireto de promover iniciativas ou de difundir uma mensagem relacionada com os seus fins ou as suas atribuições.

As campanhas e ações realizadas na prossecução simultânea de fins de publicidade institucional e de outros fins são igualmente abrangidas pelas obrigações de informação relativas à base de dados da publicidade institucional, salvo nos casos em que a componente de publicidade institucional for suscetível de autonomização quanto aos seus custos e colocação em meios de comunicação social.

No caso de ações e campanhas realizadas conjuntamente por mais de uma entidade, a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações de informação previstas na presente portaria incumbe à entidade adjudicante.

As campanhas de publicidade institucional desenvolvidas pela Águas do Algarve, S.A. tiveram por base a prossecução de competências delegadas, fundadas e justificadas por razões de interesse público, e foram pautadas pelos princípios da verdade e da transparência.

A aquisição de espaços para publicidade institucional promovida pela Águas do Algarve, S.A., durante o ano de 2013 foi desenvolvida com vista a assegurar os objetivos de:

- Informar os cidadãos das condições de acesso e de utilização de serviços públicos;
- Divulgar informações relacionadas com a saúde pública;
- Desenvolver campanhas de sensibilização de boas práticas e de prevenção de comportamentos de risco;
- Divulgar planos, programas, projetos de empreendimentos públicos, de relevante interesse económico, social, cultural ou ambiental e os seus resultados, nomeadamente através da sua divulgação junto dos segmentos da população que deles possam beneficiar direta ou indiretamente;
- Prestar informações ou esclarecimentos públicos relevantes, relativos às matérias referidas na alínea anterior; e assegurar outras obrigações de publicitação previstas na lei.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 2.º da portaria n.º 1297/2010, de 21 de dezembro, e por obrigações de transparência, apresenta-se nos quadros seguintes a informação sintética requerida.

Não houve ações, durante o ano de 2013, com montante superior a 15.000€.

Órgão	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre	Valor Global
Correio da Manhã	1.350	0	800	500	2.650
Jornal Gazeta de Lagoa	750	0	375	0	1.125
Jornal do Algarve	950	0	500	500	1.950
Jornal do Barlavento	1.000	0	450	450	1.900
Jornal Edição Especial	0	0	500	0	500
Jornal Notícias de S. Brás	300	0	300	0	600
Jornal Notícias de Albufeira	0	0	450	0	450
Jornal Postal do Algarve	1.076	0	500	500	2.076
Jornal Voz de Loulé	600	0	0	0	600
Jornal Algarve Resident	0	0	250	0	250
Revista Algarve Mais	375	0	525	0	900
Revista Focus Algarve	0	0	336	0	336
RegiãoSul Online	250	0	0	0	250
Sulinformação Online	450	0	0	0	450
Total	7.101	0	4.986	1.950	14.037

Montante global, do ano de 2013, discriminado por trimestres

No desenvolvimento das iniciativas de publicidade institucional, a Águas do Algarve, S.A., cumpriu integralmente as determinações da resolução do conselho de ministros n.º 47/2010, de 25 de junho.

A informação constante do presente capítulo, relativo à publicidade institucional, será remetida ao gabinete para os meios de comunicação social (GMCS), conforme determinação da RCM n.º47/2010.

A informação sintética relativa ao aluguer de espaços para publicidade institucional da Águas do Algarve, S.A. divulgada neste capítulo não invalida o exercício de outras formas de patrocínio ou parceria, devidamente identificadas, de programas ou de atividades cujo conteúdo ou objetivo estão relacionados com o cumprimento das missões e de valorização da correspondente atividade de serviço público desta empresa.

14. Cumprimento das instruções, despachos e legislação diversa

A Águas do Algarve, S.A. deu cumprimento integral às instruções, despachos e legislação diversa, que a seguir se apresentam.

Cumprimento das Orientações legais	Cumprimento			Quantificação	Justificação
	S	N	N.A.		
			X		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.
Gestão do Risco Financeiro					
Evolução do PMP a fornecedores	X				
Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")		X			
Recomendações do acionista na aprovação de contas			X		
Remunerações:					
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos art.º 37.º da Lei 66-B/2012	X			29.070	
Órgãos sociais - redução remuneratória nos termos do art.º 27.º da Lei 66-B/2012	X			14.570	
Órgãos Sociais - redução de 5% por aplicação artigo 12º da Lei n.º 12-A/2010	X			7.668	
Órgãos Sociais - suspensão sub. Férias e Natal, nos termos dos arts.º 28º e 29.º da Lei 66-B/2012	X				a) Subs. Natal pago mensalmente, por duodécimos - n.º 1, art. 28.º, Lei n.º 66-B/2012; b) Subs. Férias pago em Junho/2013 de acordo com o art. 29.º, Lei n.º 66-B/2012; c) Em Novembro/2013 foi pago o Ajuste do Subsídio de Férias (Ano), de acordo com o art. 2.º, da Lei n.º 39/2013 de 21 de junho.
Auditor Externo - redução remuneratória nos termos do artº 75º da Lei n.º 66-B/2012					
Restantes trabalhadores - redução remuneratória, nos termos do art.º 27º da Lei n.º 66-B/2012	X			123.822	
Restantes trabalhadores - suspensão sub. Férias e Natal, nos termos dos arts.º 28º e 29.º da Lei n.º 66-B/2012	X				a) Subs. Natal pago mensalmente, por duodécimos - n.º 1, art. 28.º, Lei n.º 66-B/2012; b) Subs. Férias pago em Junho/2013 de acordo com o art. 29.º, Lei n.º 66-B/2012; c) Em Novembro/2013 foi pago o Ajuste do Subsídio de Férias (Ano), de acordo com o art. 2.º, da Lei n.º 39/2013 de 21 de junho.
Proibição de valorização remuneratória, nos termos dos arts.º 35.º da Lei n.º 66-B/2012	X			166.205	
Aumento da taxa contributiva relativa aos administradores, nos termos dos arts.º 112.º da Lei n.º 66-B/2012	X				
Artigo 32º do EGP					
Utilização de cartões de crédito	X				
Reembolso de despesas de representação pessoal	X				
Contratação Pública					
Normas de contratação pública	X				
Contratos submetidos a visto prévio do TC			X		
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas					
Parque Automóvel					
Plano de Redução de Custos, nos termos dos artigos 62º, 63º e 64 da Lei n.º66-B/2012					
Redução de gastos operacionais			X		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.
Redução de gastos com comunicações e deslocações			X		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.

Redução n.º Efetivos e Cargos Dirigentes

(continua)

(continuação)

Redução nº Efetivos e Cargos Dirigentes		
Nº de efetivos	X	A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.
Nº de cargos dirigentes	X	A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.
Princípio da Unidade de Tesouraria (DL 133/2013)	X	A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.
Limites ao endividamento (DL 133/2013)	X	A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.

Princípio da Igualdade do Género

A Águas do Algarve, S.A., por intermédio da AdP, SGPS, aguarda indicações da Tutela sobre o modo de articulação e relato de informação exigida nos termos do Decreto-lei nº 133/2013, de 3 de Outubro, para com a Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial.

Evolução do prazo médio de pagamento RCM nº 34/2008, de 22 fevereiro; Despacho n.º 9870/2009, de 13 abril) e divulgação dos atrasos nos pagamentos.

Apresenta-se no quadro seguinte a evolução trimestral do prazo médio de pagamentos.

PMP	2012				2013				Variação
	1.ºT	2.ºT	3.ºT	4.ºT	1.ºT	2.ºT	3.ºT	4.ºT	
Pagamento a fornecedores	196	232	265	311	306	290	282	224	-39%

A Águas do Algarve, S.A., por intermédio da AdP, SGPS, aguarda indicações da Tutela sobre o modo de articulação e relato de informação exigida nos termos do Decreto-lei nº 133/2013, de 3 de Outubro, para com a Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial.

Objetivos de gestão (Despacho 155/2011, de 28 de Abril; DL 133/2013)

É apresentado, no ponto B – 7, um quadro com os indicadores de gestão.

Gestão do risco financeiro (Despacho 101/2009-SETF; Despacho 155/2011-MEF, de 28 de Abril)

A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.

Determinações sobre remunerações

No quadro acima estão enumeradas as determinações sobre remunerações.

Determinações sobre o artigo 32º do Estatuto do Gestor Público

No quadro acima são prestadas as informações relativas ao Estatuto do Gestor Público.

Compras; contratação pública; medidas de racionalização de política de aprovisionamento de bens e serviços

O grupo AdP dispõe de uma unidade de serviços partilhados - a AdP Serviços Ambientais, S.A. - que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços no âmbito das atividades a que se dedicam as empresas que integram o Grupo. Neste quadro foi estabelecido um modelo relacional no âmbito do qual se encontra listado um conjunto padronizado de bens e serviços cuja contratação se opera através da Direção de Compras e Apoio Geral da AdP Serviços, que funciona como central de compras do Grupo. A existência desta estrutura interna do Grupo justifica-se porque os bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades se revestem de particularidades profundamente específicas e relevantes, designadamente os reagentes químicos e os materiais de laboratório usados pelos segmentos de tratamento de água/efluentes e os equipamentos e contentores utilizados pela Unidade de Negócio Resíduos, entre outros. Estas particularidades encontram-se igualmente presentes no parque automóvel pois as viaturas operacionais obedecem a tipologias muito específicas adaptadas às atividades desenvolvidas, incluindo-se aqui, entre outras, veículos-oficina, camiões de transporte de resíduos, camiões de desobstrução de fossas, unidades móveis de desidratação de lamas, etc. No caso da energia elétrica com um conjunto vasto de instalações incluídas na Alta Tensão, Média Tensão e Baixa Tensão (Especial) onde a escala proporcionada pelo universo do Grupo

tem permitido a obtenção de sinergias muito significativas que têm produzido bons resultados ao nível da centralização de aquisições como o demonstra os recentes concursos públicos para fornecimento de energia elétrica.

Medidas de redução de gastos operacionais

A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.

Cumprimento da Lei n.º66-B/2012, de 31 de dezembro e Despacho n.º 2424/13 – SET no que diz respeito ao Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

A coordenação e obtenção dos financiamentos à atividade das empresas do grupo AdP são desenvolvidas pela AdP SGPS, no âmbito do definido no seu objeto social, assumindo a holding a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades das sociedades que constam do seu portefólio, tendo sempre presente o objetivo de manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada. A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir, de forma coesa e coerente, as necessidades financeiras do Grupo, com reduzidos impactos na atividade de exploração das suas empresas. Os excedentes permanentes de tesouraria foram transferidos para o Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, na sequência das instruções recebidas, mantendo-se os excedentes temporários como caução das linhas de financiamento de curto prazo obtidas, tendo para tal sido solicitada, nos termos do artigo 124.º, n.º 1, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, pela AdP SGPS, a dispensa do cumprimento do princípio de unidade de tesouraria do Estado, a qual foi concedida através do despacho n.º 2424/13, de 19 de Dezembro, da Secretaria de Estado do Tesouro.

Recomendações no âmbito de auditorias do Tribunal de Contas

Não existem recomendações no âmbito de auditorias do Tribunal de Contas, para além das que já foram divulgadas nos Relatórios e Contas de anos anteriores.

Quadro com informação a constar no site do SEE

A divulgação desta informação é efetuada ao nível da AdP SGPS.

15. Cumprimento dos princípios do bom governo

Missão, objetivos e princípios gerais de atuação		
Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
As empresas detidas pelo estado devem:		
<ul style="list-style-type: none"> Cumprir a missão e os objetivos que tenham sido determinados para a empresa, de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente, atendendo a parâmetros exigentes de qualidade, procurando salvaguardar e expandir a sua competitividade, respeitando os princípios de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável, serviço público e satisfação das necessidades da coletividade que lhe hajam sido fixados. 	Total	<p>A Águas do Algarve, S.A. cumpre a sua missão e os objetivos fixados de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente.</p> <p>Anualmente, é apresentado no relatório e contas uma avaliação da atividade desenvolvida.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Proceder à enunciação e divulgação da sua missão, dos seus objetivos e das políticas. 	Total	A divulgação da missão da Águas do Algarve, S.A., dos seus objetivos e das políticas desenvolvidas é realizada através do seu relatório e contas anual, do sítio da empresa na internet, e do portal interno.
<ul style="list-style-type: none"> Elaborar planos de atividades e orçamentos adequados aos recursos e fontes de financiamento disponíveis, tendo em conta o cumprimento da missão e dos objetivos definidos. 	Total	A Águas do Algarve, S.A. elabora anualmente o seu plano de atividades e orçamento de acordo com os recursos e fontes de financiamento disponíveis e considerando a sua missão e objetivos fixados.
<ul style="list-style-type: none"> Definir estratégias de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental, estabelecendo os objetivos a atingir e os respetivos instrumentos de planeamento, execução e controlo. 	Total	<p>A Águas do Algarve, S.A., em consonância com o grupo Águas de Portugal, SGPS, S.A., definiu, de forma organizada, a estratégia e os princípios para ser alcançada uma posição de liderança em termos de sustentabilidade.</p> <p>A estratégia de sustentabilidade da Águas do Algarve, S.A. encontra-se disponível no seu Relatório e Contas anual, no sítio da empresa na internet e no portal interno.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Adotar planos de igualdade, após diagnóstico da situação, de forma a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional. 	Total	<p>O Grupo Águas de Portugal, SGPS, S.A. e por consequência a Águas do Algarve, S.A. preconiza a diversidade garantindo a igualdade de oportunidades aos seus colaboradores e promovendo a integração de pessoas com deficiência.</p> <p>A Águas do Algarve, S.A. foi das primeiras empresas portuguesas a subscrever o Código de Conduta de Empresas e VIH.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Informar anualmente os membros do Governo, a tutela e o público em geral de como foi prosseguida a missão, do grau de cumprimento dos objetivos, de como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos do serviço público, e de como foi salvaguardada a sua competitividade. 	Total	<p>A Águas do Algarve, S.A. cumpre na íntegra as obrigações de reporte de informação anual e ao público em geral e à Águas de Portugal, SGPS, S.A., cabendo a esta o reporte de informação anual consolidada à tutela.</p> <p>Anualmente, é apresentado no Relatório e Contas uma avaliação da atividade desenvolvida.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Cumprir a legislação e a regulamentação em vigor, devendo o seu comportamento ser eticamente irrepreensível no que respeita à aplicação de normas de natureza fiscal, de branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral, nomeadamente relativas à não discriminação e à promoção da igualdade entre homens e mulheres. 	Total	<p>Toda a atividade do Grupo Águas de Portugal, SGPS, S.A. e da Águas do Algarve, S.A. é norteada pelo cumprimento rigoroso das normas legais, regulamentares, éticas, deontológicas e boas práticas.</p> <p>Neste contexto, a Águas do Algarve, S.A. adota um comportamento eticamente irrepreensível na aplicação de normas de natureza fiscal, de branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral.</p> <p>O Grupo Águas de Portugal, SGPS, S.A. e a Águas do Algarve, S.A. apostam na formação dos seus colaboradores, desenvolvendo as suas competências e potenciando novos desafios e oportunidades profissionais internas.</p>

<ul style="list-style-type: none"> Tratar com respeito e integridade os seus trabalhadores, contribuindo para a sua valorização profissional. 	Total	<p>O Grupo Águas de Portugal, SGPS, S.A. e a Águas do Algarve, S.A. apostam na formação dos seus colaboradores, desenvolvendo as suas competências e potenciando novos desafios e oportunidades profissionais internas.</p> <p>A Águas do Algarve, S.A. possui também um Regulamento de Valorização Profissional, através do qual permite aos seus colaboradores alargarem o seu portefólio de conhecimentos e competências através da frequência de programas avançados de formação.</p> <p>A Águas do Algarve, S.A. aderiu ao Programa Novas Oportunidades enquadrado no seu plano de Valorização Profissional.</p> <p>A Águas do Algarve, S.A. tem em vigor um Sistema de Gestão do Desempenho que é utilizado numa perspetiva desenvolvimentista e positivista.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Tratar com equidade todos os clientes, fornecedores e demais titulares de direitos legítimos. Estabelecer e divulgar os procedimentos adotados no que se refere à aquisição de bens e serviços e adotar critérios de adjudicação, assegurando a eficiência das transações realizadas e a igualdade de oportunidades para todos os interessados habilitados para o efeito. 	Total	A Águas do Algarve, S.A. respeita toda a legislação vigente referente à matéria de aquisição de bens e serviços e tem implementado um conjunto de boas práticas internas orientadas por princípios de economia, eficácia e de igualdade de oportunidades e com vista à salvaguarda da transparência, publicidade e concorrência.
<ul style="list-style-type: none"> Divulgar anualmente as transações que não tenham ocorrido em condições de mercado, bem como uma lista dos fornecedores que representem mais de 5% do total dos fornecimentos e serviços externos, se esta percentagem corresponder a mais de um milhão de euros. 	Total	A Águas do Algarve, S.A. divulga anualmente as transações que não tenham ocorrido em condições de mercado, bem como uma lista dos fornecedores que representem mais de 5% do total dos fornecimentos e serviços externos, se esta percentagem corresponder a mais de um milhão de euros, através do seu Relatório e Contas anual e no sítio da empresa na internet.
<ul style="list-style-type: none"> Conduzir com integridade os negócios da empresa, devendo ser adequadamente formalizados, não podendo ser praticadas despesas confidenciais ou não documentadas. 	Total	<p>O Grupo Águas de Portugal, S.A. pauta a sua atuação por uma conduta íntegra na realização dos negócios, refutando veementemente práticas menos éticas.</p> <p>O código de conduta e ética da Águas do Algarve, S.A. expressa o seu compromisso com uma conduta ética e transparente nos seus relacionamentos internos e externos, tendo como objetivo o reforço dos padrões éticos aplicáveis a todos os agentes e contribuindo para um desenvolvimento sustentável consolidado.</p> <p>Adicionalmente, foi elaborado o plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas da Águas do Algarve, S.A., o qual visa reforçar o compromisso individual de cada colaborador com as boas práticas no que respeita a relações com terceiros.</p> <p>A Águas do Algarve, S.A. desenvolveu a sua avaliação do cumprimento dos planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas – 2011, através do preenchimento de questionário desenvolvido e realizado sob a responsabilidade da auditoria interna e controlo de risco, órgão funcional da Águas de Portugal, SGPS, S.A..</p>
<ul style="list-style-type: none"> Ter ou aderir a um código de ética, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, divulgando aos colaboradores, clientes, fornecedores e público em geral. 	Total	O Código de Conduta e Ética da Águas do Algarve, S.A. encontra-se disponível no sítio da empresa na internet e no portal interno.

Missão, objetivos e princípios gerais de atuação		
Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
As empresas detidas pelo estado devem:		
<ul style="list-style-type: none"> Deter órgãos de administração e de fiscalização ajustados à dimensão e complexidade da empresa, de forma a assegurar a eficácia do processo de tomada de decisão e a garantir uma efetiva capacidade de supervisão, não devendo exceder o número de membros em empresas privadas de dimensão equivalente e do mesmo sector de atividade. 	Total	<p>Cumprindo o disposto na legislação aplicável, a dimensão dos órgãos de administração e fiscalização da Águas do Algarve, S.A. estão perfeitamente ajustados à complexidade da sua missão, perfeitamente alinhados com a estratégia definida para o grupo empresarial Águas de Portugal, SGPS, S.A. assegurando a eficácia do processo de tomada de decisão e garantindo uma autêntica capacidade de supervisão enquadrada no sector em que se insere.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Ter um modelo de governo que assegure a efetiva segregação de funções de administração executiva e de fiscalização, devendo, no caso das empresas de maior dimensão e complexidade, a função de supervisão ser responsabilidade de comissões especializadas, entre as quais uma comissão de auditoria ou uma comissão para as matérias financeiras, de acordo com o modelo adotado. Os membros não executivos dos órgãos de administração, os membros do conselho geral e de supervisão devem emitir anualmente um relatório de avaliação do desempenho individual dos gestores executivos, assim como uma apreciação global das estruturas e dos mecanismos de governo em vigor na empresa. 	Total	<p>O modelo de governo da Águas do Algarve, S.A., em alinhamento com o definido para as empresas participadas do grupo Águas de Portugal, SGPS, S.A., que assegura a efetiva segregação de funções de administração e fiscalização, é composto, de acordo com os estatutos da sociedade pelos seguintes órgãos sociais:</p> <ul style="list-style-type: none"> A Assembleia Geral; O Conselho de Administração; O Conselho Fiscal; O Revisor Oficial de Contas. <p>Os administradores não executivos emitem anualmente um relatório sobre o desempenho dos administradores executivos. O conselho fiscal emite trimestralmente um relatório e parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas. Ambos os relatórios anuais são publicados no relatório e contas da empresa.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Ter as contas auditadas anualmente por entidades independentes, observando padrões idênticos aos que se pratiquem para as empresas admitidas à negociação em mercado regulamentado. Os membros não executivos dos órgãos de administração, os membros do conselho geral e de supervisão deverão ser os interlocutores da empresa junto dos auditores externos, competindo-lhes proceder à sua seleção, à sua confirmação, à sua contratação e à aprovação de eventuais serviços alheios à função de auditoria, que deve ser concedida apenas se não estiver em causa a independência dos auditores. 	Total	<p>A auditoria anual às contas da Águas do Algarve, S.A. é efetuada por entidade independente externa, que tem como interlocutores privilegiados a administração, o fiscal único e a direção administrativa e financeira.</p> <p>De acordo com o estipulado na resolução do conselho de ministros n.º 49/2007, a seleção e contratação do auditor externo é da responsabilidade da Águas de Portugal, SGPS, S.A., e dentro desta, dos membros não executivos do conselho de administração, que asseguram as suas condições de independência.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Promover a rotação e limitação de mandatos dos membros dos seus órgãos de fiscalização. 	Total	<p>Os membros dos órgãos sociais da Águas do Algarve, S.A. são eleitos por um período de três anos, podendo ser reeleitos. No entanto, por imposição legal e estatutária o número de renovações consecutivas não pode exceder o limite de três.</p>
<ul style="list-style-type: none"> O órgão de administração deve criar e manter um sistema de controlo adequado, de forma a proteger os investimentos da empresa e os seus ativos, devendo abarcar todos os riscos relevantes assumidos pela empresa. 	Total	<p>A gestão de risco enquanto pilar do governo das sociedades, foi incorporada em todos os processos de gestão, tendo sido assumida como uma preocupação constante de todos os gestores e colaboradores das empresas que integram o grupo Águas de Portugal, SGPS, S.A..</p> <p>Os riscos económicos são atenuados por critérios de segurança e prudência que têm em conta a dispersão geográfica dos investimentos efetuados nas diferentes áreas de negócio e pela realização de estudos prévios à sua concretização.</p> <p>A abordagem aos riscos financeiros e operacionais é assegurada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade, nomeadamente através da direção financeira (riscos cambiais e de taxa de juro) e da Direção de Sistemas de Informação (manutenção de políticas de controlo adequadas, controlo de acessos físicos e lógicos e continuidade dos sistemas), ambos Corporativos.</p> <p>Neste contexto, a Águas do Algarve, S.A. está sujeita ao controlo da Auditoria Interna e Controlo de Risco – corporativo - que tem como principais objetivos a identificação dos fatores de risco ao nível das principais atividades empresariais e dos respetivos controlos-chave para reduzir ou eliminar o seu impacte.</p>

16. Relatório dos administradores não executivos

Relatório dos administradores não executivos sobre o desempenho dos administradores executivos

1. Introdução

Nos termos do n.º 8 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, e no âmbito das nossas competências de vigilância geral sobre a atuação dos administradores com funções executivas, é emitido o presente relatório sobre o desempenho dos mesmos, durante o exercício de 2013.

2. Atividade

Nos termos da Lei, e das competências que o Estatuto do Gestor Público determina, e de outras atribuições decididas pelo conselho de administração, acompanhamos a gestão da empresa e o desempenho dos administradores executivos.

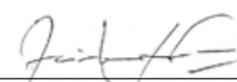
As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere aos administradores executivos, livre e incondicionado.

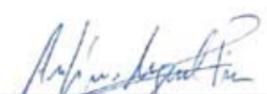
3. Parecer

Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação positiva do desempenho global dos administradores executivos, salientando a sua preocupação em auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes, tendo em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

Faro, 21 de Fevereiro de 2014

Os Administradores não executivos,


 Joaquim Marques Ferreira
 (Presidente do Conselho de Administração, com funções não executivas)


 António Miguel Ventura Pina
 (Vogal do Conselho de Administração, com funções não executivas)


 Carlos Eduardo da Silva e Sousa
 (Vogal do Conselho de Administração, com funções não executivas)



escolhas
com
amor

“eu bebo
água da
torneira”

*Escolha qualidade,
**escolha
água do Algarve***

B. Atividade da Empresa

1. Introdução

O ano de 2013 fica marcado pela continuação das dificuldades económicas globais e muito em especial em Portugal. Este contexto muito contribuiu para os níveis de atividade alcançados durante o ano.

2. Enquadramento macroeconómico

Global

À semelhança de 2012, em 2013 a economia mundial apresenta níveis de crescimento moderados (3,0% em 2013; 3,1% em 2012). Os Estados Unidos da América apresentam um crescimento bem abaixo do ano anterior (1,9% vs 2,8%), suportado por uma procura privada sustentada, em oposição com a procura pública que apresenta uma contração em 2013.

O crescimento das economias emergentes (China, Índia, Brasil, Rússia, México, Indonésia, Malásia, Filipinas, países africanos, etc.) permanece muito acima dos países desenvolvidos mas abaixo dos níveis elevados dos últimos anos. Ainda que a procura externa de bens produzidos por estas economias apresente valores relevantes, a fragilidade e pouca sustentabilidade da sua procura doméstica permanece como uma preocupação.

Em 2014 e 2015 é expectável uma recuperação económica, sustentada pelas economias dos países desenvolvidos, no entanto as políticas monetárias manter-se-ão conservadoras face aos riscos e fragilidades ainda em vigor.

União Europeia

A atividade económica da União Europeia registou em 2013 uma recessão relevante com uma contração do Produto Interno Bruto (PIB) na ordem dos 0,4% (menos 0,7% em 2012). Espera-se que 2014 seja o ponto de inflexão no que à recuperação económica diz respeito. Esta inversão será atenuada nas economias mais vulneráveis e sob stress severo, em resultado de situações de dívida muito elevada (pública e privada) e políticas fiscais recessivas que mantêm os níveis de procura doméstica baixos. Pelo contrário, vislumbram-se crescimentos nas exportações que contribuem para alguma melhoria nas economias dos países da União Europeia.

A inflação esperada para a zona euro em 2013 deverá ficar abaixo do 1%. Embora dentro das expectativas, os níveis da inflação refletem níveis de preços em baixa, mesmo que pressionados pela evolução positiva dos preços dos produtos energéticos.

A taxa de desemprego mantém níveis elevados, apesar de consistentes com o ano anterior (12,0% em 2013, 11,9% em 2012). As taxas de desemprego mais baixas verificam-se na Áustria (4,9%), Alemanha (5,1%) e Luxemburgo (6,2%), e as mais altas na Grécia (27,8%) e Espanha (25,8%).

Em Novembro de 2013 o Banco Central Europeu decidiu baixar a taxa de referência de intervenção para 0,25%, ou seja a mais baixa desde a criação do Euro. Esta medida pretende travar a queda de inflação e impulsionar a recuperação económica na zona euro.

Portugal

A evolução da economia portuguesa está condicionada pelo processo de correção dos desequilíbrios macroeconómicos, o que tem implicado a tomada de decisões com impacto recessivo e com consequências negativas no mercado de trabalho. No setor público, a correção dos desequilíbrios envolve a necessidade de manutenção do processo de consolidação orçamental e no setor privado é consistente com uma redução do grau de endividamento e com a continuação do processo de desalavancagem gradual e ordenado do setor bancário.

Em 2013, manteve-se o cumprimento do programa de ajustamento decorrente do pedido de Assistência Económica e Financeira à Comissão Europeia, Banco Central Europeu e ao Fundo Monetário Internacional. A queda do PIB deverá rondar os 1,5%, que traduz uma melhoria face à queda de 3% em 2012. A dívida pública portuguesa corresponderá aproximadamente a 128,7% do Produto Interno Bruto (PIB) do país. O défice orçamental de 2013 terá ficado abaixo dos 5,5% do PIB acordados com a Troika.

A economia portuguesa terá crescido 1,3% durante o último trimestre de 2013, em comparação com o mesmo período do ano

anterior; Este desempenho interrompe 11 trimestres de crescimentos homólogos negativos e foi suportado pela recuperação da procura interna, incluindo o investimento, além de refletir um processo de consolidação orçamental em 2013 inferior ao previsto no início do ano.

A taxa de desemprego terá ficado, em termos médios, em 16,4%, com um valor de 15,3% no último trimestre do ano.

A situação económica em Portugal nos próximos tempos continuará a estar muito dependente das restrições orçamentais e de financiamento. Em 2014, Portugal depara-se com a incerteza associada à conclusão dos primeiros 3 anos do programa de ajustamento no final do primeiro semestre com consequências a nível da viabilidade do financiamento autónomo do Estado bem como a nível do custo desse financiamento. Persiste, ainda, a incerteza sobre a dimensão efetiva do ajustamento orçamental em 2014 e a do seu impacto no crescimento de curto prazo.

Fonte: Grupo AdP; FMI world economic outlook; ES Research; Boletim económico do Banco Portugal; Eurostat; Universidade Católica Portuguesa.

3. Enquadramento do setor

A atividade do Grupo AdP decorre ainda num contexto de expansão da sua atividade, ainda que menos pronunciada, através da entrada em funcionamento de mais infraestruturas. Tal encontra-se patente em todos os sistemas de modo a corresponder a uma agenda de exigências ambientais acrescidas.

Também a natureza de serviço público baseado em infraestruturas com elevadas exigências para assegurar níveis adequados de bem-estar das populações, saúde pública, desenvolvimento das atividades económicas e sustentabilidade ambiental, tornam mais exigente o cumprimento das metas estabelecidas.

O Grupo AdP tem correspondido ao esforço de cumprimento das diversas metas estabelecidas, adaptando diversos processos internos e com um importante empenho de todo o quadro de colaboradores.

Paralelamente, durante o ano de 2013, prosseguiu-se na implementação das medidas traçadas pelo Governo para o setor das águas e resíduos que, naturalmente, condicionam de forma determinante o Grupo AdP, enquanto ator predominante.

O Programa do Governo prevê como linhas orientadoras para a reestruturação:

- Reorganizar o setor do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, com prioridade para a sua sustentabilidade económico-financeira;
- Prosseguir a identificação e resolução do défice tarifário, a revisão do sistema de tarifas, maior abertura à participação de entidades privadas na exploração e gestão dos sistemas, a promoção da eficiência, a integração vertical e a agregação de sistemas exigentes, a adequada manutenção de redes e equipamentos antigos e a prevenção da construção de capacidade desnecessária;
- Autonomizar o subsetor dos resíduos no seio do Grupo Águas de Portugal e implementar as medidas necessárias à sua abertura ao setor privado.

No âmbito do mandato do Governo, o Grupo AdP deu continuidade aos trabalhos tendentes a promover a agregação territorial para o setor das águas, quer ao nível dos sistemas multimunicipais, quer no âmbito de parcerias públicas para os sistemas municipais.

No subsetor dos resíduos foi assegurada toda a colaboração no processo de abertura ao setor privado que veio a culminar já no início de 2014 com a aprovação do modelo de privatização através da venda em bloco da posição da AdP SGPS na EGF — Empresa Geral de Fomento, através de um concurso público internacional.

A prossecução da reestruturação do setor tem sido concretizada em diversos diplomas legais e iniciativas legislativas, relativamente aos quais se destacam:

- A Lei n.º 35/2013, de 11 de junho, procedeu-se à segunda alteração à Lei n.º 88-A/97, de 25 de julho, designada Lei da Delimitação de Setores, no sentido de viabilizar a operação de alienação de participações sociais a privados no setor da gestão dos resíduos urbanos, desaparecendo a regra da maioria pública nas entidades gestoras concessionárias no subsetor dos resíduos;
- A revisão do regime jurídico da concessão da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou majoritariamente privados;
- Projetos para a agregação de vários sistemas multimunicipais existentes e das respetivas entidades gestoras, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, no âmbito dos quais se contempla, desde já, a criação de três novos sistemas multimunicipais por agregação de sistemas multimunicipais existentes
- Criação de uma nova parceria pública e continuação das negociações para a celebração de parcerias públicas com municípios integrados no âmbito de sistemas multimunicipais, mediante a delegação da exploração e gestão dos sistemas municipais agregados por parceria pública em empresas concessionárias dos sistemas multimunicipais, procedendo, assim, a uma «integração» do serviço numa única entidade gestora;
- A adoção de medidas com vista à redução do impacto dos incumprimentos por parte dos utilizadores municipais, por forma a garantir a continuidade da prestação do serviço;

- O reforço dos poderes e independência do regulador setorial concretizado já no início de 2014.

Prosseguiram em 2013 os trabalhos em torno da elaboração dos novos planos estratégicos para os serviços urbanos de águas (PENSAAR 2020 - Uma nova Estratégia para o Setor de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais) e para os serviços de gestão de resíduos urbanos (PERSU 2020 - Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos), que definirão as metas e objetivos do Estado para cada um destes setores, estando prevista a sua conclusão no início de 2014.

Estes planos desenvolveram-se em articulação com o Acordo de Parceria 2014-2020, entretanto submetido por Portugal à Comissão Europeia para efeitos do Quadro Estratégico Comum (QEC) e que irá nortear a aplicação dos fundos europeus da Política de Coesão, da Política Agrícola Comum, da Política Comum das Pescas e da Política dos Assuntos do Mar.

A atual fase de desenvolvimento do setor e as posições recentes da Comissão Europeia, evidenciam uma mudança de paradigma, visando a sustentabilidade e a eficiência, para além do incremento de exigências ambientais e reforço dos mecanismos de acompanhamento, patente na previsão de um conjunto de importantes condicionalismos ex-ante e ex-post.

Sem prejuízo de corresponder ao cumprimento das exigências ambientais patentes na posição dos serviços da Comissão Europeia, às intervenções de cariz infraestrutural sucede agora uma tipologia de investimento de melhoria, de consolidação e de reforço dos ativos existentes. Acresce que, em paralelo com o investimento, haverá que criar condições para que as entidades gestoras possam também evoluir para níveis organizacionais mais eficientes e capacitados.

4. Regulação

Introdução

Desde 1993, que foram adotadas soluções através de uma gestão empresarial liderada pela AdP e em parceria com os municípios, em que se geram economias de escala que permitem a utilização mais eficiente dos recursos disponíveis em Portugal e se prosseguem os objetivos de melhoria contínua na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais urbanas e tratamento e valorização de resíduos urbanos, com ganhos crescentes de eficiência produtiva e ambiental, beneficiando os utilizadores e consumidores através das tarifas praticadas.

As atividades que o grupo AdP tem vindo maioritariamente a exercer constituem serviços de interesse económico geral, indispensáveis ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento das atividades económicas e à proteção do meio ambiente.

No ano em que se assinalam os 20 anos da criação da AdP, o grupo agrega 17 empresas sujeitas a uma forte regulação no âmbito da sua atuação nos domínios do abastecimento de água para consumo público, do saneamento de águas residuais urbanas e do tratamento e valorização de resíduos urbanos em Portugal.

A Águas do Algarve, S.A. é concessionária da exploração e da gestão dos sistemas multimunicipais de abastecimento público de água e saneamento de águas residuais urbanas estão abrangidas pelos Decretos-Leis n.os 294/94, de 16 de novembro e 319/94, de 24 de dezembro, e 162/96 na redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto, integrando-se no âmbito da atividade regulatória da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), definida pelo Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de Outubro. Adicionalmente, as atividades são desenvolvidas pela Águas do Algarve, S.A., em estrito cumprimento da regulamentação em vigor, bem como das disposições e recomendações emitidas pela Entidade Reguladora e pelas orientações dos acionistas.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de outubro, os poderes e o âmbito de atuação da entidade reguladora foram reforçados e alargados no domínio dos serviços «em baixa» (prestados aos utilizadores finais), sendo também reforçadas a sua missão de regulação geral do setor, bem como os seus poderes de autoridade (regulamentação e sancionamento).

Neste contexto, em torno das iniciativas de densificação regulatória promovidas pela ERSAR e aplicáveis a algumas das empresas do grupo AdP, salienta-se a Recomendação IRAR n.º 1/2009 – Recomendação Tarifária, quanto à formação de tarifários aplicáveis aos utilizadores finais dos serviços público de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos. Esta recomendação foi complementada em 2010 com a emissão de uma recomendação (Recomendação IRAR n.º 2/2010 – Critérios de Cálculo), que pretende criar as linhas orientadoras para o apuramento de gastos e elaboração dos tarifários através de critérios, coeficientes e regras de cálculo.

Com a emissão destas recomendações, complementada pelo reforço dos poderes da Entidade Reguladora do Setor, é expetativa do grupo AdP que sejam criados tarifários mais eficientes que potenciem uma maior e mais adequada forma de recuperação dos encargos associados à provisão dos serviços em “baixa”, contribuindo para a maior sustentabilidade do setor e para a eliminação das significativas disparidades nos tarifários aos utilizadores finais (serviços em “baixa”) que ainda se verificam, como, por exemplo, a inexistência de tarifas de “baixa” para serviços de saneamento e resíduos urbanos em muitos municípios já servidos por sistemas em “alta”.

A Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da

atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. É neste contexto que deu entrada na Assembleia da República a Proposta de Lei 125/XII, em 10 de janeiro de 2013, tendo sido aprovados, em votação final global, já em janeiro de 2014, os novos Estatutos da ERSAR.

Na prossecução da reestruturação destes setores releva-se o regulamento tarifário dos serviços de gestão de resíduos urbanos, apreciado na última reunião do Conselho Consultivo da ERSAR, em janeiro de 2014, e relativamente ao qual é expetável idêntico desenvolvimento para os serviços de águas.

O risco regulatório das entidades reguladas constitui uma preocupação central.

A implementação de alterações ao modelo de regulação económica em vigor constitui um importante desafio para a entidade reguladora e para as entidades gestoras. Na fase de desenvolvimento do setor em que as empresas do grupo AdP se inserem e com a implementação das alterações ao modelo, este deve ser considerado como uma evolução natural do estágio de desenvolvimento do setor e nas iniciativas em curso associadas à sua reestruturação, sendo exigida uma maior atenção à gestão das infraestruturas e à eficiência produtiva.

De salientar que nem todos os sistemas multimunicipais de águas se encontram em fase de exploração plena, estando inclusive a terminar uma fase exigente em termos de investimentos em infraestruturas, pelo que a respetiva maturidade deve tomada em consideração.

Regulação Económica

De acordo com o disposto nos contratos de concessão, o ciclo regulatório anual inicia-se com a apresentação pelas Concessionárias ao Concedente e à Entidade Reguladora das propostas de orçamento e projeto tarifário para o(s) ano(s) seguinte(s). Com a publicação do Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto, procedeu-se à harmonização dos prazos de aprovação das propostas para todos os sistemas multimunicipais, em 60 dias.

O ciclo orçamental de 2013, iniciado em setembro de 2012, estendeu-se até março de 2013, sendo que, após a emissão do projeto de parecer pela Entidade Reguladora e o exercício de contraditório por parte da Águas do Algarve, S.A., a tarifa foi aprovada pelo Concedente.

O Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto, determina que os tarifários aplicados aos utilizadores produzem efeitos a partir do início do exercício económico a que dizem respeito, independentemente da sua data de aprovação, o que permite uma mais adequada recuperação dos encargos de prestação dos serviços, num cenário de maior pressão sobre os meios financeiros disponíveis.

Em setembro de 2013, iniciou-se o ciclo orçamental para 2014, não tendo a proposta de orçamento e projeto tarifário sido aprovada até 31 de dezembro de 2013.

As propostas de orçamento e projeto tarifário para 2013 e para 2014 foram apresentadas nos termos da Portaria n.º 269/2011, de 19 de setembro.

De acordo com o modelo regulatório vigente, custo do serviço (cost plus) em cenário de eficiência produtiva, e nos termos dos contratos celebrados, podem gerar-se diferenças entre o volume de rendimentos necessário à cobertura da totalidade dos encargos incorridos pela entidade gestora advenientes da exploração e gestão do sistema, incluindo os impostos sobre os resultados da empresa e a remuneração dos capitais próprios, e o volume de rendimentos efetivamente gerado em cada um dos exercícios económicos. Estas diferenças denominam-se de desvios tarifários ou desvios de recuperação de gastos.

Estes desvios podem assumir uma natureza deficitária, quando os rendimentos gerados são inferiores aos necessários, ou excedentária (superavit), quando os rendimentos gerados são superiores aos necessários, salvaguardados os montantes relativos a ganhos de produtividade e eficiência nos termos dos contratos de concessão.

Nas demonstrações financeiras consolidadas do grupo AdP para 2013 estão relevados os desvios tarifários ou desvios de recuperação de gastos. Esta informação encontra-se detalhada no RC de 2013 consolidado do grupo AdP.

Durante o ano de 2010 a Entidade Reguladora apresentou uma proposta legislativa para o reconhecimento e recuperação dos desvios tarifários (défice e superavit) ou de recuperação de gastos relativos a cada sistema multimunicipal, bem como dos procedimentos para a distribuição dos ganhos de produtividade contratuais, uma vez que estes não se encontravam suficientemente detalhados nos contratos de concessão e na legislação aplicável. No entanto, até final de 2013, esta proposta não foi aprovada e implementada.

A sustentabilidade das entidades gestoras e do setor, em estrito cumprimento da legislação vigente e dos contratos de concessão e de parcerias públicas, exigem que não se adie por mais tempo o expresso reconhecimento e densificação do modelo regulatório de

recuperação de gastos preconizado nos contratos, designadamente da definição do montante dos desvios tarifários ou desvios de recuperação de gastos das entidades gestoras, assegurando a recuperação dos desvios de recuperação de gastos gerados no âmbito da concessão, cujas regras de ressarcimento urge clarificar.

Com a futura publicação dos Decretos-Lei de criação dos sistemas multimunicipais por agregação de sistemas multimunicipais e da celebração dos contratos de concessão encontra-se previsto o reconhecimento explícito e a recuperação dos desvios de recuperação dos gastos gerados anteriormente.

Regulação da qualidade do serviço

Nos termos do Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de outubro, compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades.

Deste modo, a qualidade de serviço no abastecimento público de água, no saneamento de águas residuais urbanas e na gestão de resíduos urbanos prestados pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 2.ª geração do sistema de avaliação com recurso a de indicadores desempenho de qualidade do serviço. Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

Em 2013 foi publicado e divulgado o Volume 3 do RASARP com os resultados do sistema de avaliação da qualidade de serviço prestado pelas entidades gestoras para o ano de 2011, referenciados a 31 de dezembro.

Regulação da qualidade da água para consumo humano

As empresas do grupo AdP asseguram a prestação de serviços de qualidade à maioria da população portuguesa.

No que diz respeito à água para consumo humano, maioritariamente produzida por empresas do grupo, verifica-se ao longo dos anos uma evolução positiva da sua qualidade.

Compete também à Entidade Reguladora, nos termos do Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de outubro exercer as funções de autoridade competente para a qualidade da água para consumo humano junto das entidades gestoras de abastecimento de água.

As entidades gestoras de abastecimento de água nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto devem de elaborar e submeter anualmente para aprovação da Entidade Reguladora o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA).

Cabe à Entidade Reguladora efetuar ações de fiscalização à implementação do PCQA.

O PCQA de 2013 da Águas do Algarve, S.A. foi submetido e aprovado em 5 de novembro de 2012 pela Entidade Reguladora.

No cumprimento da legislação vigente a Águas do Algarve, S.A. implementa o PCQA aprovado pela Entidade Reguladora, sendo que nas situações de incumprimento dos valores paramétricos as mesmas são comunicadas às respetivas entidades.

Em 2013, e no âmbito do PCQA aprovado, foram efetuadas 7.049 análises, sendo que foram detetados 6 incumprimentos aos valores paramétricos.

Anualmente, o grau de cumprimento das normas de qualidade de água para consumo humano no âmbito da implementação do PCQA aprovado, é também parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP), volume 4.

Em 2004, a Organização Mundial da Saúde publicou as suas Recomendações para a Qualidade de Água para Consumo Humano (3ª Edição), onde se propõe uma abordagem de avaliação e gestão de riscos para o controlo da qualidade da água potável através de Planos de Segurança da Água (PSA). Neste ano, foi também publicada a Carta de Bona (Bonn Charter for Safe Drinking Water) por iniciativa da International Water Association (IWA).

Com o objetivo de fornecer água de elevada qualidade da confiança dos seus consumidores, desde 2004 que um conjunto de empresas do grupo AdP, reconheceram nos PSA uma metodologia útil para assegurar a qualidade e a segurança no abastecimento público de água para consumo humano.

Desde 2011 que o grupo AdP, através de uma metodologia pormenorizada de gestão de risco, dispõe de um manual que capitalizando as experiências das empresas com PSA já implementados, incorpora as melhores práticas e as metodologias mais recentes de avaliação e gestão do risco e apoia a implementação destes princípios noutros sistemas de abastecimento de água.

Regulação ambiental

As entidades gestoras dos serviços de águas e resíduos urbanos do grupo AdP estão também sujeitas à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o regulador ambiental.

A APA exerce, entre outras, as funções de Autoridade Nacional da Água, cabendo-lhe, nesse âmbito, e entre outras emitir títulos de utilização dos recursos hídricos e fiscalizar o cumprimento da sua aplicação, aplicar o regime económico e financeiro dos recursos hídricos e gerir situações de seca e de cheia, coordenando a adoção de medidas excecionais em situações extremas de seca ou de cheias e dirimir os diferendos entre utilizadores relacionados com as obrigações e prioridades decorrentes da Lei da Água e diplomas complementares.

5. Análise económica e financeira

Situação económica

Relativamente à área de negócio do abastecimento de água, verificou-se um decréscimo da água faturada, em volume, na ordem de 3,13%, e em termos de faturação, o decréscimo foi de 2,23% que atingiu os 30,02 milhões de euros.

A justificação para o decréscimo da faturação, do abastecimento, face ao ano anterior está relacionada com o efeito positivo da atualização tarifária (+1,00%, ou seja +299.773€) e com o efeito negativo em termos de diminuição do volume faturado em 3,13% ou seja menos 984.062€.

Na área de negócio do saneamento, verificou-se um decréscimo da faturação, em volumes, na ordem de 1,11% (-247.775€), e em termos de faturação, verificou-se um acréscimo foi de 2,14%, ou seja, um aumento de 729.810€, fazendo com que o valor das prestações de serviços atingisse os 23 milhões de euros.

A justificação para o decréscimo da faturação, do saneamento, face ao ano anterior está relacionada e com o decréscimo do volume faturado em 1,11%, apesar da atualização tarifária (+3%).

Proveitos e Ganhos	2013	2012	Varição	%
Vendas	30.025.965	30.710.254	(684.289)	-2,23%
Prestação de Serviços	23.009.456	22.527.421	482.035	2,14%
Subsídios ao investimento	4.328.050	4.929.272	(601.222)	-12,20%
Outros rendimentos e ganhos operacionais	509.900	412.192	97.708	23,70%
Rendimentos financeiros	3.142.149	4.546.343	(1.404.194)	-30,89%
Total de Proveitos	61.015.520	63.125.481	(2.109.962)	-3,34%

Gastos e Perdas	2013	2012	Varição	%
Custo das matérias consumidas	1.864.398	1.873.516	(9.118)	-0,49%
Subcontratos	4.804.193	5.245.881	(441.688)	-8,42%
Outros fornecimentos e serviços externos	13.293.524	14.526.539	(1.233.015)	-8,49%
Gastos com o Pessoal	5.027.034	4.221.228	805.806	19,09%
Perdas por imparidade e reversões	223.234	1.081.294	(858.060)	-79,35%
Outros gastos e perdas operacionais	744.562	768.407	(23.845)	-3,10%
Amortizações e depreciações do exercício	17.054.604	17.773.625	(719.021)	-4,05%
Provisões e reversões do exercício	0	126.167	(126.167)	-100,00%
Gastos financeiros	12.373.886	12.804.155	(430.269)	-3,36%
Imposto do Exercício	2.531.518	1.263.364	1.268.154	100,38%
Total de Gastos	57.916.951	59.684.175	(1.767.224)	-2,96%

A diminuição dos custos com matérias-primas (reagentes) acompanhou a evolução negativa da atividade.

Os "Fornecimentos e Serviços Externos" tiveram um decréscimo de 8,47% face a 2012, com especial destaque para a rubrica de "Energia e Fluidos" cuja redução foi, face a 2012, de 13,47% (-818.164€) e ainda a rubrica de "Subcontratos" em que a redução, face a 2012, foi de 8,4% (-441.688€), resultado da renegociação dos valores de encargos com os prestadores de serviços. Em sentido contrário, verificou-se um acréscimo nos gastos com "Trabalhos Especializados" em 189.175€ (+7,64%) face a 2012.

Os "Gastos com o Pessoal", sem considerar os trabalhos para a própria empresa, tiveram um acréscimo de 18,02% (+838.794€) face a 2012. Esta rubrica, em termos totais, apresenta um acréscimo de 19,09% devido ao pagamento de indemnizações para redução do quadro de pessoal e pagamentos dos subsídios de férias e de natal, os quais haviam sido suspensos no ano de 2012.

Foram contabilizados valores em "Perdas por imparidade e Reversões" respeitante a valores em contencioso relativamente à faturação de valores mínimos garantidos (VMG) no montante total de 223.234€, os quais acrescem ao saldo de 1.081.293,57€ registados em 2012.

A rubrica de "Gastos Financeiros", sem inclusão das capitalizações, teve um decréscimo de 5,24% (-711.429€), cuja explicação resulta da diminuição média do nível de endividamento e da obtenção de melhores taxas de juro associadas aos financiamentos. O melhoramento nos prazos médios de recebimentos também contribuíram significativamente para a diminuição dos gastos financeiros.

A diminuição dos "Outros rendimentos e ganhos operacionais" está justificada na nota 33 do anexo.

Em termos globais, os gastos e perdas sofreram um decréscimo de 5,2% (-3.035.378€) face a 2012.

Situação financeira

Ao nível do activo líquido total da Águas do Algarve, S.A. registou no exercício de 2013 um decréscimo em cerca de 23,4 milhões de euros, ou seja menos 4,12% face ao exercício anterior.

O quadro seguinte mostra que a diminuição no valor total do ativo líquido é essencialmente justificado pela redução dos saldos de clientes, de activos intangíveis, de outros activos correntes e dos impostos diferidos ativos.

Ativo Líquido				
Ativo	2013	2012	Varição	%
Ativos intangíveis	431.102.740	439.249.366	(8.146.626)	-1,85%
Ativos fixos tangíveis	1.226.447	1.289.337	(62.890)	-4,88%
Investimentos financeiros	8.267.571	8.267.571	0	0,00%
Impostos diferidos ativos	18.268.941	19.428.331	(1.159.390)	-5,97%
Clientes e outros ativos não correntes	24.240.414	10.108.451	14.131.964	139,80%
Inventários	1.328.038	1.031.603	296.434	28,74%
Clientes	42.629.059	76.694.253	(34.065.194)	-44,42%
Estado e outros entes públicos	352.758	610.895	(258.137)	-42,26%
Imposto sobre o rendimento do exercício	64.509	0	64.509	
Outros ativos correntes	6.570.327	9.308.696	(2.738.369)	-29,42%
Caixa e seus equivalentes	10.931.291	2.433.927	8.497.364	349,12%
Total do Ativo Líquido	544.982.093	568.422.430	(23.440.336)	-4,12%

A evolução do capital próprio e do passivo da Águas do Algarve, S.A. é a que consta do quadro que se segue:

Capital próprio e passivo	2013	2012	Varição	%
Capital social	29.230.875	29.230.875	0	0,00%
Reservas e outros ajustamentos	1.933.032	1.760.967	172.065	9,77%
Resultados transitados	4.122.726	4.122.726	0	0,00%
Resultado líquido do exercício	3.098.569	3.441.306	(342.737)	-9,96%
Total do capital próprio	38.385.202	38.555.874	(170.672)	-0,44%
Provisões	78.511	78.511	0	
Empréstimos	270.806.938	281.261.624	(10.454.685)	-3,72%
Fornecedores	17.255.361	29.852.904	(12.597.544)	-42,20%
Impostos diferidos passivos	9.909.589	11.911.436	(2.001.847)	-16,81%
Acréscimos de gastos p/ investimentos contratuais	47.024.346	44.068.330	2.956.016	6,71%
Subsídios ao investimento	151.821.583	152.221.520	(399.937)	-0,26%
Outros passivos	8.147.704	5.838.912	2.308.792	39,54%
Imposto sobre o rendimento do exercício	0	3.189.449	(3.189.449)	-100,00%
Estado e outros entes públicos	1.552.860	1.443.870	108.989	7,55%
Total passivo	506.596.891	529.866.555	(23.269.664)	-4,39%
Total do capital próprio e do passivo	544.982.093	568.422.430	(23.440.336)	-4,12%

Os capitais próprios diminuíram em 170.672 euros, essencialmente justificado pela distribuição de dividendos em 2013 relativo ao exercício de 2012.

Para fazer face aos investimentos a Águas do Algarve, S.A. recorre essencialmente ao Banco Europeu de Investimentos, registando em 31 de dezembro de 2013 um endividamento total de cerca 272,084 milhões de euros, sendo 209,919 milhões de euros respeitantes a financiamentos do BEI.

No decorrer do ano de 2013, a empresa recebeu 10.456.214€ de comparticipação do Fundo de Coesão.

A dívida a fornecedores apresentou um decréscimo em 42,2% em virtude das melhorias de tesouraria ocorridas em 2013 justificada em grande parte pelo aumento significativo de recebimentos de clientes e de apoios do Fundo de Coesão.

Prazos médios de recebimento e de pagamento

Durante o ano de 2013, os prazos médios de pagamento e de recebimento, em número de dias, tiveram uma evolução bastante positiva, conforme se pode verificar no quadro seguinte:

PMP / PMR		
Ano	Prazo médio de pagamentos	Prazo médio de recebimentos
2012	311	224
2013	311	271

A melhoria do prazo médio de recebimentos é justificada pela redução das dívidas dos municípios, que, durante o ano de 2013, diminuiu em cerca de 26% face a 2012.

Em relação ao prazo médio de pagamento a sua explicação encontra-se associada ao aumento de liquidez provocada pela redução do prazo médio de recebimentos.

Receitas operacionais

Em 2013, as receitas operacionais reduziram 1,20% face ao ano de 2012, para 57,873 milhões de euros, decorrente da diminuição das receitas do volume de negócios.

Gastos operacionais

Os gastos operacionais excluindo as amortizações e depreciações diminuíram em 6,77% para 25,956 milhões de euros em 2013, em comparação com 27,843 milhões de euros em 2012, essencialmente devido à continuação da aplicação das medidas constantes do PEC para redução substancial de gastos.

Os "Gastos com o Pessoal", sem considerar os trabalhos para a própria empresa, tiveram um aumento de 18,02% (+838.794€) face a 2012 justificada pelos pagamentos de indemnizações para redução do quadro de pessoal e também pelo abono dos subsídios de férias e de natal. Os gastos com pessoal representaram 8,6% das receitas operacionais.

EBITDA

O EBITDA diminuiu 0,1% em 2013 face a 2012, para 32,17 milhões de euros.

Resultados líquidos

Durante o exercício de 2013, o resultado líquido apurado foi de 3.098.569,15 Euros, o que representa um decréscimo de 9,96% face a 2012.

A taxa de rentabilidade dos capitais próprios foi de 8,07% enquanto a rentabilidade do ativo foi de 0,57%.

O resultado líquido por ação foi de 0,53 Euros.

6. Atividade operacional

6.1. Sistema multimunicipal de abastecimento de água do Algarve

O ano 2013 caracterizou-se pelo primeiro ano da concessão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve (SMAAA) em que foi apenas utilizada água superficial proveniente da albufeira de Odelouca a Barlavento, tendo integralmente substituído a utilização da água proveniente da albufeira do Funcho.

Iniciou-se o fornecimento de água a três novos pontos de entrega do SMAAA, nomeadamente a Charneca e Gorjões do concelho de Faro em 09/12/2013 e a Almancil do concelho de Loulé em 05/08/2013. Procedeu-se também ao restabelecimento do funcionamento temporário do ponto de entrega de Morgado de Reguengo do concelho de Portimão entre 27/06/2012 e 14/11/2013 e do ponto de entrega de Zona Industrial de Tavira a partir 23/05/2013.

O fornecimento total de água faturada aos Utilizadores em 2013 foi de 63 781 553 m³, representando um caudal médio diário de água fornecida de 174 744 m³/dia, sendo inferior em 3,1% em relação ao ano de 2012, devendo-se provavelmente à ocorrência de um período contínuo de pluviosidade no 1º trimestre de 2013. Pela primeira vez o fornecimento total de água faturada não superou a soma dos volumes anuais mínimos previstos no Contrato de Concessão para o ano 2013, com um desvio negativo de 3%.

O Gráfico 1 apresenta a evolução global do fornecimento de água aos Utilizadores Municipais no ano de 2013 face ao ano 2012.

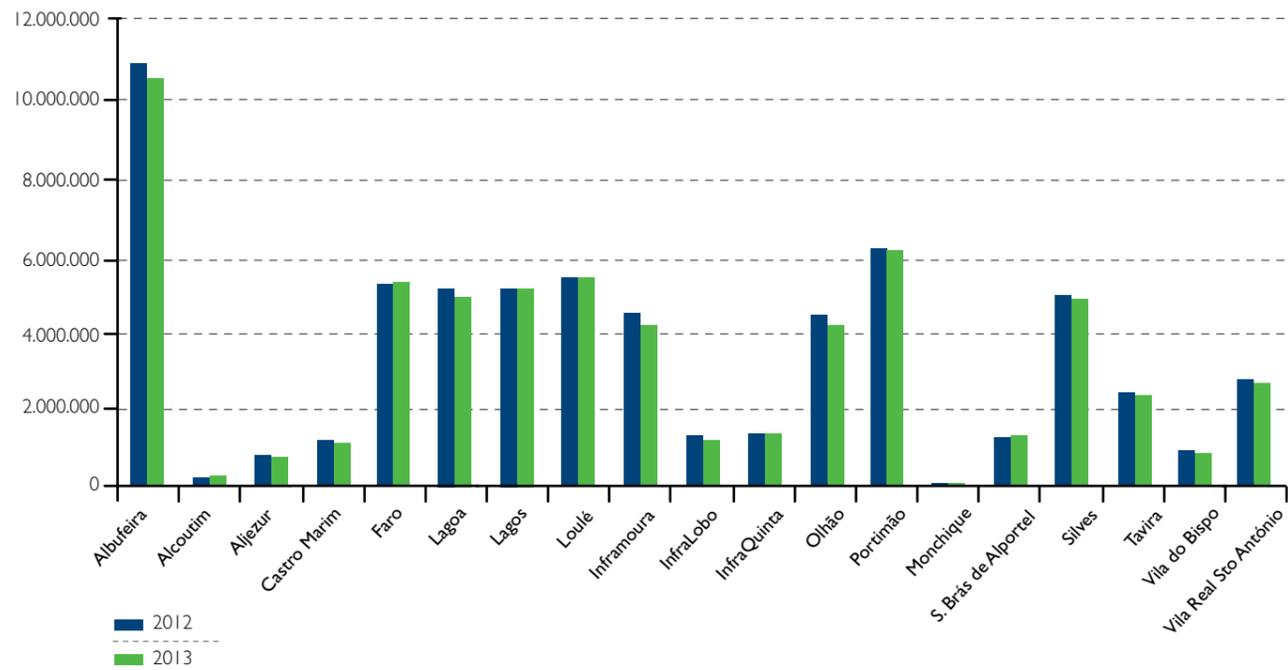


Gráfico 1 - Evolução mensal do volume de água fornecida aos Utilizadores Municipais nos anos 2013 e 2012 (m3).

O Gráfico 2 apresenta a distribuição dos volumes fornecidos por Utilizador Municipal verificados no ano 2013.

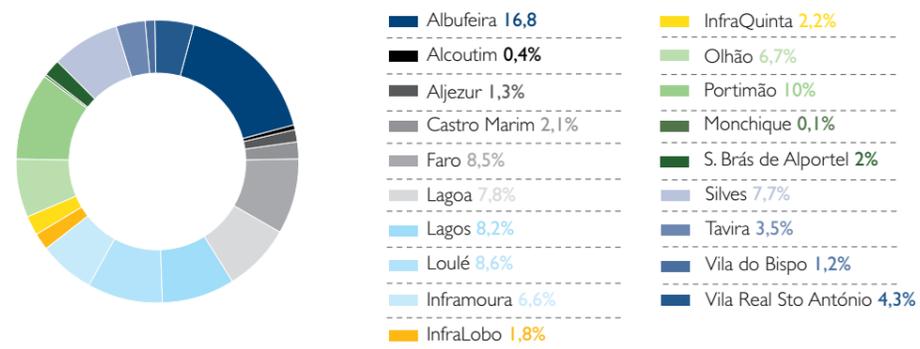


Gráfico 2 - Distribuição do volume de água fornecido em percentagem por Utilizadores durante o ano 2013.

O Município com maior percentagem de água fornecida é o de Loulé, incluindo as empresas concessionárias em baixa InfraQuinta, InfraLobo e InfraMoura, representando cerca de 19,2% da água fornecida no SMAAA. O Utilizador Municipal com maior volume fornecido é Albufeira, representando 16,8% da água fornecida no SMAAA. O Utilizador Municipal com menor volume de água fornecida é Monchique, representando apenas 0,1% da água fornecida no SMAAA.

No ano 2013, a água não faturada representou 4,8% e as perdas reais foram estimadas em 832.991 m³ de água, o que representam cerca de 4,5 m³/km.dia.

Em 2013 realizou-se a transferência de caudais de água tratada através da Interligação Barlavento - Sotavento, com recurso às duas Estações Elevatórias Reversíveis, com um volume total transferido no sentido Sotavento – Barlavento de 4 254 830 m³ de água, o que representa um acréscimo de cerca de 1,1 % de água transferida em relação ao ano anterior. Não houve transferência de água no sentido Barlavento – Sotavento.

No ano de 2013 a operacionalidade do SMAAA, não registou qualquer ocorrência que exigisse a interrupção do fornecimento de água aos Utilizadores com consequências para o abastecimento público superior a 6 horas.

A taxa de utilização das Estações de Tratamento de Água (ETA) do SMAAA em 2013 atingiu no mês de Agosto, um valor médio de 59%, inferior em 5% ao ano de 2012, tendo-se tratado um volume total de 64.455.750 m³ de água representando uma diminuição do volume de água tratada de 2,9% em relação ao ano anterior.

Qualidade da água fornecida para consumo humano

A qualidade da água tratada e fornecida aos Utilizadores servidos pelo SMAAA no ano 2013, pode considerar-se excelente, com uma conformidade de 99,98 %, tendo-se verificado no PCQA - Plano de Controlo da Qualidade da Água aprovado pela ERSAR, seis incumprimentos de acordo com os valores paramétricos (VP) estabelecidos no Decreto - Lei nº 306/07 de 27 de Agosto.

Produção e destino final de lamas do tratamento de água

Em 2013, nas ETA's do SMAAA, foram produzidas 4.938 toneladas de lamas desidratadas e enviadas 4.473,8 toneladas de lamas para valorização no Complexo Industrial da Cimpor, em Loulé, representando em relação ao ano anterior, um acréscimo de produção de lamas de 5,3% e de 1,6% de lamas encaminhadas para valorização.

6.2. Sistema multimunicipal de saneamento do Algarve

Exploração

Em termos operacionais, a exploração do sistema multimunicipal de saneamento do Algarve está subdividida em quatro zonas, em que se incluem os municípios indicados:

- Zona 1 - Alcoutim, Castro Marim, Tavira e Vila Real de Santo António;
- Zona 2 - Faro, Loulé, Olhão e São Brás de Alportel;
- Zona 3 - Albufeira, Lagoa (parte) e Silves e
- Zona 4 - Aljezur, Lagoa (parte), Lagos, Monchique, Portimão e Vila do Bispo.

Principais características das instalações

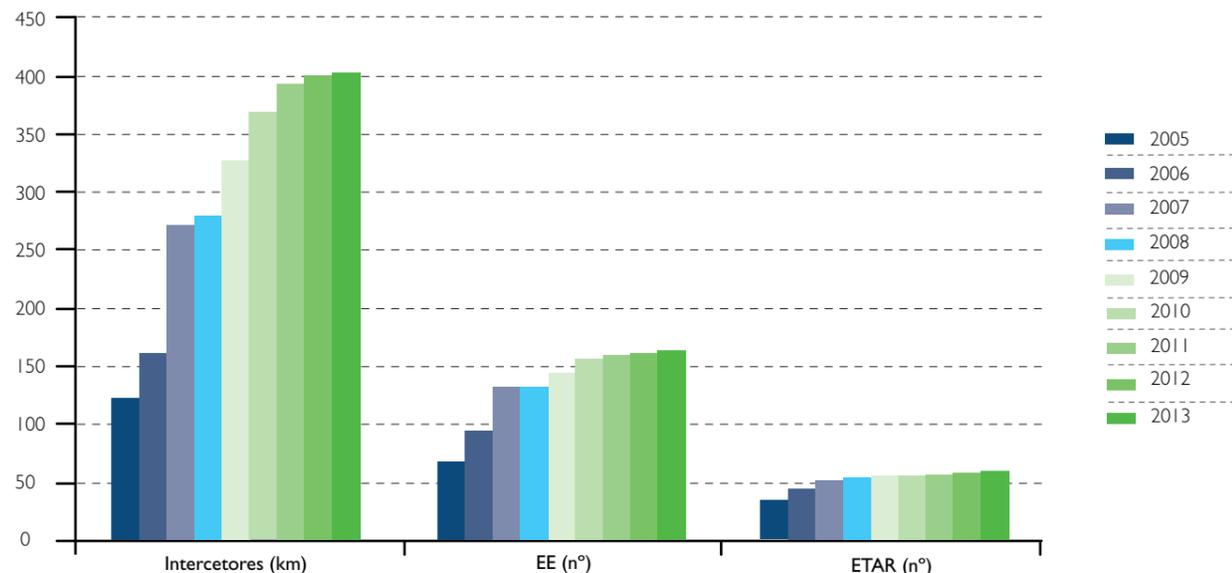
No quadro seguinte, apresentam-se, resumidamente, as infraestruturas em exploração até final de 2013, no que respeita à extensão de interceptores, número de estações elevatórias (EE) e de estações de tratamento de águas residuais (ETAR), salientando-se que no presente ano entraram em exploração as ETAR de Odeleite, Santa Justa e Barrada.

	Interceptores (km)	Estações elevatórias	ETAR
Total	402,3	165	63

Extensão dos interceptores, número de EE e de ETAR em exploração pela Águas do Algarve, S.A. no final de 2012

No gráfico seguinte evidencia-se a evolução das infraestruturas exploradas no sistema multimunicipal de saneamento do Algarve em extensão e número, desde 2005 até final de 2013.

Infra-estruturas (2005-2013)

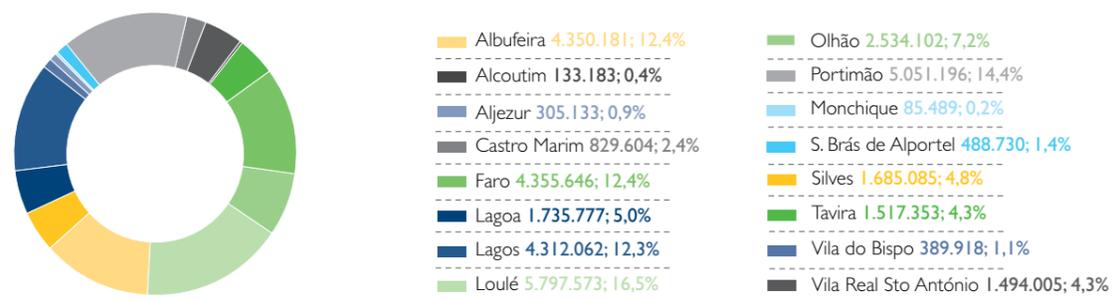


Infra-estruturas do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve, no período compreendido entre 2005 e 2013.

Volume faturado

Durante o ano de 2013, foi faturado um volume de água residual de 34.988.988 m³, apresentando-se no gráfico seguinte o volume faturado por município (m³).

Água residual faturada por Município (m³)



6.3. Laboratório

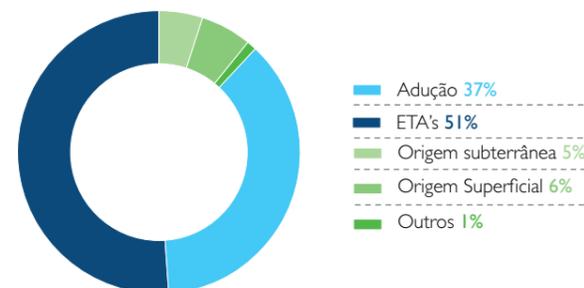
Controlo da água para consumo humano e respetivas origens

O controlo da qualidade da água destinada ao consumo humano é efetuado de modo a cumprir não só a legislação nacional aplicável, como, no caso da AdA, as orientações da organização mundial de saúde, as especificações da Certificação em Segurança Alimentar (ISO 22000) e da Certificação do produto "água para consumo humano - variante sistemas de abastecimento público em alta", segundo a Recomendação nº02/2011, da ERSAR.

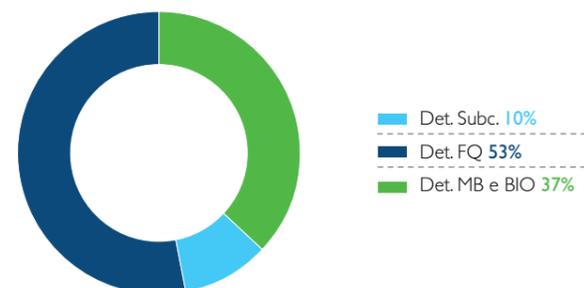
Para além do controlo de qualidade das águas tratadas para consumo humano, é também efetuada a monitorização da qualidade das águas de origem captadas pela Águas do Algarve, S.A. (AdA), de acordo com o definido nos Contratos de Concessão para utilização dos recursos hídricos e nas licenças de captação, de águas subterrâneas e superficiais, no âmbito da Diretiva Quadro da Água.

De modo a cumprir com todos os referenciais, e evidenciar a qualidade da água produzida e distribuída pela AdA, compete ao laboratório a implementação e realização dos respetivos planos analíticos (legais e operacionais).

Para monitorização destes planos analíticos, o Laboratório da AdA utiliza uma rede de amostragens com cerca de 266 pontos de colheitas, relativos ao Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve (SMAAA) e respetivas origens, tendo analisado um total de cerca de 96 000 determinações analíticas nas áreas técnicas de físico-química (FQ), microbiologia (MB) e biologia (BIO), para as matrizes de águas de consumo humano e águas naturais. Apenas 7% de todas as análises de águas do SMAAA e respetivas origens, foram subcontratadas a outros Laboratórios.



Distribuição da rede de amostragem por tipo de pontos de colheita no SMAA, em 2013

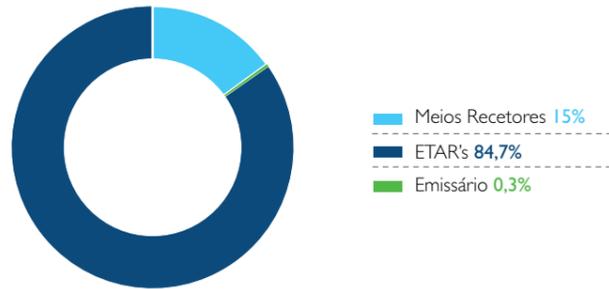


Determinações analíticas, por áreas técnicas, efetuadas no SMAAA, em 2013

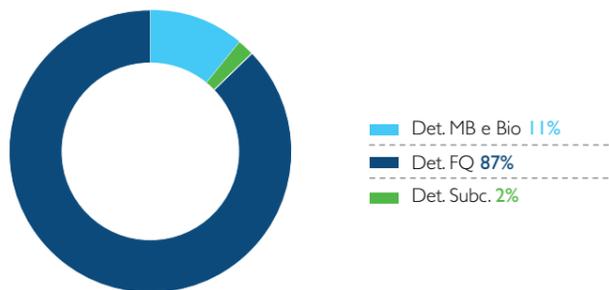
Controlo das águas residuais

O Laboratório da Águas do Algarve é, desde 2012, responsável pela monitorização da qualidade das águas residuais geradas no Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve (SMSA), nomeadamente pelas análises de cumprimento legal das licenças de descarga de todas as Estações de Tratamento de Água Residual (ETAR) da Região do Algarve, e também pelas análises de controlo operacional relativas às ETAR da zona centro do Algarve.

Para monitorização dos planos analíticos sob sua responsabilidade, o Laboratório da AdA possui uma rede de amostragens de mais de 400 pontos de colheita relativos ao SMSA, que inclui ETAR e meios receptores de descarga de efluentes e um emissário. Em 2013, efetuaram-se cerca de 30 000 determinações analíticas nas áreas técnicas de físico-química (FQ), microbiologia (MB) e biologia (BIO), para a matriz de águas residuais. A subcontratação de análises de águas residuais, ao longo do 2013, não teve expressão, correspondendo apenas a 2% de todas as análises realizadas.



Distribuição da amostragem por tipo de pontos de colheita no SMSA



Distribuição da amostragem por tipo de pontos de colheita no SMSA

Atividade complementar – venda de análises para clientes externos

De forma rentabilizar os recursos existentes no Laboratório da AdA, obteve-se, em 2012, por parte do Concedente, e da ERSAR, uma autorização para exercício da atividade complementar de realização de análises laboratoriais para clientes externos.

Nesta sequência, foi celebrado, no início de 2012, um Protocolo de prestação de serviços de análises com a empresa Águas Públicas do Alentejo, S.A. (AgdA), que se manteve em 2013, tendo ainda sido realizadas, nesse ano, análises para outros clientes externos pontuais.

Métodos implementados no Laboratório da AdA

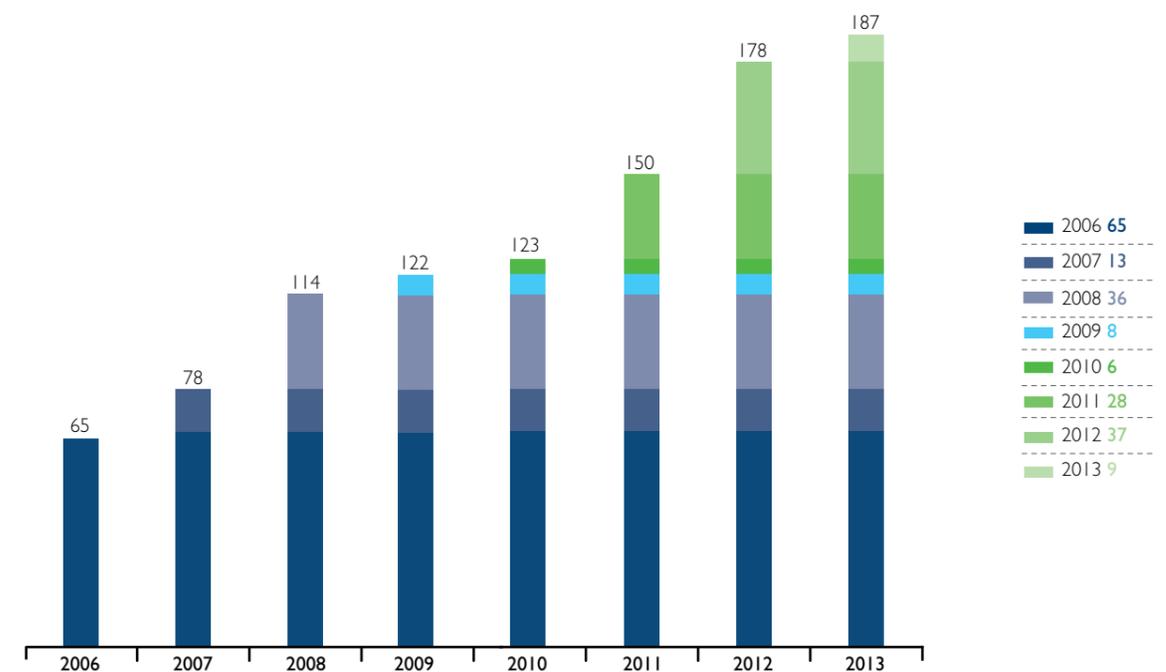
Com o objetivo de garantir a o controlo da qualidade da água, o laboratório da AdA tem atualmente implementados 160 parâmetros, os quais correspondem a cerca de 300 técnicas analíticas.

Acreditação do Laboratório - norma NP EN ISO/IEC 17025

De modo a satisfazer as exigências regulamentares e legais aplicáveis ao setor - análises de águas, o Laboratório da AdA, encontra-se acreditado, desde 2006, pela norma NP EN ISO/IEC 17025.

Neste sentido, e de modo a dar resposta às exigências de monitorização dos planos analíticos (legais e operacionais), contratualmente estabelecidos com os seus clientes (internos e externos), foi solicitado ao IPAC, o aumento do âmbito da sua acreditação para a extensão da acreditação para 9 novos ensaios.

Evolução do número total de ensaios acreditados no Laboratório da Águas do Algarve, SA



Para além dos 187 ensaios acreditados, o Laboratório manteve também a acreditação na área da amostragem de parâmetros físico-químicos, microbiológicos e biológicos, para a matriz águas destinadas ao consumo humano e águas naturais.

Controlo de qualidade externo do Laboratório

O Laboratório da Águas do Algarve, S.A. participa anualmente em ensaios de intercomparação laboratorial (EIL), considerados como a principal ferramenta de controlo de qualidade externo. Este tipo de ensaios permite comparar os desempenhos entre Laboratórios de águas de todo o mundo e assim garantir a qualidade das análises efetuadas diariamente, em cada Laboratório. Para além de dar cumprimento a um dos requisitos da norma de acreditação, os resultados dos ensaios permitem também validar as metodologias de análises, bem como os técnicos que as executam, calcular as incertezas das medições e evidenciar a fiabilidade dos resultados. O Laboratório da AdA tem tido, sistematicamente, excelentes desempenhos ($\geq 95\%$) nos referidos ensaios de intercomparação laboratorial.

Projetos e protocolos

O Laboratório da AdA integra, desde 2006, a Equipa da ISO 22000 /Plano de Segurança de Água (PSA) da AdA, tendo a responsabilidade de coordenação. Neste âmbito está também envolvido no projeto PREPARED (Projeto Europeu com a vertente Plano de Segurança do Ciclo da Água), participa no grupo de trabalho da AdP para PSA, tendo ainda entrado em coautoria em várias comunicações e posters em congressos nacionais e internacionais.

Privilegiando a política de colaboração com outras empresas do grupo Águas de Portugal, SGPS, SA, foi estabelecida, desde 2011, uma colaboração com a empresa Águas do Noroeste, S.A (AdNW) e Águas do Mondego (AdM), ao abrigo do qual se realizaram auditorias internas aos Laboratórios AdNW, AdM e AdA no âmbito da norma NP EN ISO/IEC 17025. Para além do apoio, e troca de conhecimentos entre empresas do grupo, esta cooperação teve como objetivo uma redução de custos com as auditorias internas dos laboratórios.

No âmbito dos projetos de I&D o Laboratório participou, na preparação da candidatura ao Projeto I&D SAFEWATER "Improving drinking water security management and mitigation in large municipalities against major deliberate, accidental or natural CBRN-related contaminations", cujo objetivo é desenvolver uma plataforma informática de gestão da qualidade da água, integrando toda a informação de sensores "on-line" e resultados analíticos de laboratório, bem como informação relevante de dados do processo de tratamento. Este projeto integra-se no Programa de financiamento FP7, da UE, tendo parceiros de diversos países entre os quais Alemanha, França, Israel, Suíça e Reino Unido, e deverá ter início no 1.º trimestre de 2014.

O Laboratório esteve ainda envolvido na candidatura a outro projecto I&D, "LIFE HyMemb - Tailoring hybrid membrane processes for sustainable drinking water production (ref. LIFE12 ENV/PT/001154)" integrado no Programa LIFE+, da União Europeia. Este projeto foi aprovado pela EU, tendo começado em janeiro 2014, com uma duração prevista de 3 anos, tendo como coordenador o LNEC. O objetivo do projeto será o de tipificar cenários e elaborar recomendações de utilização da tecnologia de membranas cerâmicas, num processo híbrido inovador que utiliza microfiltração e carvão ativado em pó, para produção de água para consumo humano em Portugal e na Europa.

Em 2013, o Laboratório esteve integrado na Comissão Técnica (CT) de Laboratórios de Águas, promovida pela RELACRE – Associação Portuguesa dos Laboratórios Acreditados, participando em vários grupos de trabalho, com o objetivo de estudar e debater os problemas específicos dos laboratórios nomeadamente os relacionados com a gestão e qualidade dos resultados.

O Laboratório esteve ainda envolvido, em Outubro de 2013, na organização do Encontro "Qualidade e Segurança da Água para consumo humano, no Algarve", que teve como objetivo a sensibilização do sector da Hotelaria a Turismo para a qualidade da água de consumo distribuída na região do Algarve.

6.4. Manutenção

Na área de negócio – abastecimento de água para consumo humano, no ano de 2013 o Departamento de Manutenção deu continuidade ao trabalho desenvolvido nos anos anteriores, dentro dos objetivos traçados para este serviço, de acordo com a legislação em vigor e com as normas internas da empresa, de modo a consolidar as certificações em qualidade, ambiente, segurança, responsabilidade social e HACCP no âmbito de construção, exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do Algarve e certificação do produto água para consumo humano em alta.

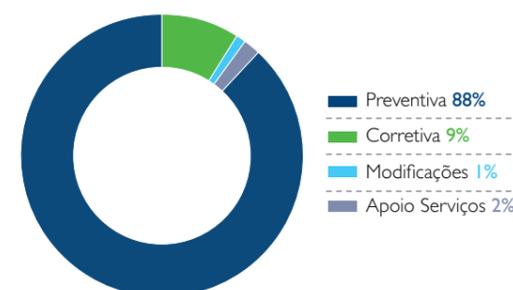
No ano de 2013, realizaram-se 13.487 intervenções de manutenção, abrangendo 4 ETA's, 33 estações elevatórias, 81 pontos de entrega, 18 furos de captação e 425km de adutores, com um total de 13.623 equipamentos.

Em 2013, na área de negócio – Água, a Águas do Algarve, S.A. conseguiu um cumprimento do plano de manutenção preventiva em 89%.

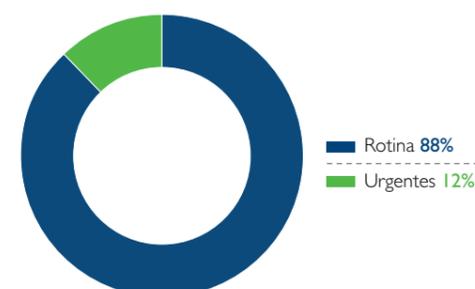
De salientar o esforço efetuado no sentido de manter toda a instrumentação analítica em perfeito funcionamento e dentro dos critérios de aceitação estabelecidos, de modo a dar cumprimento aos requisitos do Sistema de HACCP e da Certificação do Produto. Para tal foram realizadas nestes equipamentos 6.003 intervenções Preventivas e 150 intervenções Corretivas, que originaram 23.179 ensaios comparativos com Padrão.

Nos gráficos seguintes, apresenta-se a distribuição do número de horas gastas por tipos de trabalho realizados e o número de ordens de trabalho por grau de urgência.

HH's por Tipo de Trabalho - Água



OT's por Grau de Urgência - Água



Relativamente ao ano anterior tivemos uma redução da mão-de-obra em manutenção Correctiva de 9% para 7%, mantendo-se a manutenção Preventiva em 88%. O n.º de intervenções Urgentes baixou de 12% em 2012 para 8% em 2013, relativamente às intervenções de Rotina.

Tipo de trabalho	2013 (HH's)
Preventiva	311
Corretiva	224
Obra nova/alterações	271
Apoio a serviços	311

Grau de urgência	2013 (OT's)
Rotina	12404
Urgência	1083

No sistema multimunicipal de saneamento do Algarve, com a reestruturação efetuada na gestão da área do saneamento, em 2013 o departamento de manutenção assumiu a responsabilidade da gestão da manutenção para as zonas mais críticas (Zona 2 e Zona 3).

Na Zona 2 e 3 estão localizadas 24 ETAR's e 71 Estações Elevatórias de Águas Residuais.

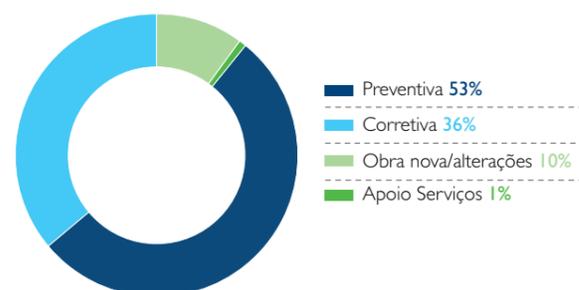
No âmbito destas instalações, no ano de 2013 realizaram-se 5.550 intervenções num total de 9.618 equipamentos instalados.

Ao longo do segundo ano destes Contratos, foram implementados os Planos Preventivos ajustados durante o ano anterior, em função dos novos procedimentos contratuais para a manutenção e adaptados às necessidades atuais dos Sistemas.

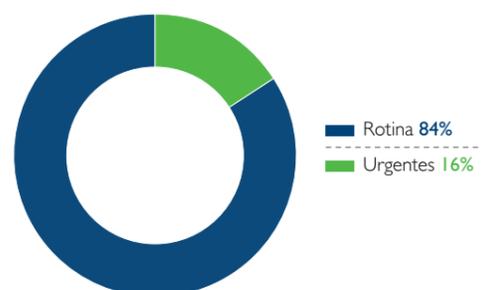
Nos gráficos seguintes, apresenta-se a distribuição do número de horas gastas por tipos de trabalho realizados e o número de ordens de trabalho por grau de urgência.

Relativamente ao ano anterior, tivemos uma redução da mão-de-obra em manutenção Corretiva de 57% para 36%, em parte fruto do aumento da manutenção Preventiva em 20%. O número de intervenções Urgentes baixou de 19% em 2012 para 16% em 2013, relativamente às intervenções de Rotina.

HH's por Tipo de Trabalho - Saneamento



OT's por Grau de Urgência - Saneamento



Tipo de trabalho	2013 (HH's)
Preventiva	15680
Corretiva	10812
Obra nova/alterações	3052
Apoio a serviços	165

Grau de urgência	2013 (OT's)
Rotina	4637
Urgência	913

6.5. Investimento

6.5.1. Sistema multimunicipal de abastecimento de água do Algarve

Durante o ano de 2013 foi efetuado um investimento de cerca de 2,1 milhões de euros no Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve, dando continuidade à concretização de projetos de modo a aumentar a área coberta pelo atual Sistema.

No ano de 2013 continuaram em execução os seguintes projetos:

- Reforço da adução ao concelho de Loulé - Fase 1 - Parte 2;
- Reforço da adução ao concelho de Loulé - Fase 2 e 3;
- Novo Reservatório do Barlavento;
- Adução a Vila do Bispo e Sagres;
- Conduta da Penina;

Concursos de empreitadas lançados em 2013

- Reposição da conduta de abastecimento na zona de Almancil junto à ER 125;
- Intervenções complementares nos Reservatórios de Laranjeiro, Charneca e Gorjões com vista à sua integração no sistema de telegestão do SMAAA.

Empreitadas em curso em 2013

- Fases de Reforço de Adução a Loulé - Ligação ao Reservatório da Pedra da Água.

Empreitadas concluídas em 2013

- Reposição da conduta de abastecimento na zona de Almancil junto à ER 125;
- Intervenções complementares nos Reservatórios de Laranjeiro, Charneca e Gorjões com vista à sua integração no sistema de telegestão do SMAAA;
- Construção do Ponto de Entrega do Cerro do Galo

6.5.2. Sistema multimunicipal de saneamento do Algarve

Durante o ano de 2013 foi efetuado um investimento global de cerca de 2,6 milhões de euros para implementação do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve, no que se refere à execução de novas obras, reabilitações/ampliações e aquisição de infraestruturas de saneamento "em alta" aos Municípios aderentes ao Sistema.

Foi promovido o concurso de elaboração de projetos e processos de concurso do 7º grupo, que inclui os projetos de "Interceção de Vila do Bispo e Sagres" e "EE das Cabanas".

Foi dada continuidade ao projeto de execução referente à "Ligação da ETAR da Mexilhoeira da Carregação à ETAR da Companheira", bem como ao processo relativo à "Conceção – Construção do Sistema de Interceção e Tratamento de Águas Residuais de Faro e Olhão", nomeadamente ao Estudo de Impacte Ambiental (EIA) tendo sido enviado para Avaliação Impacte Ambiental (AIA).

Os dados relativos às empreitadas são os seguintes:

Concursos de empreitadas lançados em 2013

- Aquisição de Serviços para Limpeza, Análise e Diagnóstico ao Estado de Conservação do Túnel do Subsistema de Portimão;
- Intervenções no Túnel de Portimão – Troço 8453 A 8455 (Quinta das Palmeiras) e Troço 8446 – 8448;
- Conclusão dos Edifícios de Exploração e Manutenção da ETAR de Faro Noroeste;
- Empreitada de Conceção-Construção da ETAR de Vila do Bispo e Sagres.

Empreitadas em curso em 2013

- Sistema de Tratamento de Águas Residuais de S. Marcos da Serra;
- Alteração da Solução de Tratamento da ETAR de Vale da Telha;
- Aquisição de Serviços para Limpeza, Análise e Diagnóstico ao Estado de Conservação do Túnel do Subsistema de Portimão;
- Construção das Estações Elevatórias EE5, EE7, EE8 e EE9 do Sistema de Águas Residuais de Albufeira, Lagoa e Silves;
- Conceção e Construção da Conduta Elevatória CE3 e Requalificação do Habitat Lagunar da Lagoa dos Salgados.

Empreitadas concluídas em 2013

- Construção do Sistema de Interceção e Tratamento de Águas Residuais de Parragil e Remodelação da ETAR de S. Bartolomeu de Messines;
- Construção do Aproveitamento do Biogás da ETAR de Lagos para a Produção de Energia Elétrica ao abrigo do regime de

Minigeração;

- Reposição das Instalações de Microgeração;
- ETAR de Vila Real de Santo António - Beneficiação do Arejamento das Lagoas para Tratamento Biológico;
- ETAR de Vila Real de Santo António - Conclusão do refeitório e balneários.

7. Indicadores de gestão

O quadro seguinte mostra os valores reais atingidos em 2013 e 2012:

Indicadores	Real 2012	Real 2013
Dívida comercial vencida	-23,05%	-71,50%
Prazo Médio de Recebimentos (dias)	311	224
Prazo Médio de Pagamentos (dias)	311	271
ROCE (%)	5,24%	4,96%
EBITDA / Receitas (%)	61,72%	60,60%
Cumprimento dos prazos de reporte (dias)	-2,00	-0,54

Em 2013, verificou-se uma expressiva redução da dívida comercial vencida. Esta redução deveu-se à melhoria verificada ao nível dos recebimentos de clientes, face a 2012, fixando-se em 30.808.934 euros no final do exercício de 2013 - em 2012 o valor da dívida vencida foi de 57.517.741 euros.

Esta melhoria está também evidenciada no PMR, que decresceu em 87 dias face a 2012.

Consequentemente, pela opção da Águas do Algarve, S.A. em utilizar este influxo para reduzir a dívida para com os seus fornecedores, o PMP também evidencia um decréscimo de 40 dias.

8. Perspetivas para o Futuro

O nosso país encontra-se numa fase de constantes e rápidas transformações, destacando-se o ambiente económico e financeiro, perante os quais e invariavelmente a Águas do Algarve, S.A. é também afetada por inúmeras e imprevisíveis variáveis. Queremos todavia, continuar a enfrentar os desafios futuros com ânimo, assegurando as melhores condições na continuidade da prestação do serviço público de fornecimento de água e de recolha e tratamento de águas residuais, nas melhores condições de qualidade e de preço na área por nós servida.

O esforço evidenciado pelos nossos clientes durante o ano de 2013 no pagamento das dívidas à empresa resultou numa redução significativa da mesma, pelo que, e à semelhança do ano anterior, iremos manter os nossos esforços no sentido de celebrar acordos de pagamento com os nossos clientes que ainda tenham dívidas vencidas, garantindo o pagamento desses montantes em atraso bem como o pagamento das faturas futuramente emitidas pela empresa relativas ao serviço que regularmente for prestado, nos prazos estabelecidos nos contratos de fornecimento de água e de recolha de efluentes

Face a estas melhorias verificadas iremos continuar com o plano de investimentos previsto os quais se revestem de elevada importância no desenvolvimento da nossa região, destacando-se a construção da ETAR de S. Marcos da Serra (com obra já iniciada), a construção da nova ETAR de Vila do Bispo/ Sagres, ETAR da Companheira e ETAR de Faro/Olhão para além de outras obras já programadas, e a manutenção dos elevados níveis de serviço prestados pela Águas do Algarve, S.A. e aos quais já habituámos os nossos clientes.

Iremos manter a manutenção da certificação, por parte de entidade externa APCER, do sistema de gestão de responsabilidade empresarial, nas vertentes de Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde no Trabalho, com o alargamento das infraestruturas abrangidas, bem como a manutenção e extensão da acreditação nos parâmetros laboratoriais, através do IPAC.

A prossecução e melhoria contínua do programa de educação ambiental, envolvendo a participação de alunos e professores de diversos estabelecimentos de ensino, a população em geral e as diversas entidades regionais.

É nossa convicção que podemos assegurar que, de acordo com a capacidade instalada na empresa quer técnica quer humana, continuaremos a responder, com elevado desempenho e responsabilidade, às solicitações dos nossos clientes e acionistas, no ano vindouro.

9. Factos relevantes após o termo do exercício

Não ocorreram posteriormente ao encerramento do exercício factos materialmente significativos que ponham em causa a expressão das demonstrações financeiras que acompanham este Relatório de Gestão ou que mereçam especial referência neste capítulo.

10. Sucursais da Sociedade

A empresa Águas do Algarve, S.A. não possui sucursais.

11. Considerações Finais

Em face do exposto o Conselho de Administração da Águas do Algarve, S.A. considera que foram atingidos os objetivos previstos para o exercício de 2013, tendo-se cumprido com as atividades previstas para esse exercício.

Os resultados atingidos pela Empresa não poderiam ter sido alcançados sem a colaboração de um conjunto de entidades e individualidades a que o Conselho de Administração considera de toda a justiça expressar o seu reconhecimento e agradecimento, entre os quais se destacam:

- Ao Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, na pessoa de Sua Excelência a Sra. Ministra, pelo interesse, empenho, incentivo e apoio;
- À Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, pelo seu elevado contributo para a melhoria do serviço prestado;
- À Agência Portuguesa para o Ambiente e Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, pela disponibilidade sempre demonstrada;
- À Águas de Portugal, SGPS, SA – Águas de Portugal, SGPS, S.A. o reconhecimento pelo apoio e orientações prestadas;
- Aos Municípios acionistas o profundo agradecimento pela participação empenhada nos diversos aspetos da atividade da Empresa;
- Aos organismos regionais o reconhecimento pela colaboração prestada;
- Aos órgãos sociais da Empresa pela cooperação demonstrada no exercício das suas competências;
- Às Entidades Bancárias, pela confiança depositada e pelas facilidades concedidas.

A todos os colaboradores da Empresa, que com a sua dedicação, competência, profissionalismo e zelo, tornaram possível a concretização dos objetivos definidos e dos sucessos alcançados durante o ano de 2013.

12. Proposta de Aplicação de Resultados

O conselho de administração propõe que o resultado líquido positivo de 3.098.569,15 euros tenha a seguinte aplicação:

- Reserva legal, equivalente a 5% dos resultados líquidos, no valor de 154.928,46 euros;
- Distribuição de dividendos no valor de 2.943.640,69 euros.

Faro, 21 de Fevereiro de 2014

O Conselho de Administração

Joaquim Marques Ferreira
(Presidente)

Maria Isabel Fernandes da Silva Soares
(Vogal Executivo)

António Miguel Ventura Pina
(Vogal)

Carlos Eduardo da Silva e Sousa
(Vogal)

13. Anexo ao Relatório

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do art.º 447º e do n.º 4 do art.º 448º do código das sociedades comerciais vem-se informar que os membros dos órgãos sociais não detêm ações da sociedade e o capital social da Águas do Algarve, S.A. era, em 31 de dezembro de 2012, integralmente detido pelos acionistas que constam do quadro seguinte.

Em cumprimento do disposto no n.º4 do art.º 448º do código das sociedades comerciais, informa-se que na data do encerramento do exercício social o acionista Águas de Portugal, SGPS, SA - Águas de Portugal, SGPS, S.A. detinha uma participação igual ou superior a 10%, mais precisamente 3.247.447 ações com o valor nominal de 5,00€ (cinco euros), correspondentes a 55,55% do capital social da Águas do Algarve, S.A..

Nos termos do art.º 66 do código das sociedades comerciais, cumpre informar que no exercício de 2013:

- A sociedade não tem ações próprias;
- Não se registaram quaisquer negócios entre a sociedade e os seus administradores;
- A sociedade não tem qualquer sucursal.

Acionistas	Ações			Por realizar (Euros)
	Quantidade	Valor	%	
Águas de Portugal, SGPS, SA	3.247.447	16.237.235	54,44%	0
Município de Albufeira	289.270	1.446.350	4,85%	0
Município de Alcoutim	17.236	86.180	0,29%	0
Município de Aljezur	34.046	170.230	0,57%	0
Município de Castro Marim	32.787	163.935	0,55%	0
Município de Faro	409.788	2.048.940	6,87%	0
Município de Lagoa	187.813	939.065	3,15%	0
Município de Lagos	202.726	1.013.630	3,40%	0
Município de Loulé	338.797	1.693.985	5,68%	0
Município de Monchique	25.718	128.590	0,43%	0
Município de Olhão	111.966	559.830	3,87%	594.125
Município de Portimão	369.206	1.846.030	6,19%	0
Município de São Brás de Alportel	49.607	248.035	0,83%	0
Município de Silves	222.439	1.112.195	3,73%	0
Município de Tavira	135.680	678.400	2,27%	0
Município de Vila do Bispo	53.605	268.025	0,90%	0
Município de Vila Real de Santo António	118.044	590.220	1,98%	0
Totais	5.846.175	29.230.875	100,0%	594.125



escolhas
sábias

“nós
bebemos
água da
torneira”

*Escolha qualidade,
escolha
água do Algarve*

C. Contas do exercício de 2013

Introdução

Nos termos da Lei e dos estatutos vem o conselho de administração da Águas do Algarve, S.A., submeter à apreciação da assembleia geral desta empresa as contas do exercício do ano de 2013.

Em termos de apresentação o presente documento contém as seguintes informações financeiras:

- Demonstração da posição financeira;
- Demonstração de resultados e rendimento integral;
- Demonstração das alterações no capital próprio;
- Demonstração dos fluxos de caixa.

Constituem, também, elementos do relatório os seguintes Anexos:

- Notas às demonstrações financeiras.

No final do presente relatório encontram-se à disposição dos acionistas os seguintes documentos:

- Relatório e parecer do conselho fiscal;
- Certificação legal de contas.

1. Contas individuais do exercício de 2013 (Montantes expressos em euros)

1.1. Demonstração da posição financeira

Rubricas	Notas	2013	2012
Unidade: Euros			
ATIVO			
Ativos Não Correntes			
Ativos intangíveis	6	431.102.740	439.249.366
Ativos fixos tangíveis	6	1.226.447	1.289.337
Propriedades de investimento		0	0
Investimentos financeiros	7	8.267.571	8.267.571
Impostos diferidos ativos	8	18.268.941	19.428.331
Clientes e outros ativos não correntes	9	24.240.414	10.108.451
Total dos ativos não correntes		483.106.113	478.343.055
Ativos Correntes			
Inventários	10	1.328.038	1.031.603
Clientes	11	42.629.059	76.694.253
Estado e outros entes públicos	12	352.758	610.895
Imposto sobre o rendimento do exercício	24	64.509	0
Outros ativos correntes	13	6.570.327	9.308.696
Caixa e seus equivalentes	14	10.931.291	2.433.927
Total dos ativos correntes		61.875.981	90.079.374
Total do Ativo		544.982.093	568.422.430
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio			
Capital Próprio dos Acionistas			
Capital social	15	29.230.875	29.230.875
Reservas e outros ajustamentos	15	1.933.032	1.760.967
Resultados transitados	15	4.122.726	4.122.726
Resultado líquido do exercício		3.098.569	3.441.306
Total do Capital Próprio		38.385.202	38.555.874
PASSIVO			
Passivos Não Correntes			
Provisões	16	78.511	78.511
Responsabilidades com pensões		0	0
Empréstimos	17	244.026.582	253.551.297
Fornecedores e outros passivos não correntes	18	7.025.803	4.989.539
Acréscimo de custos de investimento contratual	19	47.024.346	44.068.330
Impostos diferidos passivos	8	9.909.589	11.911.436
Subsídios ao investimento	20	151.821.583	152.221.520
Total dos passivos não correntes		459.886.414	466.820.632
Passivos Correntes			
Empréstimos	17	26.780.356	27.710.327
Fornecedores	22	10.229.558	24.863.365
Outros passivos correntes	23	8.147.704	5.838.912
Imposto sobre o rendimento do exercício	24	0	3.189.449
Estado e outros entes públicos	12	1.552.860	1.443.870
Total dos passivos correntes		46.710.478	63.045.923
Total do Passivo		506.596.891	529.866.555
Total do Passivo e do Capital Próprio		544.982.093	568.422.430

1.2. Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral

Rendimentos e Gastos	Notas	2013	2012	
Vendas	+	25	30.025.965	30.710.254
Prestações de serviços	+	25	23.009.456	22.527.421
Volume de negócios	=		53.035.421	53.237.675
Gastos das vendas/variação dos inventários	-	26	1.864.398	1.873.516
Margem bruta	=		51.171.023	51.364.159
Fornecimentos e serviços externos	-	27	18.097.717	19.772.420
Gastos com pessoal	-	28	5.027.034	4.221.228
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	-	29	17.054.604	17.773.625
Provisões e reversões do exercício	-	30	0	126.167
Perdas por imparidade e reversões	-	31	223.234	1.081.294
Subsídios ao investimento	+	21	4.328.050	4.929.272
Outros gastos e perdas operacionais	-	32	744.562	768.407
Outros rendimentos e ganhos operacionais	+	33	509.900	412.192
Resultados operacionais	=		14.861.824	12.962.483
Gastos financeiros	-	34	12.373.886	12.804.155
Rendimentos financeiros	+	35	3.142.149	4.546.343
Ganhos/(perdas) de investimentos financeiros	+			0
Resultados financeiros	=		-9.231.737	-8.257.812
Resultados antes de impostos			5.630.087	4.704.670
Imposto do exercício	-	24	3.373.975	4.184.792
Imposto diferido	+	8	842.457	2.921.428
Resultado líquido do exercício operações continuadas	=		3.098.569	3.441.306
Resultado líquido do exercício	=		3.098.569	3.441.306
Rendimento integral			3.098.569	3.441.306
Resultado por ação (básico e diluído)			0,53	0,59
Rendimento integral por ação (básico e diluído)			0,53	0,59

1.3. Demonstração das variações no capital próprio

	Capital Social	Reserva Legal	Resultados Transitados	Resultado líquido do exercício	Total
Saldo a 31 de Dezembro de 2011	29.230.875	1.599.014	1.045.614	3.239.065	35.114.568
Aplicação do resultado líquido do exercício		161.953	3.077.112	(3.239.065)	0
Realização de capital					0
Dividendos pagos				0	0
Resultado líquido do exercício				3.441.306	3.441.306
Saldo a 31 de Dezembro de 2012	29.230.875	1.760.967	4.122.726	3.441.306	38.555.874
Aplicação do resultado líquido do exercício		172.065		(172.065)	0
Realização de capital					0
Dividendos pagos				(3.269.241)	(3.269.241)
Resultado líquido do exercício				3.098.569	3.098.569
Saldo a 31 de Dezembro de 2013	29.230.875	1.933.032	4.122.726	3.098.569	38.385.202

1.4. Demonstração dos fluxos de caixa

Fluxo	2013	2012
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	77.949.291	46.450.034
Recebimentos operacionais - Outros	1.378.815	1.834.273
Pagamentos a fornecedores	(32.535.620)	(23.813.555)
Pagamentos ao pessoal	(2.891.477)	(2.684.631)
Pagamentos ao Estado	(1.808.945)	(1.458.349)
Pagamento de IRC	(7.702.215)	(3.983.556)
Pagamento de exploração - Outros	0	(3.511)
Fluxo das atividades operacionais	34.389.849	16.340.705
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Recebimentos de investimentos financeiros	528.918	491.629
Recebimentos de ativos fixos tangíveis	0	49.490
Recebimentos de ativos intangíveis	0	0
Recebimentos de subsídios de investimento	10.141.197	3.845.999
Recebimentos de reembolsos de IVA	0	0
Pagamentos de investimentos financeiros	0	0
Pagamentos de ativos fixos tangíveis	(7.710)	(17.709)
Pagamentos de ativos intangíveis	(8.006.279)	(6.735.647)
Fluxo das atividades de investimento	2.656.125	(2.366.238)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos de empréstimos obtidos	338.961	33.487.331
Subsídios e doações	315.100	2.405
Outros recebimentos de financiamento	1.980.138	2.899.354
Recebimentos de realizações de capital	0	0
Pagamentos de empréstimos obtidos	(11.545.656)	(13.537.930)
Pagamentos de juros e gastos similares	(17.393.810)	(8.134.970)
Pagamentos de dividendos	(2.905.933)	0
Outros pagamentos de financiamentos	0	(2.929.564)
Fluxo das atividades de financiamento	(29.211.199)	11.786.627
Variação de caixa e seus equivalentes	7.834.775	25.761.094
Caixa e seus equivalentes no início do período	(5.242.748)	(31.003.842)
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2.592.027	(5.242.748)

Caixa e seus equivalentes no fim do período	2013	2012
Caixa	9.000	9.000
Depósitos à ordem	10.922.291	2.424.927
Depósitos a prazo	0	0
Tesouraria ativa	10.931.291	2.433.927
Descobertos bancários	(8.339.264)	(7.676.675)
Tesouraria passiva	(8.339.264)	(7.676.675)
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2.592.027	(5.242.748)

Faro, 21 de fevereiro de 2014

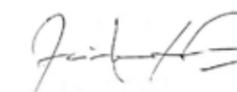


O Técnico Oficial de Contas
António José Rabeca



O Diretor Administrativo e Financeiro
Pedro Miguel Rodrigues Vilhena

O Conselho de Administração



Joaquim Marques Ferreira
Presidente



Maria Isabel Fernandes da Silva Soares
Vogal Executivo



António Miguel Ventura Pina
Vogal



Carlos Eduardo da Silva Sousa
Vogal

2. Notas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2013 (Montantes expressos em Euros)

2.1. Demonstração da posição financeira

1. Informação geral	89
2. Políticas contabilísticas	90
3. Políticas de gestão do risco financeiro	104
4. Estimativas e julgamentos	106
5. Instrumentos Financeiros por categoria	108
6. Ativos intangíveis e tangíveis	108
7. Investimentos financeiros	110
8. Impostos diferidos ativos e passivos	111
9. Clientes e outros ativos não correntes	112
10. Inventários	112
11. Clientes	113
12. Estado e outros entes públicos	115
13. Outros ativos correntes	115
14. Caixa e bancos	115
15. Capital	116
16. Provisões	117
17. Empréstimos	117
18. Fornecedores e outros passivos não correntes	119
19. Acréscimos de custos de investimento contratual	119
20. Subsídios ao investimento	119
21. Subsídios - movimentos	119
22. Fornecedores correntes	120
23. Outros passivos correntes	120
24. Imposto sobre o rendimento	120
25. Vendas e prestação de serviços	122
26. Custo das vendas	122
27. Fornecimentos e serviços externos	123
28. Gastos com pessoal	123
29. Amortizações, depreciações e reversões do exercício	124
30. Provisões e reversões do exercício	124
31. Perdas por imparidade e reversões do exercício	124
32. Outros gastos operacionais	125
33. Outros rendimentos e ganhos operacionais	125
34. Gastos financeiros	125
35. Rendimentos financeiros	126
36. Transações com entidades relacionadas	126
37. Compromissos	128
38. Ativos e passivos contingentes	129
39. Informações exigidas por diplomas legais	131
40. Rendimento garantido	131
41. Eventos subsequentes	132

1. Informação Geral

1.1. Atividade

A Águas do Algarve, S.A. (adiante designada também por Empresa ou Sociedade) foi constituída em 5 de Agosto de 2000, tendo a sua sede social na Rua do Repouso, nº 10, em Faro.

A Águas do Algarve, S.A., tem como atividade principal a exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais (saneamento) no Algarve.

A Águas do Algarve, S.A é uma Sociedade Anónima de direito privado e capitais maioritariamente públicos criada pelo Decreto-lei nº 168/2000 de 5 de Agosto, por fusão das Sociedades Águas do Sotavento Algarvio, S.A. e Águas do Barlavento Algarvio, S.A.. Essas Sociedades foram constituídas, respetivamente, pelo Decreto-lei nº 130/95, de 5 de Junho, e nº 136/95, de 12 de Junho, com a responsabilidade pelo cumprimento dos dois contratos de concessão outorgados em 10 de Agosto de 1995 com o Estado Português, relativos aos Sistemas Multimunicipais de Captação, Tratamento e Abastecimento de Água ao Sotavento e ao Barlavento Algarvio, criados pelo Decreto-lei nº 379/93 de 05 de Novembro.

Com a criação pelo Decreto-lei nº 167/2000 do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve, foi atribuída à Sociedade a concessão da exploração e gestão do referido sistema pelo Decreto-lei nº 172/B-2001 de 26 de Maio e celebrado o Contrato de Concessão entre o Estado Português e a Empresa em 26 de Maio de 2001.

Em 8 de Novembro, com a publicação do Decreto-lei nº 285/2003 foi criado o Sistema multimunicipal de abastecimento de água ao Algarve, resultante da fusão dos Sistemas do Barlavento e do Sotavento

O objeto social da Sociedade é a exploração e gestão dos Sistemas Multimunicipais de Abastecimento de Água e Saneamento do Algarve, conforme estipulado pela legislação atrás referida.

1.2. Acionistas

O capital social realizado da Empresa é de 29.230.875 euros, correspondendo a 5.846.175 ações de valor nominal de 5 euros cada. A estrutura acionista é a seguinte:

Acionistas	Ações			Por realizar (Euros)
	Quantidade	Valor	%	
Águas de Portugal, SGPS, SA	3.247.447	16.237.235	54,44%	0
Município de Albufeira	289.270	1.446.350	4,85%	0
Município de Alcoutim	17.236	86.180	0,29%	0
Município de Aljezur	34.046	170.230	0,57%	0
Município de Castro Marim	32.787	163.935	0,55%	0
Município de Faro	409.788	2.048.940	6,87%	0
Município de Lagoa	187.813	939.065	3,15%	0
Município de Lagos	202.726	1.013.630	3,40%	0
Município de Loulé	338.797	1.693.985	5,68%	0
Município de Monchique	25.718	128.590	0,43%	0
Município de Olhão	111.966	559.830	3,87%	594.125
Município de Portimão	369.206	1.846.030	6,19%	0
Município de São Brás de Alportel	49.607	248.035	0,83%	0
Município de Silves	222.439	1.112.195	3,73%	0
Município de Tavira	135.680	678.400	2,27%	0
Município de Vila do Bispo	53.605	268.025	0,90%	0
Município de Vila Real de Santo António	118.044	590.220	1,98%	0
Totais	5.846.175	29.230.875	100,0%	594.125

1.3. Aprovação das Demonstrações financeiras

Estas Demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração que teve lugar no dia 21 Fevereiro de 2014 na sede da Empresa em Faro.

2. Políticas Contabilísticas

As demonstrações financeiras da Águas do Algarve, S.A. foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (U.E.).

As IFRS incluem as normas (standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, foram preparadas em conformidade com as IFRS tal como adotadas pela U.E. até 31 de Dezembro de 2013.

As políticas contabilísticas utilizadas pela Águas do Algarve, S.A. na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2013, são consistentes com as utilizadas na preparação nas demonstrações financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2012.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor, e que a Águas do Algarve ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem também ser analisadas na nota 2.1.1.

2.1. Bases de apresentação

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR). As demonstrações financeiras da AdP foram preparadas segundo a base no princípio da continuidade das operações e no princípio do custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IAS/IFRS requer o uso de estimativas e assunções que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas.

No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e assunções adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.2. Novas normas e alteração de políticas

Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir 1 de Janeiro de 2013:

A) Alterações à IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras (Regulamento n.º 475/2012, de 5 de junho) – Apresentação de rubricas de Outro rendimento integral

(i) As alterações introduzem nova terminologia para o título da “Demonstração de rendimento integral”, que na norma passa a ser redenominada como “Demonstração dos resultados e de outro rendimento integral”. Contudo, a aplicação e uso do título redenominado não é de aplicação obrigatória, podendo as entidades continuar a usar para as suas demonstrações financeiras títulos que não sejam usados na norma.

(ii) As alterações da IAS 1 mantêm a possibilidade de apresentar os resultados e o outro rendimento integral quer numa única demonstração quer em duas demonstrações separadas, desde que consecutivas. Contudo, as alterações à IAS 1 requerem que as rubricas de outro rendimento integral sejam agrupadas em duas categorias: a) rubricas que não irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados, e b) rubricas que poderão ser posteriormente reclassificadas nos resultados, logo que estejam preenchidas determinadas condições. As alterações à IAS 1 devem ser aplicadas retrospectivamente, pelo que a apresentação (grupos separados) das rubricas de outro rendimento integral deve ser modificada para refletir estas alterações também no período comparativo.

B) Alterações à IAS 19 Benefícios dos empregados (Regulamento n.º 475/2012, de 5 de junho)

As alterações mais significativas nesta nova versão da IAS 19 relacionam-se com a contabilização de alterações nas obrigações de benefícios definidos e ativos do plano. As alterações na nova versão da IAS 19 requerem que as alterações nas obrigações de benefícios definidos e as alterações no justo valor dos ativos do plano sejam reconhecidas no momento em que ocorrem, eliminando assim a abordagem de “corridor” permitida pela versão anterior da IAS 19 e acelerando assim o reconhecimento dos custos com serviços

passados. Com esta nova versão da IAS 19, todos os ganhos e perdas atuariais deverão ser reconhecidos imediatamente em outro rendimento integral.

Além disso, o custo de juros e retorno esperado dos ativos do plano, usados na versão anterior da IAS 19 são substituídos, nesta nova versão, por um montante de “juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos”, que é calculado mediante a aplicação da taxa de desconto ao passivo (ativo) líquido de benefícios definidos. Em adição, esta nova versão da IAS 19 introduz determinadas alterações na apresentação dos custos de benefícios definidos, incluindo divulgações mais extensivas. A nova versão da IAS 19 deverá ter aplicação retrospectiva.

C) Adoção da IFRS 13 Mensuração pelo justo valor (Regulamento n.º 1255/2012, de 11 de dezembro)

A IFRS 13 estabelece um quadro único para o cálculo do justo valor de acordo com as IFRS (exceto para pagamentos com base em ações no âmbito da IFRS 2, transações de locação no âmbito da IAS 17 e mensurações que têm algumas semelhanças com o justo valor, mas que não são justo valor, como por exemplo o valor realizável líquido na mensuração de inventários, ou como por exemplo o valor de uso para aferição de imparidades) e fornece orientações abrangentes sobre a forma de calcular o justo valor de ativos e passivos, tanto financeiros como não financeiros. A IFRS 13 define justo valor como o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração. O justo valor na IFRS 13 consiste num “preço de saída”, independente de esse preço ser diretamente observável ou estimado por recurso a outra técnica de avaliação. A IFRS 13 inclui requisitos extensos de divulgações adicionais. A IFRS 13 requer apenas uma aplicação prospetiva, a partir de 1 de janeiro de 2013, pelo que os requisitos de divulgação não são exigidos para a informação comparativa de períodos anteriores antes da aplicação inicial da norma.

D) Alterações à IAS 12 Impostos sobre o rendimento (Regulamento n.º 1255/2012, de 11 de dezembro) – Imposto diferido: recuperação de ativos subjacentes

O objetivo das alterações consiste em introduzir uma exceção ao princípio de mensuração contido na IAS 12, sob a forma de uma presunção refutável de que o montante escriturado de um bem de investimento mensurado pelo justo valor será recuperado através da venda e que uma entidade será obrigada a utilizar a taxa de imposto aplicável à venda do ativo subjacente. Estas alterações à IAS 12 vêm suprimir a SIC 21 Impostos sobre o Rendimento — Recuperação de Ativos Não Depreciáveis Revalorizados, cujo teor passa a estar incluído na própria norma que passa a incluir mais exemplos ilustrativos de aplicação.

E) Alterações à IFRS 1 Adoção pela primeira vez

(i) Hiperinflação grave e supressão de datas fixas para os adotantes pela primeira vez: (Regulamento n.º 1255/2012, de 11 de dezembro)

O objetivo destas emendas à IFRS 1 consiste em introduzir uma nova isenção, designadamente, as entidades que foram sujeitas a uma hiperinflação grave são autorizadas a utilizar o justo valor como custo considerado para os seus ativos e passivos na demonstração financeira de abertura de acordo com as IFRS. As emendas substituem ainda as referências a datas fixas, na IFRS 1, por referências à data de transição.

(ii) Empréstimos governamentais (Regulamento n.º 183/2013, de 4 de março)

As emendas à IFRS 1 tratam os empréstimos recebidos de Governos a uma taxa de juro inferior à do mercado e têm por objetivo conceder aos adotantes pela primeira vez das IFRS uma dispensa da aplicação total e retrospectiva na transição para as IFRS.

F) IFRIC 20 Custos de descobertura na fase de produção de uma mina a céu aberto (Regulamento n.º 1255/2012, de 11 de dezembro)

O objetivo da IFRIC 20 consiste em fornecer orientações sobre o reconhecimento dos custos de produção relacionados com a descobertura como um ativo e sobre a mensuração inicial e subsequente do ativo correspondente às atividades de descobertura, de forma a reduzir a diversidade, na prática, quanto à forma como as entidades contabilizam os custos de descobertura incorridos na fase de produção de uma mina a céu aberto.

G) Alterações à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações e à IAS 32 Instrumentos Financeiros: Apresentação (Regulamento n.º 1256/2012, de 13 de dezembro)

O objetivo da emenda à IFRS 7 é exigir a apresentação de informação quantitativa adicional sobre compensação entre ativos financeiros e passivos financeiros, de maneira a que os utentes possam comparar e conciliar melhor as divulgações de acordo com as IFRS e as divulgações de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites (GAAP) dos EUA. Por outro lado, o IASB emendou a IAS 32 por forma a fornecer orientações adicionais para reduzir as incoerências na aplicação prática da norma > Regulamento 1256/2012, de 13 de dezembro.

H) Melhoramentos anuais: ciclo de 2009-2011 (Regulamento n.º 301/2013, de 27 de março)

Os melhoramentos incluem emendas a cinco IFRS, que se resumem de seguida:

I. IFRS 1 Adoção pela primeira vez - Aplicação repetida da IFRS 1 - As emendas clarificam que uma entidade pode aplicar a IFRS 1 se as mais recentes demonstrações financeiras não continham uma declaração de conformidade, explícita e sem reservas, com as IFRS, mesmo se já tivesse aplicado a IFRS 1 no passado.

II. IFRS 1 Adoção pela primeira vez - Custos de empréstimos obtidos - As emendas clarificam que custos de empréstimos obtidos capitalizados de acordo com PCGA anteriores antes da data de transição para as IFRS poderão ser usados sem ajustamento no montante previamente capitalizado à data de transição.

III. IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras - Clarificação dos requisitos para informação comparativa - As emendas especificam que uma terceira demonstração da posição financeira é requerida quando: a) uma entidade aplica uma política contabilística retrospectivamente, ou efetua uma reexpressão ou reclassificação retrospectiva de itens nas suas demonstrações financeiras, e b) a aplicação retrospectiva, reexpressão ou reclassificação tem um efeito material na informação na terceira demonstração da posição financeira. As emendas especificam que não é requerido que sejam apresentadas as notas conexas acompanhem a terceira demonstração da posição financeira.

IV. IAS 16 Ativos fixos tangíveis - Classificação de equipamentos de serviço (peças sobressalentes, equipamentos de reserva e de manutenção) - As emendas clarificam que as peças sobressalentes, equipamento de reserva e de manutenção devem ser classificados como ativos fixos tangíveis quando cumprem a definição de ativos fixos tangíveis estabelecida na IAS 16 e como inventários nas outras situações.

V. IAS 32 Instrumentos financeiros: Apresentação – Efeito fiscal da distribuição aos detentores de instrumentos de capital próprio - As emendas clarificam que o imposto sobre o rendimento nas distribuições aos detentores de instrumentos de capital próprio devem ser contabilizados de acordo com a IAS 12 Impostos sobre o rendimento.

VI. IAS 34 Relato financeiro intercalar - As emendas clarificam que o total de ativos e total de passivos de um determinado segmento de relato deverão ser divulgados separadamente se esses montantes forem apresentados regularmente ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais e se se tiver verificado uma alteração substancial do valor divulgado nas últimas demonstrações financeiras anuais para esse segmento de relato.

Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de Janeiro de 2014:

A. IFRS 9 Instrumentos financeiros (Introduz novos requisitos de classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros)

A primeira fase da IFRS 9 Instrumentos financeiros aborda a classificação e mensuração dos activos e passivos financeiros. O IASB continua a trabalhar e a discutir os temas de imparidade e contabilidade de cobertura com vista à revisão e substituição integral da IAS 39. A IFRS 9 aplica-se a todos os instrumentos financeiros que estão no âmbito de aplicação da IAS 39.

As principais alterações são as seguintes:

Activos Financeiros:

Todos os activos financeiros são mensurados no reconhecimento inicial ao justo valor:

Os instrumentos de dívida podem ser mensurados ao custo amortizado subsequentemente se:

- a opção pelo justo valor não for exercida;
- o objetivo da detenção do activo, de acordo com o modelo de negócio, é receber os cash-flows contratualizados; e
- nos termos contratados os activos financeiros irão gerar, em datas determinadas, cash-flows que se consubstanciam somente no pagamento de reembolso de capital e juros relativos ao capital em dívida.

Os restantes instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor:

Todos os investimentos financeiros de capital próprio são mensurados ao justo valor através da Demonstração de Rendimento Integral ou através de proveitos e perdas. Cada um dos instrumentos financeiros de capital próprio deve ser mensurado ao justo valor através de i) na Demonstração de Rendimento Integral ou (ii) Proveitos e perdas (os instrumentos financeiros de capital próprio detidos para devem ser mensurados ao justo valor com as respetivas variações sempre reconhecidas através de proveitos e perdas).

Passivos Financeiros:

As diferenças no justo valor de passivos financeiros ao pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos que resultem de alterações no risco de crédito da entidade devem ser apresentadas na Demonstração de rendimento integral. Todas as restantes alterações devem ser registadas nos lucros e perdas exceto se a apresentação das diferenças no justo valor resultantes do risco de crédito do passivo financeiro fossem suscetíveis de criar ou aumentar uma descompensação significativa nos resultados do período.

Todas as restantes regras de classificação e mensuramento relativamente a passivos financeiros existentes na IAS 39 permanecem inalteradas na IFRS 9 incluindo as regras da separação de derivados embutidos e o critério para ser reconhecidos ao justo valor por proveitos e perdas.

Esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2015. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação das disposições relativas aos passivos financeiros pode ser também antecipada desde que em simultâneo com as disposições relativas aos activos financeiros.

B. Adoção da IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas, da IFRS 11 Acordos conjuntos e da IFRS 12 Divulgação de interesses noutras entidades, bem como das versões alteradas da IAS 27 Demonstrações financeiras separadas e da IAS 28 Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos (Regulamento n.º 1254/2012, de 11 de dezembro)

O objetivo da IFRS 10 é fornecer um modelo de consolidação único, que identifica a relação de controlo como base para a consolidação de todos os tipos de entidades. A IFRS 10 substitui a IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas e a SIC 12 Consolidação — Entidades com finalidade especial. A IFRS 11 estabelece princípios para o relato financeiro pelas partes em acordos conjuntos e substitui a IAS 31 Interesses em empreendimentos conjuntos e a SIC 13 Entidades conjuntamente controladas – Contribuições não monetárias por empreendedores. A IFRS 12 combina, reforça e substitui os requisitos de divulgação para as filiais, acordos conjuntos, associadas e entidades estruturadas não consolidadas. Em consequência destas novas IFRS, o IASB emitiu igualmente uma versão alterada da IAS 27 e da IAS 28.

C. Emendas à IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas, à IFRS 11 Acordos Conjuntos e à IFRS 12 Divulgação de Interesses Noutras Entidades (Regulamento n.º 313/2013, de 4 de abril)

O objetivo das emendas consiste em clarificar a intenção do IASB quando emitiu pela primeira vez as orientações de transição relativas à IFRS 10. As emendas proporcionam também uma flexibilidade de transição suplementar relativamente à IFRS 10, à IFRS 11 e à IFRS 12, limitando o requisito de prestação de informações comparativas ajustadas apenas ao período comparativo precedente. Além disso, para as divulgações relativas a entidades estruturadas não consolidadas, as emendas suprimem a obrigação de apresentar informações comparativas para os períodos anteriores à aplicação pela primeira vez da IFRS 12.

D. Alterações à IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas, IFRS 12 Divulgação de Interesses Noutras Entidades e IAS 27 Demonstrações Financeiras Separadas (Regulamento n.º 1174/2013, de 20 de novembro)

A IFRS 10 é emendada a fim de refletir melhor o modelo de negócio das entidades de investimento. Exige que essas entidades mensurem as suas filiais pelo justo valor através dos resultados, em vez de procederem à respetiva consolidação. A IFRS 12 é emendada a fim de exigir uma divulgação específica sobre essas filiais das entidades de investimento. As emendas à IAS 27 eliminaram ainda a opção que era dada às entidades de investimento no sentido de mensurarem os seus investimentos em determinadas filiais pelo custo ou pelo justo valor nas suas demonstrações financeiras separadas. As emendas à IFRS 10, à IFRS 12 e à IAS 27 implicam, por conseguinte, emendas à IFRS 1, IFRS 3, IFRS 7, IAS 7, IAS 12, IAS 24, IAS 32, IAS 34 e IAS 39, a fim de assegurar a coerência entre as normas internacionais de contabilidade.

E. IAS 19 R – Benefícios de Empregados (Emenda): Contribuições de empregados

Esta emenda aplica-se a contribuições de empregados ou terceiros para planos de benefícios definidos. Simplifica a contabilização das contribuições que sejam independentes do número de anos de prestação de serviço do empregado, como por exemplo, contribuições efetuadas pelo empregado que sejam calculadas com base numa percentagem fixa do salário, que sejam uma quantia fixa ao longo de todo o período de serviço ou uma quantia que dependa da idade do empregado. Tais contribuições passam a poder ser reconhecidas como uma redução dos custos do serviço no período em que o serviço é prestado.

As alterações são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Julho de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que divulgada. A aplicação é retrospectiva.

F. IFRIC 21 – Taxas do governo (Emissão)

Esta interpretação aplica-se a pagamentos impostos por entidades governamentais, que não estejam cobertos por outras normas (ex: IAS 12), incluindo multas e outras penalidades por incumprimento de legislação. A interpretação clarifica que: (i) deve ser reconhecido um passivo quando ocorre a atividade que despoleta o pagamento tal como identificado na legislação relevante (ii) deve ser efetuado um acréscimo progressivo da responsabilidade ao longo do tempo se a atividade que despoleta o pagamento também ocorre ao longo do tempo de acordo com a legislação relevante e (iii) se o pagamento só é despoletado quando é atingido um limite mínimo, não deve

ser reconhecido qualquer passivo até que tal mínimo seja atingido. Esta interpretação não estabelece qual deve ser a contrapartida do passivo devendo ser tidas em conta as disposições das restantes normas para determinar se deve ser reconhecido um activo ou um gasto.

As alterações são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que divulgada. A aplicação é retrospectiva.

G. Alterações à IAS 36 Imparidade de ativos (Regulamento n.º 1374/2013, de 19 de dezembro)

As principais alterações envolvem: (i) a remoção do requisito de divulgação da quantia recuperável das unidades geradoras de caixa relativamente às quais não foi reconhecida qualquer imparidade; (ii) introdução do requisito de divulgar informação acerca dos pressupostos-chave, técnicas de avaliação e nível aplicável da hierarquia de justo valor para qualquer ativo individual (incluindo o goodwill) ou para qualquer unidade geradora de caixa relativamente aos quais foi reconhecidas ou revertidas perdas de imparidade durante o período, e para as quais o valor recuperável consiste no justo valor menos custos de vender; (iii) introdução do requisito de divulgação das taxas de desconto que foram usadas no período corrente e em mensurações anteriores das quantias recuperáveis dos ativos em imparidade que tenham sido baseadas no justo valor menos custos de vender usando a técnica do valor presente; (iv) remoção do termo “material”, por se ter considerado desnecessária a referência explícita quando a norma faz referência aos requisitos de divulgações para os ativos (incluindo goodwill) ou unidades geradoras de caixa, para os quais uma perda ou reversão “material” de imparidade tenha sido incorrida durante o período.

H. Alterações à IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração - Novação de Derivados e Continuação da Contabilidade de Cobertura (Regulamento n.º 1375/2013, de 19 de dezembro)

O objetivo das alterações é o de resolver as situações em que um derivado designado como instrumento de cobertura é objeto de novação entre uma contraparte e uma contraparte central por razões legais ou regulamentares. A solução prevista permitirá a continuação da contabilidade de cobertura independentemente da novação, o que não seria permitido na ausência destas emendas.

I. Melhorias anuais relativas ao ciclo 2011-2013

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2011-2013, o IASB introduziu 4 melhorias em outras tantas normas cujos resumos se apresentam de seguida:

- IFRS 1 Adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato financeiro
Clarifica o que se entende por normas em vigor.

- IFRS 3 Combinações de Negócios
Atualiza a exceção de aplicação da norma a “Acordos Conjuntos” clarificando que a única exclusão se refere à contabilização da criação de um acordo conjunto nas demonstrações financeiras do próprio acordo conjunto.

- IFRS 13 Mensuração ao Justo valor
Atualiza o parágrafo 52 no sentido de a exceção ao portfolio passar a incluir também outros contratos que estejam no âmbito ou sejam contabilizados de acordo com a IAS 39 ou a IFRS 9 independentemente de satisfazerem as definições de activos financeiros ou passivos financeiros nos termos na IAS 32.

- IAS 40 Propriedades de Investimento
Clarifica a inter-relação existente entre a IFRS 3 e a IAS 40 ao determinar se uma propriedade deve ser classificada como propriedades de investimento ou como propriedade ocupada pelo dono.

As melhorias 2011-2013 são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Julho de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que divulgada. A aplicação é geralmente prospetiva.

As normas acima referidas, ou não são aplicáveis, ou não são esperados quaisquer impactos nas demonstrações financeiras da Águas do Algarve, S.A..

2.3. Conversão cambial

2.3.1. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Águas do Algarve, S.A., estão mensurados na moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras da Águas do Algarve, S.A. e respetivas notas são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

2.3.2. Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações bem como da conversão pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando respeitam a uma extensão do investimento numa operação estrangeira, situação em que serão diferidos em capital próprio de acordo com o IAS 21. Os elementos não monetários valorizados ao justo valor são atualizados pela taxa de câmbio à data da determinação do mesmo, sendo o efeito da variação cambial registado conjuntamente com a variação registada no justo valor desses mesmos elementos. As diferenças cambiais apuradas, são assim registadas em resultados do exercício ou em “Outras reservas”, consoante o registo apropriado para o reconhecimento de ganhos ou perdas para o elemento não monetário em causa. A conversão em moeda funcional da Águas do Algarve, S.A. de elementos não monetários valorizados ao custo histórico é obtida pela aplicação da taxa de câmbio à data da transação.

2.4. Atividade regulada - reconhecimento de ativos e passivos regulatórios

2.4.1. Introdução

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) atuam no âmbito das atividades reguladas. O maior efeito da regulação sobre a atividade das empresas está no escrutínio que a entidade reguladora (ERSAR - DL 362/98, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos DL 151/2002, de 23 de Maio, e DL 277/2009, de 2 de Outubro) faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores e bem como do respetivo orçamento anual.

De acordo com este escrutínio, as tarifas a praticar pelas empresas carecem da aprovação pelo órgão que exerce o poder concedente, mediante o parecer do regulador sobre a sua adequabilidade.

Tendo em conta a hierarquia definida no IAS 8, a Águas do Algarve, S.A. com atividades reguladas adotou as regras internacionalmente aplicadas às empresas que atuam em mercados com estas características (nomeadamente o FAS 71, emitido pelo FASB e o ED/2009/8 emitido pelo IASB). Assim, são definidos um conjunto de critérios para o reconhecimento de ativos e passivos relacionados com regras regulatórias. Essas regras prescrevem que uma empresa deva reconhecer nas suas demonstrações financeiras os efeitos da sua atividade operacional, desde que preste serviços cujos preços estejam sujeitos a regulação.

Só são passíveis de serem reconhecidos ativos e passivos regulatórios se, e só se: (i) um órgão credenciado (por exemplo, o regulador) determinar o preço que uma entidade deve cobrar aos seus clientes pelos bens ou serviços que esta presta, e que esse preço vincula os clientes a aceitá-lo, e (ii) o preço estabelecido pela regulação (a tarifa) é determinada de modo a recuperar custos específicos incorridos de modo a prestar os bens ou serviços e a obter uma determinada remuneração.

A atividade da Águas do Algarve, S.A. é regulada, no sentido de que os preços são fixados por uma terceira entidade (Ministério do Ambiente) sob parecer do Regulador – ERSAR, I.P., Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, I.P., estando deste modo enquadrada no âmbito deste normativo.

Resumidamente, é requerido que uma empresa reconheça ativos regulatórios ou passivos regulatórios se o regulador permitir a recuperação de custos anteriormente incorridos ou reembolsar montantes anteriormente cobrados, e a ser remunerado sobre as suas atividades reguladas, através de ajustamentos ao preço cobrado aos seus clientes. Ou seja, quando existe o direito a aumentar ou a obrigação de diminuir as tarifas em períodos futuros em resultado da prática atual ou expectável do regulador; (i) uma entidade deve reconhecer um ativo regulatório de modo a recuperar um custo anteriormente incorrido e obter uma determinada remuneração, ou; (ii) uma entidade deve reconhecer um passivo regulatório de modo a reembolsar valores previamente cobrados e a pagar uma determinada remuneração. O efeito de aplicar os requisitos referidos no parágrafo anterior corresponde ao reconhecimento inicial de um ativo (ou passivo), que de outro modo seriam reconhecidos em resultados, como um gasto (ou um rendimento).

Encontram-se abrangidos nesta categoria os acréscimos de gastos para investimento contratual. Assim, de acordo com a regra de reconhecimento de ativos e passivos regulatórios, estes ativos (e/ou passivos) deverão ser reconhecidos em balanço uma vez que a recuperação do seu custo (e/ou reembolso do passivo) é elegível para efeito da determinação da tarifa pelo regulador em períodos subsequentes, assegurando o correto balanceamento entre réditos e gastos.

2.4.2. Acréscimos de gastos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão.

Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no EVEF mais atualizado e submetido a aprovação por parte do Concedente em 2010. No caso da Águas do Algarve, S.A., os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica.

Saliente-se que os acréscimos de gastos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

Estes acréscimos são reconhecidos em gastos na rubrica gastos de depreciação e de amortização e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.5. Atividade concessionada - IFRIC 12 Regulatórios

2.5.1. Enquadramento

O IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma a Águas do Algarve, S.A. presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores. Deste modo a empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto nos IAS 11 – Contratos de construção e IAS 18 - Rédito.

Se a empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A empresa deve reconhecer o rédito e os gastos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas de acordo com o IAS 11.

A empresa deve reconhecer o rédito e os gastos relacionados com a operação de acordo com o IAS 18. Adicionalmente prescreve que a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como imobilizado corpóreo do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza a infraestrutura (construção ou modernização dos serviços) utilizados para prestar serviços públicos e opera e mantém a infraestrutura (operação) durante um período específico de tempo. Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor; e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção; o concedente não tem como evitar o pagamento, uma vez que o contrato tem a força de lei. O operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a (a) um montante específico, ou (b) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de operador (ou concessionária) assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

Para efeitos de preparação das demonstrações financeiras, e particularmente no que concerne ao prazo da concessão, a empresa utilizada os pressupostos incluídos no último EVEF submetido ao Concedente, o qual se encontra em processo de aprovação.

Água e saneamento/ Resíduos	Concessão/ Parceria	Prazo do Contrato de Concessão (1)	Período do Contrato de Concessão	Prazo do último EVEF submetido (2)	Período do último EVEF submetido	Remuneração acionista	
						Taxa	Incidência
Abastecimento	Concessão	2005-2025	19	2005-2037	31	OT 10 anos + 3%	C. Social+Reserva Legal
Saneamento	Concessão	2001-2031	29	2005-2037	31	OT 10 anos + 3%	C. Social+Reserva Legal

2.5.2. Classificação da infraestrutura

Contratualmente, a Águas do Algarve, S.A. assenta num modelo tendente à classificação da infraestrutura como ativo financeiro, uma vez que não apresentam risco, tendo direito a uma remuneração (mínima) anual garantida contratualmente, cujo recebimento pode ser diferido no tempo, mas que está assegurado.

No entanto, a definição de ativo financeiro, estabelecida pelo IAS 32, não está associada ao risco mas ao direito presente e incondicional a receber dinheiro ou outro ativo financeiro. De entre os vários mecanismos de reequilíbrio dos contratos de concessão das empresas do Grupo Águas de Portugal, SGPS, SA, aumento de tarifas, indemnização direta do concedente e/ou extensão do prazo de concessão, a extensão de prazo não cumpre com os requisitos previstos naquela norma (IAS 32), uma vez que constitui um direito futuro a cobrar aos utilizadores, inviabilizando a opção pelo reconhecimento do ativo financeiro. Deste modo, a Águas do Algarve, S.A. como concessionárias de SMM classifica as infraestruturas dos sistemas que exploram como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os gastos e rendimentos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em ativos intangíveis. Os gastos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento.

Os gastos operacionais são afetos ao ativo intangível através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no ativo intangível e amortizadas nos mesmos termos do restante ativo intangível. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.5.3. Amortizações

O direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e a aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira utilizado, tendo como base os caudais de efluente faturados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

Salientam-se os dados apresentados na tabela em baixo:

	Total do investimento do contrato de concessão	N.º de anos do contrato de concessão	Total de caudais do contrato de concessão	Total do investimento da concessão revisto	N.º de anos da concessão do último EVEF	Total de caudais revistos do último EVEF	Taxa média de amortização do ano de 2013	Taxa média de amortização do ano de 2012
Abastecimento		30	1.373.256.332		42	2.345.831.951	3,01%	3,00%
Investimento inicial	142.339.706							
Investimento reversível da concessão (Fixo) até 30-12-2009	0			215.958.650				
Investimento reversível em curso em 2009	0			103.638.475				
Investimento reversível da concessão de 2010 a 2037	0			81.491.636				
	142.339.706			401.088.761				
Saneamento		30	1.343.638.957		37	1.424.079.222	2,71%	2,79%
Investimento inicial	124.931.607							
Investimento reversível da concessão (Fixo) até 30-12-2009	0			163.209.669				
Investimento reversível em curso em 2009	0			27.450.429				
Investimento reversível da concessão de 2010 a 2037	0			166.654.371				
	124.931.607			357.314.470				
Total	267.271.313		2.716.895.289	758.403.231		3.769.911.173	2,86%	2,89%

2.5.4. Valor residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão apresentar valor residual que dará lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado a essa data. Estes montantes são classificados como Clientes e Outros Ativos não correntes.

2.5.5. Rédito – serviços de construção

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, o rédito dos serviços de construção deve ser reconhecido de acordo com o IAS 11 – Contratos de construção.

A Águas do Algarve, S.A. na fase de construção das infraestruturas atua como um “agente”/intermediário, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), sem apropriação de qualquer margem no decurso da sua atividade operacional, pelo que o rédito e encargos com a aquisição de infraestruturas apresentam igual montante. Assim, e tendo em conta a atividade regulada da Águas do Algarve, S.A., o rédito reconhecido é aquele que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador.

2.6. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciado em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor de balanço.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem ou até à próxima reparação, das duas a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração ativo.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

A depreciação dos ativos fixos tangíveis afetos à exploração é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis, são traduzidas nas seguintes percentagens:

Naturezas	Taxa anual máxima
Edifícios e outras construções	4,00%
Equipamento básico	12,50%
Equipamento de transporte	25,00%
Ferramentas e utensílios	14,28%
Equipamento administrativo	14,28%

Os terrenos não são objeto de depreciação.

A depreciação dos bens para os quais existe uma intenção de venda é suspensa, passando os mesmos a serem classificados como ativos detidos para venda.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

No final de cada exercício o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização pela Águas do Algarve, S.A. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratados como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

2.6.1. Locação financeira

As locações de ativos, relativamente aos quais a Águas do Algarve, S.A. detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do bem são classificadas como locações financeiras. Serão igualmente de classificar como locações financeiras, acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações serão classificadas como locações operacionais.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação sendo a responsabilidade reconhecida, líquida de encargos financeiros, em outros passivos a longo prazo. Os ativos adquiridos através de locações financeiras são depreciadas pelo menor entre o período de vida útil do ativo, e o prazo do contrato de locação.

2.7. Ativos intangíveis

2.7.1. Direitos de utilização de infraestruturas

Ver nota 2.5.2.

2.7.2. Outros ativos intangíveis

Os restantes ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de software, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevadas pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas.

Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Investimentos que aumentem a performance dos programas de software para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do software. Os custos de implementação do software reconhecidos como ativos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de 3 a 6 anos. Os sistemas corporativos e transacionais de grande parte do Grupo desenvolvidos sobre as plataformas SAP são amortizados usando o método das quotas constantes sobre a sua vida útil de 10 anos.

2.8. Classificação de ativos financeiros

Os ativos financeiros da Águas do Algarve, S.A. são classificados nas categorias que abaixo se descrevem. A classificação depende do objetivo de aquisição do investimento e é determinada no momento de reconhecimento inicial (data da negociação – trade date) dos investimentos e reavaliada em cada data de relato subsequente.

O Conselho de Administração determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição e reavalia essa classificação numa base regular. A Águas do Algarve, S.A. classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias:

- Empréstimos e contas a receber;
- Investimentos detidos até à maturidade;
- Investimentos mensurados ao justo valor através de resultados (detido para negociação).

2.8.1. Empréstimos e contas a receber

Correspondem a ativos financeiros não derivados, com recebimentos fixos ou determináveis para os quais não existe um mercado de cotações ativo. Estes ativos correspondem a duas naturezas:

- Ativos originados do decurso normal das atividades operacionais no fornecimento de água e outros serviços associados e sobre os quais não existe intenção de negociar e;
- Investimentos efetuados nas empresas com concessões multimunicipais, que de acordo com as condições particulares dos contratos de concessão subjacentes, qualificam como um empréstimo concedido remunerado a uma taxa contratada.

Os empréstimos e contas a receber são registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado, com base na taxa de juro efetiva, deduzidos de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas associadas aos créditos de cobrança duvidosa, na data do balanço, por forma a que reflitam o seu valor realizável líquido.

São registados ajustamentos por imparidade quando existam indicadores objetivos de que a Águas do Algarve, S.A. não irá receber todos os montantes que lhe são devidos de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento; dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor.

Quando os valores a receber de clientes ou outros devedores se encontrem vencidos, e sejam objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.8.2. Investimentos detidos até à maturidade

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais a Águas do Algarve, S.A. tem intenção e capacidade de os manter até essa data. Os investimentos detidos até à maturidade são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

2.8.2.1. Ativos financeiros mensurados ao justo valor por resultados

Esta categoria engloba:

- os ativos financeiros de negociação que são adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo;
- os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

Nesta categoria integram-se os derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura.

As alterações de justo valor são reconhecidas diretamente em resultados do exercício, na rubrica de proveitos financeiros. Estes ativos são classificados como ativos correntes se forem detidos para venda ou se for expectável a sua realização num período de 12 meses, após a data do balanço.

2.8.3. Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. O IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias:

- Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados;
- Outros passivos financeiros.

Os outros passivos financeiros incluem Empréstimos obtidos e Fornecedores e outras contas a pagar.

2.8.3.1. Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros ao justo valor por via de resultados, incluem passivos não derivados com o objetivo de vender no curto prazo e os instrumentos financeiros derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura, e sejam classificados desta forma no seu reconhecimento inicial. Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de passivos mensurados ao justo valor através de resultados, são reconhecidos em resultados do período.

2.8.3.2. Empréstimos bancários

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente ao justo valor deduzidos de custos de transação incorridos e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor de emissão (líquido de custos de transação incorridos) e o valor nominal é reconhecido em resultados durante o período de existência dos empréstimos de acordo com o método do juro efetivo.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Águas do Algarve, S.A. possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

2.8.3.3. Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente registados pelo seu valor nominal, o qual se entende ser o seu justo valor; e subsequentemente são registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os passivos financeiros são desconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

2.9. Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber são valores a receber pelos serviços prestados pela Águas do Algarve, S.A. no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetivo, deduzidos de provisões para perdas de imparidade.

Globalmente a empresa não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência dos mesmos é remota.

Os clientes com os quais foram estabelecidos acordos de pagamentos são classificados como não correntes, quando esses acordos se estendem por mais de um exercício. O não cumprimento do acordo, implica a reclassificação do saldo como dívida corrente, vencida.

2.10. Inventários

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

2.11. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica “Dívidas a instituições de crédito – curto prazo”, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

2.12. Imparidade

2.12.1. Imparidade de ativos financeiros

A empresa analisa a cada data de balanço se existe evidência objetiva que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros se encontra em imparidade.

2.12.1.1. Clientes, devedores e outros ativos financeiros

São registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existem indicadores objetivos que a Águas do Algarve, S.A. não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contractos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como:

- Análise de incumprimento;
- Dificuldades financeiras do devedor;
- Probabilidade de falência do devedor e;
- O perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente institucional ou empresarial.

O ajustamento para perdas de imparidade é determinado pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e é registada por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço destes ativos é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de ajustamentos.

Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável é abatido por utilização da conta de ajustamentos para perdas de imparidade acumuladas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados. Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Globalmente a empresa não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência dos mesmos é remota.

2.12.2. Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos da Águas do Algarve, S.A. são analisados à data de cada balanço por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado.

2.12.2.1. Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável de contas a receber de médio e longo prazo corresponde ao valor atual dos futuros recebimentos esperados, utilizando como fator de desconto a taxa de juro efetiva implícita na operação original. Para os restantes ativos, a quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso.

Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

2.12.2.2. Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respetiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade.

As perdas por imparidade relativas a outros ativos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

2.13. Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

2.14. Dividendos a pagar

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando declarados.

2.15. Subsídios do governo

Os subsídios para investimento são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a Águas do Algarve, S.A. cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar.

2.16. Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Águas do Algarve, S.A. divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um ex-fluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de ex-fluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida.

As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

2.17. Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um ex-fluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota ou se for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos, os respetivos passivos contingentes ou ativos contingentes não são divulgados.

2.18. Fiscalidade

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo de balanço, considerando-se as diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados. Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em “Outras reservas” consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

2.19. Rédito

O rédito compreende o justo valor da prestação de serviços, líquido de impostos e descontos e após eliminação das vendas internas. Tal como referido na nota 2.6.3 a Águas do Algarve, S.A., apenas reconhece o rédito que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador. O rédito é reconhecido como segue:

2.19.1 Vendas e prestação de serviços

Atividade regulada - Serviços em “alta” – Abastecimento de água e saneamento de águas residuais

O rédito é reconhecido com base em:

- Valores mínimos garantidos ou;
- Consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados;

2.19.2. Juros

O rendimento de juros é reconhecido com base na taxa de juro efetiva e são registados no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização do exercício (ou do acréscimo).

Quando uma conta a receber é ajustada por imparidade, a Águas do Algarve, S.A. reduz o seu valor contabilístico para o seu valor recuperável, no entanto os cash flows futuros estimados continuam a ser descontados à taxa de juro efetiva inicial (antes da imparidade) e a regularização do desconto a ser considerado como um rendimento de juros.

2.19.3. Capitalizações de gastos

Nesta rubrica são reconhecidos os gastos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se concluí que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo portanto reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos respetivos custos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os gastos capitalizados são registados diretamente em balanço sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

2.20. Gastos e perdas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

2.21. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais são divulgados nas notas às Demonstrações Financeiras.

3. Políticas de gestão do risco financeiro

3.1. Fatores de risco

As atividades da Águas do Algarve, S.A. estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de mercado (risco de taxa de juro, risco fluxos de caixa associado à taxa de juro).

O Grupo Águas de Portugal, SGPS, SA desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da Águas de Portugal, SGPS, SA e suas participadas.

A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo Águas de Portugal.

O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

3.2. Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a empresa. A Águas do Algarve, S.A. está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

O risco de crédito relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de água e saneamento). Este risco é em teoria reduzido dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais - Municípios).

Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando:

- 1) o perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente institucional ou empresarial;
- 2) o prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio;
- 3) a condição financeira do cliente.

O grupo AdP tem vindo a alertar o Governo Central para a insustentabilidade da atual situação de mora junto de alguns municípios, no sentido de encontrar alternativas que permitam cobrar os valores em dívida. O Conselho de Administração da Águas do Algarve, S.A. e da AdP SGPS encontram-se em permanência a avaliar a adoção de medidas que visem assegurar a recuperabilidade dos saldos a receber dos Municípios, entre as quais o acionamento do mecanismo associado ao Privilégio Creditório, o qual incide sobre as dívidas correntes, bem como o estabelecimento de acordos de pagamento. Ainda que atendendo à incerteza existente acerca dos prazos em que os clientes Municípios procederão ao cumprimento das suas obrigações, o Conselho de Administração da Águas do Algarve, S.A. continua a entender que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas por imparidade.

A seguinte tabela representa a exposição máxima da Águas do Algarve, S.A. ao risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2013, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do Balanço.

Ativos financeiros bancários		2013
Depósitos à ordem		10.922.291
Depósitos prazo		0
Fundo de renovação do equipamento		0
Fundo de reconstrução do capital		8.267.571
Ativos financeiros bancários		19.189.862

Rating		2013
A2		49.994
B1		57.995
Ba1		1.606.293
Ba3		9.282.739
Baa3		8.185.402
Caa1		7.441
Rating dos ativos financeiros bancários		19.189.862

3.3. Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da Águas do Algarve, S.A. pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis.

A Águas do Algarve, S.A. efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais de elevada notação de crédito que permitem o acesso imediato a fundos. Nestes últimos exercícios esta prática tem sido altamente condicionada pelas conhecidas dificuldades em aceder aos mercados de crédito em Portugal.

Tal como o país, a Águas do Algarve, S.A. atravessa uma fase de reduzida liquidez. Face a este problema a Águas do Algarve, S.A. procedeu à análise dos seus compromissos de investimentos, realizando uma recalendarização dos investimentos da empresa, efetuando um mapeamento dos mesmos face a sua importância, impacto financeiro, económico, e ambiental, minimizando desta forma todos os riscos associados aos compromissos associados com as diversas entidades.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da Águas do Algarve, S.A. por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos	26.780.356	29.660.215	214.366.367
Fornecedores e outros passivos	14.339.410	7.025.803	0

3.4. Risco de fluxos de caixa e de justo valor associado à taxa de juro

O risco da taxa de juro da Águas do Algarve, S.A. advém, essencialmente, da contratação de empréstimos de longo prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a Águas do Algarve, S.A. ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a Águas do Algarve, S.A. ao risco do justo valor associado à taxa de juro. Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está remuneração garantida dos contratos de concessão, e consequentemente o desvio tarifário.

Análise de sensibilidade à variação de taxa de juro

Juros suportados	2013	2012
Real	10.414.590	11.706.256
Taxa média +1%	13.122.659	14.919.435
Taxa média -1%	7.706.520	8.493.076

3.5. Risco de capital

O objetivo da Águas do Algarve, S.A. em relação à gestão de capital, infere num conceito mais amplo do que o capital relevado na face balanço, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital.

O objetivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações do grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da Águas do Algarve, S.A. é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A. (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas filiais. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

	2013	2012
Empréstimos não correntes	244.026.582	253.551.297
Empréstimos correntes	26.780.356	27.710.327
Disponibilidades	(10.931.291)	(2.433.927)
Dívida	259.875.648	278.827.697
Subsídios ao investimento	151.821.583	152.221.520
Total do capital próprio	38.385.202	38.555.874
Capital	450.082.433	469.605.091
Dívida:Total do Capital	0,58	0,59

O modelo de financiamento da Águas do Algarve, S.A. assenta tipicamente em dois tipos. O financiamento bancário remunerado com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI, e no capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

3.6. Risco regulatório

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pela Águas do Algarve, S.A.. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no cash-flow, com todas as consequências adversas que daí resultam. De forma a minimizar estes riscos, a [nome da empresa] têm procurado acompanhar mais de perto as atividades do regulador; procurando, assim, antecipar potenciais impactos negativos nas empresas decorrentes das regras emanadas pela ERSAR.

A esta data o Conselho de Administração da Águas do Algarve, S.A. não tem conhecimento de eventuais decisões tomadas por parte do Concedente no âmbito da provável reestruturação do sector; reconhecendo no entanto que a ocorrerem, as mesmas podem ter um impacto relevante nas demonstrações financeiras da Águas do Algarve, S.A..

4. Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Águas do Algarve, S.A. são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

4.1. Provisões

A Águas do Algarve, S.A. analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A Águas do Algarve, S.A. é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências. Os ajustamentos para contas a receber são calculados essencialmente com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas com os ajustamentos para contas a receber diferem de negócio para negócio.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de ex-fluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.2. Ativos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação é essencial para a determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão, no entanto, tratando-se de uma atividade concessionada e regulada a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (e prazo da concessão).

4.3. Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Águas do Algarve, S.A., tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à Águas do Algarve, S.A.. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais. No caso específico da Águas do Algarve, S.A. os indicadores de imparidade alteram com os crescimentos da rede de infraestruturas assumidos, as alterações de tarifa expectáveis ou as atuais estratégias dos participantes no capital da Águas do Algarve, S.A., que conjuntamente com outros fatores poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros.

À data de emissão das demonstrações financeiras da Águas do Algarve, S.A. foram identificadas duas situações com elevada probabilidade de imparidade nos ativos reportados. Para mais informações, consultar a nota 31 no presente anexo.

4.4. Acréscimo de custo para investimentos contratuais

A amortização do investimento contratual a qual, conforme divulgado na nota 2.5.3, é calculada com base no método da depleção, depende significativamente de estimativas de investimentos a realizar até ao final da concessão, estando as mesmas suportadas pela melhor estimativa da Águas do Algarve, S.A., a qual se encontra consubstanciada no EVEF do ano de 2010, o qual aguarda aprovação do Concedente.

4.5. Provisão para impostos

A Águas do Algarve, S.A., suportado nas posições dos seus consultores fiscais, e tendo em conta as responsabilidades reconhecidas, entende que das eventuais revisões dessas declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos.

5. Instrumentos financeiros por categoria

Os instrumentos financeiros constantes da demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2013 estão classificados pelas seguintes categorias:

Instrumentos financeiros por categoria	Empréstimos e contas a receber	Passivos financeiros ao custo amortizado	Total	Ativos e passivos não classificados como instrumentos financeiros	Total da DPF a 31.Dez.2013
Ativos intangíveis			0	431.102.740	431.102.740
Ativos tangíveis			0	1.226.447	1.226.447
Investimentos financeiros	8.267.571		8.267.571		8.267.571
Impostos diferidos ativos			0	18.268.941	18.268.941
Clientes e outros ativos não correntes	24.240.414		24.240.414		24.240.414
Clientes e outros ativos correntes	42.629.059		42.629.059		42.629.059
Inventários			0	1.328.038	1.328.038
Estado e outros entes públicos	352.758		352.758		352.758
Imposto sobre o rendimento do exercício	64.509		64.509		64.509
Outros ativos correntes	6.570.327		6.570.327		6.570.327
Caixa e seus equivalentes	10.931.291		10.931.291		10.931.291
Total do Ativo	93.055.929	0	93.055.929	451.926.165	544.982.093
Provisões			0	78.511	78.511
Empréstimos não correntes		244.026.582	244.026.582		244.026.582
Fornecedores e outros passivos não correntes		7.025.803	7.025.803		7.025.803
Impostos diferidos passivos			0	9.909.589	9.909.589
Acréscimos de gastos do investimento contratual			0	47.024.346	47.024.346
Subsídios ao investimento			0	151.821.583	151.821.583
Empréstimos correntes		26.780.356	26.780.356		26.780.356
Fornecedores		10.229.558	10.229.558		10.229.558
Outros passivos correntes		8.147.704	8.147.704		8.147.704
Estado e outros entes públicos		1.552.860	1.552.860	0	1.552.860
Total do Passivo	0	297.762.862	297.762.862	208.834.029	506.596.891

6. Ativos intangíveis e tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e em 31 de Dezembro de 2012, o movimento dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, bem como as respetivas amortizações acumuladas foi o seguinte:

6.1. Ativos intangíveis

Ativo líquido intangível	2013	2012
Propriedade industrial e outros direitos	424.514	451.623
Direitos de utilização de infraestruturas	430.678.226	438.797.743
Ativos intangíveis	431.102.740	439.249.366

6.1.1. Movimentos do período

Ativos líquidos intangíveis	2012	Aumentos	Abates	Alienações	Transferências	Reclassificações	2013
Valor bruto dos ativos intangíveis:							
Despesas de desenvolvimento	236.923	0	0	0	0	0	236.923
Propriedade industrial e outros direitos	773.334	0	0	0	0	0	773.334
Ativos intangíveis em curso	24.264.613	5.811.988	0	0	(359.939)	(10.618.104)	19.098.558
Direitos de utilização de infraestruturas	534.724.021	440.143	0	0	(359.939)	10.618.104	545.782.269
Valor Bruto dos ativos intangíveis	559.998.891	6.252.131	0	0	(359.939)	0	565.891.084
Amortizações acumuladas dos ativos intangíveis:							
Despesas de desenvolvimento	(236.923)	0	0	0	0	0	(236.923)
Propriedade industrial e outros direitos	(321.711)	(27.109)	0	0	0	0	(348.820)
Direitos de utilização de infraestruturas	(120.190.891)	(12.013.209)	0	(16.245)	(1.982.255)	0	(134.202.601)
Amortizações acumuladas dos ativos intangíveis	(120.749.525)	(12.040.319)	0	(16.245)	(1.982.255)	0	(134.788.344)
Ativos líquidos intangíveis	439.249.366	(5.788.187)	0	(16.245)	(2.342.194)	0	431.102.740

Durante o ano de 2013 passaram a firme cerca de 10,618M€ sendo as principais infraestruturas abrangidas:

1. Construção da "Estação Elevatória de Águas Residuais de Olhos de Água Norte e Sistema Intercetor" (1,854M€);
2. Construção do "Sistema Interceção e Tratamento de Águas Residuais de Parragal e Remodelação da ETAR de São Bartolomeu de Messines" (1,384M€);
3. Construção da "Nova Conduta Adutora de Bemparece (Albufeira) - Fase II" (1,38M€);
4. Execução do "Reservatório das Francesas e Trabalhos Complementares" (1,164M€) e;
5. Construção das "ETAR de Santa Justa, Barrada e ETAR e Sistema Elevatório de Odeleite" (1,016M€).

As empreitadas mais importantes que se encontravam em curso, no final do exercício, constam do quadro seguinte:

Obras em Curso	Montante
Obras em Curso ETAR de Vila Real S. António - Fase II	4.256.475
Tratamento de Águas Residuais de Albufeira, Lagoa e Silves	3.298.773
Obras Complementares - Novas Infraestruturas da FAGAR	1.808.370
Reforço de Adução ao Concelho de Loulé - Fase I - Parte I	1.156.796
Odelouca Medidas Ambientais	1.044.981
ETAR da Companhia	767.691
Sistema de Tratamento de Águas Residuais de São Marcos da Serra	548.877
ETAR de Vila Real S. António - Complementos	512.929
ETAR do Martinhal (Sagres)	422.701
Intercetor de Vale do Lobo	319.107
Sistema Elevatório e Intercetor de Monchique Norte	318.676
Fibra ótica - Ligação entre ETAR VRSA ao Sistema de Comunicações da AdA	258.621
Abastecimento de Água a Cachopo e Povoações Limítrofes	250.384
ETAR do Rogil	230.608

6.2. Ativos tangíveis

Ativo líquido fixo tangível	2013	2012
Terrenos Recursos Naturais	88.600	88.600
Edifícios Outras Construções	912.702	941.202
Equipamento Básico	8.474	9.819
Equipamento Transporte	45	105
Equipamento Administrativo	83.273	123.114
Ferramentas e Utensílios	0	0
Ativo fixo tangível - Outros	88	106
Ativo fixo tangível - Em curso	133.266	126.391
Ativos tangíveis	1.226.447	1.289.337

6.2.1. Movimentos do período

Valor líquido dos ativos fixos tangíveis	2012	Aumentos	Abates	Alienações	Transferências	Reclassificações	2013
Valor bruto dos ativos fixos intangíveis:							
Terrenos	88.600	0	0	0	0	0	88.600
Edifícios e outras construções	1.313.665	0	0	0	0	0	1.313.665
Equipamento básico	18.918	986	0	0	0	0	19.904
Equipamento de transporte	99.084	0	0	0	0	0	99.084
Equipamento administrativo	1.749.753	5.282	0	0	0	0	1.755.035
Outros	8.796	0	0	0	0	0	8.796
Ativos tangíveis fixos em curso	126.391	6.875	0	0	0	0	133.266
Valor bruto dos ativos fixos tangíveis	3.405.208	13.143	0	0	0	0	3.418.351
Amortizações acumuladas dos ativos fixos tangíveis:							
Terrenos	0	0	0	0	0	0	0
Edifícios e outras construções	(372.463)	(28.500)	0	0	0	0	(400.964)
Equipamento básico	(9.099)	(2.331)	0	0	0	0	(11.430)
Equipamento de transporte	(98.980)	(60)	0	0	0	0	(99.040)
Equipamento administrativo	(1.626.639)	(45.123)	0	0	0	0	(1.671.762)
Outros	(8.690)	(18)	0	0	0	0	(8.708)
Amortizações acumuladas dos ativos fixos tangíveis:	(2.115.871)	(76.033)	0	0	0	0	(2.191.904)
Ativos líquidos fixos tangíveis	1.289.337	(62.890)	0	0	0	0	1.226.447

7. Investimentos financeiros

Investimentos financeiros	2013	2012
Fundo de renovação do investimento	0	0
Fundo de reconstituição do capital social	8.267.571	8.267.571
Participação financeira	0	0
Investimentos financeiros	8.267.571	8.267.571

Nos termos do disposto na cláusula 17ª do Contrato de Concessão, a Águas do Algarve, S.A., encontra-se obrigada a entregar em cada ano o montante correspondente à anuidade de amortização do Capital Social, para a criação de um Fundo de Reconstituição do Capital, que será gerido pela concessionária, a qual terá direito ao mesmo, no termo do contrato. Nestes termos foi registado em Investimentos Financeiros o depósito bancário de carácter permanente efetuado para o efeito.

A Águas do Algarve, S.A. não efetuou o reforço do fundo de reconstituição do capital social relativo aos anos de 2012 e 2013. À data de 31 de Dezembro de 2013, o fundo de reconstituição do capital social tinha em falta o reforço de 872.774 Euros.

8. Impostos diferidos

Impostos Diferidos	Saldo Inicial	Correções	Dotação	Utilização	Saldo Final
Taxa de IRC	25%	0%	23%	23%	23%
Taxa de Derrama	5%	0%	5%	5%	5%
Ativos por Impostos Diferidos					
Provisões					
Provisões - outros	904.274	0	0	0	904.274
Outros					
Amortizações não aceites /investimento contratual não realizado	52.288.689	0	4.938.272	(1.949.576)	55.277.385
Diferença Amortização/subsídios – investimentos realizados	11.496.259	0	1.539.339	(4.048.151)	8.987.447
Outros (detalhe outros em comentário)	74.358	0	0	0	74.358
Base de incidência	64.763.580	0	6.477.611	(5.997.727)	65.243.463
IRC	16.190.152	(1.293.759)	1.489.851	(1.379.477)	15.006.767
Derrama	3.238.179	0	323.881	(299.886)	3.262.174
Imposto diferido ativo reconhecido	19.428.331	(1.293.759)	1.813.732	(1.679.363)	18.268.941
Taxa de IRC	25%	0%	23%	23%	23%
Taxa de Derrama	5%	0%	5%	5%	5%
Outros	0	0	0	0	0
Ajustamentos Transição - Amortizações/subsídios - investimento contratual não realizado	33.761.132	0	0	(1.341.572)	32.419.560
Diferença Amortização fiscal / contabilística / subsidio investimento contratual realizado	5.525.408	0	0	(2.762.704)	2.762.704
Desvio tarifário	0	0	0	0	0
Comissões BEI	418.246	0	0	(209.123)	209.123
Base de incidência	39.704.786	0	0	(4.313.399)	35.391.387
IRC	9.926.196	(794.095)	0	(992.082)	8.140.019
Derrama	1.985.239	0	0	(215.670)	1.769.569
Imposto diferido passivo reconhecido	11.911.435	(794.095)	0	(1.207.752)	9.909.588

A Águas do Algarve, SA, procede ao reconhecimento de impostos diferidos ativos resultantes da perda de imparidade associada aos estudos das redes em baixa, dos acréscimos de gastos para investimentos contratuais e das diferenças das depreciações e subsídios dos investimentos realizados reconhecidos contabilisticamente face aos dedutíveis fiscalmente.

Os principais movimentos do exercício resultam do reforço dos impostos diferidos ativos relativos às amortizações de 2013 do investimento contratual não realizado, da utilização de impostos diferidos activos associados a amortizações tributadas em anos anteriores, e do desreconhecimento de ativos e passivos por impostos diferidos gerados na data de transição.

A relevação dos efeitos fiscais de transição do POC para IFRS para o investimento contratual realizado no apuramento de imposto diferido ativo e imposto diferido passivo, foi ajustada de 20 para 5 anos, de acordo com a aplicação do artigo 5º-A do Decreto-Lei nº159/2009, de 13 de julho e do artigo 255 da Lei nº66-B/2012, anteriormente descritos.

O cálculo de impostos diferidos ativos e passivos foi ainda ajustado de acordo com a alteração da taxa de imposto sobre o rendimento refletida na Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro, a qual se reduz de 25% para 23%, cujos valores estão inscritos na coluna de correções.

9. Clientes e outros ativos não correntes

Os valores em dívida de Clientes e outros ativos não correntes são apresentados no quadro seguinte:

Clientes e outros ativos não correntes	2013	2012
Clientes - Municípios (acordos)	14.030.882	579.269
Valor a receber do concedente (Valor residual Barragem)	10.209.532	9.529.182
Clientes e outros ativos não correntes	24.240.414	10.108.451

Clientes/Municípios - Acordos	2013	2012
AMBIOLHÃO- Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, EM	0	0
Câmara de Olhão	0	0
FAGAR -Faro, Gestão de água e resíduos, EM	0	0
Município de Albufeira	0	0
Município de Castro Marim	0	0
Município de Lagoa	507.822	0
Município de Lagos	4.445.949	0
Município de Monchique	0	0
Município de Olhão	0	0
Município de Silves	0	579.269
Município de Vila do Bispo	0	0
Município de Vila Real de Santo António	0	0
SGU- Sociedade de Gestão Urbana de VRSA, EM	0	0
Clientes/Municípios - Acordos	14.030.882	579.269

9.1. Valor residual da Barragem de Odelouca

Para efeitos de apuramento do valor presente do valor residual, o qual ascende a cerca de 8,19 milhões de Euros, a Empresa utilizou uma taxa de atualização de 5,42% correspondente à taxa das Obrigações do Tesouro a 10 anos à data de 31 de Dezembro de 2010 para os valores que passaram a firme até 2010 e 6,29% para os valores que passaram a firme até 2013.

10. Inventários

Inventários	2013	2012
Mercadorias	0	0
Matérias-primas	313.219	296.757
Materiais diversos	1.014.818	734.846
Produtos acabados	0	0
Inventários	1.328.038	1.031.603

A rubrica de "Matérias-primas" é constituída essencialmente por reagentes necessários às atividades operacionais. A rubrica de "Materiais diversos" inclui peças de substituição para a manutenção dos Sistemas.

11. Clientes

Atendendo ao prazo de vencimento das dívidas (2 anos) as empresas do Grupo têm vindo a desencadear os mecanismos legais que asseguram a recuperabilidade dos valores em causa.

No Conselho de Ministros de 14 de junho de 2012, foi aprovado o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), tem por objeto a regularização do pagamento de dívidas dos municípios vencidas há mais de 90 dias, registadas na Direção-Geral das Autarquias Locais até 31 de março de 2012.

O PAEL abrange todos os pagamentos em atraso há mais de 90 dias dos municípios, independentemente da sua natureza comercial ou administrativa, sendo os municípios aderentes autorizados a celebrar um contrato de empréstimo com o Estado nos termos e condições definidos nesta proposta de lei.

Os limites gerais de endividamento de médio e longo prazo, previsto na Lei das Finanças Locais, não prejudicam a contração de empréstimos ao abrigo do presente diploma. O fundo disponível para o financiamento do PAEL é de 1.000.000.000 euros. São 263 municípios que estão em condições de beneficiar do acordo assinado entre o Governo e as autarquias para uma linha de crédito de mil milhões de euros.

O PAEL divide-se em dois programas: o primeiro direcionado para autarquias em situação de desequilíbrio estrutural e com pedido de reequilíbrio financeiro apresentado ao Estado. Nesse caso, o contrato de financiamento pode chegar aos 100 por cento das dívidas. O segundo dirige-se às dívidas em atraso, pelo menos, há 90 dias, e os contratos podem cobrir entre 50 a 90 por cento das dívidas. As autarquias que estabeleçam um contrato ao abrigo do PAEL são impostas um conjunto de obrigações, entre as quais multas no caso de existir um aumento do endividamento no período da execução do contrato.

A Administração do Grupo AdP acompanhou de perto (junto das "entidades interessadas") estas negociações, estando otimista quanto ao desfecho deste processo. É expetável que parte significativa das dívidas de clientes do Grupo, seja liquidada quando estes contratos forem assinados e disponibilizada a verba por parte do Governo Central aos Municípios.

Os recebimentos obtidos dos Municípios através do PAEL nos anos de 2013 e 2012 constam do quadro seguinte:

Recebimentos ao abrigo do PAEL	2013	2012
Município de Loulé	5.619.980	0
Município de Lagoa	3.492.850	0
Município de Lagos	4.930.461	0
Município de Albufeira	5.933.308	0
	19.976.599	0

11.1. Clientes - correntes

O detalhe dos valores em dívida, com prazo de vencimento inferior a um ano, por parte dos Municípios clientes consta do quadro seguinte:

Clientes	2013	2012
Clientes municípios CP	27.973.049	49.520.705
Clientes acordos CP	4.294.131	14.290.921
Clientes Juros Mora	4.155.222	6.452.737
Clientes Injunções	7.511.184	7.511.184
Clientes Imparidades	-1.304.527	-1.081.294
Clientes	42.629.059	76.694.253

11.2. Clientes - municípios - total da dívida (corrente e não corrente) por vencimento

Total clientes	Vencido até n-2	Vencido até n-1	Vencido até n	Total vencido	Não vencido	Total
Albufeira	4.444.173	1.473.153	398.731	6.316.056	875.956	7.192.012
Alcoutim	0	0	0	0	14.699	14.699
Aljezur	0	0	0	0	37.962	37.962
Castro Marim	72.295	(26.273)	2.370	48.392	70.773	119.165
Faro (Fagar-Faro)	238.343	86.666	3.800.956	4.125.965	1.008.612	5.134.577
Lagoa	0	0	106.453	106.453	956.064	1.062.517
Lagos	0	0	227.115	227.115	6.451.875	6.678.990
Loulé (Infralobo)	0	0	0	0	57.178	57.178
Loulé (Inframoura)	4.877	10.418	354.826	370.120	206.307	576.427
Loulé (Infraquinta)	0	0	0	0	90.345	90.345
Loulé (Município)	(5.773)	0	39.132	33.359	939.688	973.048
Monchique	0	0	46.046	46.046	8.106	54.152
Olhão (Ambiolhão)	0	0	51.367	51.367	11.508.279	11.559.646
Olhão (Câmara)	0	0	0	0	0	0
Olhão (Município)	0	0	0	0	0	0
Portimão (Emap)	0	0	463.137	463.137	875.736	1.338.873
São Brás de Alportel	0	0	0	0	72.613	72.613
Silves	0	(116)	0	(116)	858.363	858.248
Tavira (Taviraverde)	113.716	868.539	3.386.848	4.369.104	321.727	4.690.830
Vila do Bispo	121.806	778.652	832.324	1.732.782	82.889	1.815.671
Vila Real de Santo António (Município)	528.345	0	4.170.171	4.698.516	0	4.698.516
Vila Real de Santo António (VRSA- SGU)	1.512.722	3.268.038	3.439.877	8.220.638	1.656.968	9.877.605
	7.030.504	6.459.077	17.319.353	30.808.934	26.094.140	56.903.074

Relativamente a 2013, apresenta-se o detalhe do total da dívida (corrente e não corrente) indicada nos quadros anteriores.

Clientes Correntes e não correntes	2013
Saldo Clientes CP e MLP	56.903.073
Acordos MLP	(14.030.882)
Sub Total	42.872.191
Imparidades + Mínimos + Venda Energia*	(243.132)
Total Clientes CP	42.629.059

*Venda Energia de 18.247€

O total da dívida vencida teve um decréscimo de 46%, ou seja, passou para 30.808.934€ em 2013 face a 57.517.741€ registado em 2012.

De igual modo o total da dívida de clientes diminuiu em 25,8% de 2012 para 2013, fruto da melhoria nos pagamentos por parte dos municípios.

Esta situação permitiu regularizar também parte das dívidas de fornecedores.

12. Estado e outros entes públicos

Estado e outros entes públicos	2013	2012
IVA a receber	176.452	610.895
Retenções de Capitais	176.306	0
EOEP ativos	352.758	610.895
IVA a pagar	0	0
Retenções - IRS	(62.449)	(41.716)
Retenções - Segurança social	(97.765)	(93.356)
Outros	(1.392.646)	(1.308.799)
EOEP passivos	(1.552.860)	(1.443.870)
Estado e outros entes públicos	(1.200.102)	(832.976)

A rubrica de "EOEP passivos- Outros" é constituída pelas taxas de recursos hídricos (TRH), de gestão de resíduos (TGR) e tributos das autarquias locais.

13. Outros ativos correntes

Outros ativos correntes	2013	2012
Adiantamentos a fornecedores de investimentos	677.380	23
Pessoal	12.353	12.029
Órgãos Sociais	40.037	5.029
Subsídios ao investimento - Fundo de Coesão	2.841.546	6.933.622
Outros devedores	2.109.525	1.720.520
Acréscimos de rendimentos	629.028	619.811
Diferimentos - gastos a reconhecer	260.458	17.663
Outros ativos correntes	6.570.327	9.308.696

Esta rubrica teve uma diminuição de 29,41% em 2013 face a 2012, decorrente, principalmente, dos recebimentos do Fundo de Coesão.

A rubrica de "Outros devedores" é composta, principalmente, pelos adiantamentos efetuados pelos empreiteiros e por devedores diversos. A rubrica de "Acréscimos de rendimentos" engloba essencialmente valores relativos aos juros a receber decorrentes de aplicações de tesouraria.

Durante o ano de 2013 foram recebidos 10.141.197€ relativos a subsídios do Fundo de Coesão. Deste montante, 2.310.119€ foram recebimentos obtidos a título de adiantamentos da candidatura Fundo de Coesão/QREN do projeto I2-0146-FCOES-00269 (Construção de Infraestruturas do Sistema de Saneamento do Algarve). Assim, o valor acima apresentado engloba essencialmente os valores do saldo final da candidatura ao Fundo de Coesão.

14. Caixa e bancos

Caixa e bancos	2013	2012
Caixa	9.000	9.000
Depósitos à ordem	10.922.291	2.424.927
Depósitos a prazo	0	0
Caixa e bancos	10.931.291	2.433.927

A tesouraria ativa apresentava um acréscimo substancial, à data de final do ano, explicado maioritariamente pelos recebimentos de clientes nos últimos dias de 2013.

15. Capital social

O quadro seguinte mostra a participação no capital social da Empresa nos dois últimos exercícios económicos:

Capital social	%	Capital subscrito 2013	Capital realizado 2013	Capital subscrito 2012	Capital realizado 2012
Águas de Portugal, SGPS, SA	54,44%	16.237.235	16.237.235	16.237.235	16.237.235
Município de Albufeira	4,85%	1.446.350	1.446.350	1.446.350	1.446.350
Município de Alcoutim	0,29%	86.180	86.180	86.180	86.180
Município de Aljezur	0,57%	170.230	170.230	170.230	170.230
Município de Castro Marim	0,55%	163.935	163.935	163.935	163.935
Município de Faro	6,87%	2.048.940	2.048.940	2.048.940	2.048.940
Município de Lagoa	3,15%	939.065	939.065	939.065	939.065
Município de Lagos	3,40%	1.013.630	1.013.630	1.013.630	1.013.630
Município de Loulé	5,68%	1.693.985	1.693.985	1.693.985	1.693.985
Município de Monchique	0,43%	128.590	128.590	128.590	128.590
Município de Olhão	3,87%	1.153.955	1.153.955	1.153.955	1.153.955
Município de Portimão	6,19%	1.846.030	1.846.030	1.846.030	1.846.030
Município de São Brás de Alportel	0,83%	248.035	248.035	248.035	248.035
Município de Silves	3,73%	1.112.195	1.112.195	1.112.195	1.112.195
Município de Tavira	2,27%	678.400	678.400	678.400	678.400
Município de Vila do Bispo	0,90%	268.025	268.025	268.025	268.025
Município de Vila Real de Santo António	1,98%	590.220	590.220	590.220	590.220
Capital social	100,0%	29.825.000	29.825.000	29.825.000	29.825.000

Do total do capital subscrito, no valor de 29.825.000 Euros, faltam realizar 594.125 Euros relativo ao Município de Olhão.

15.1. Resultado por ação

O resultado apurado por ação consta do quadro seguinte:

Resultado por ação	2013	2012
Resultado líquido	3.098.569	3.441.306
Número médio de ações (5,00Eur/cada)	5.846.175	5.846.175
Resultado por ação	0,53	0,59

15.2. Movimentos do período

As rubricas de resultados, apresentaram os seguintes movimentos:

	2012	Afect. Res. Liq.	Dividendos	Res. Líquido	2013
Reservas e outros ajustamentos	1.760.967	172.065			1.933.032
Resultados transitados	4.122.726	0			4.122.726
Resultado líquido do exercício	3.441.306	(172.065)	(3.269.241)	3.098.569	3.098.569
	9.324.999	0	(3.269.241)	3.098.569	9.154.327

16. Provisões

Saldos de provisões	2013	2012
Provisões para processos judiciais	0	0
Provisões para acidentes de trabalho	0	0
Provisões - outros	78.511	78.511
Saldos de provisões	78.511	78.511

16.1. Movimentos do período

O movimento ocorrido em 2013 nas provisões é demonstrado a seguir:

Movimento de provisões	2012	Aumentos	Reversões	2013
Provisões para processos judiciais	0	0	0	0
Provisões para acidentes de trabalho	0	0	0	0
Provisões - outros	78.511	0	0	78.511
	78.511	0	0	78.511

17. Empréstimos

Os financiamentos obtidos detalham-se, em 31 de Dezembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012, como segue:

Empréstimos por natureza	2013	2012
Empréstimos bancários BEI	204.026.582	208.551.297
Empréstimos bancários - banca comercial	0	0
Empréstimos - Locação financeira	0	0
Empréstimos - Empresa-mãe	40.000.000	45.000.000
Empréstimos não correntes	244.026.582	253.551.297
Descobertos bancários	8.339.234	7.676.689
Empréstimos bancários BEI	4.614.694	4.545.656
Empréstimos bancários - banca comercial	8.826.429	15.487.331
Empréstimos - Empresa-mãe	5.000.000	0
Empréstimos - Locação financeira	0	652
Empréstimos correntes	26.780.356	27.710.327
Total corrente	270.806.938	281.261.624

Os financiamentos diminuíram em 3,7% com especial destaque para a redução dos empréstimos bancários de curto prazo e dos financiamentos BEI.

17.1. Empréstimos por intervalos de maturidade

A maturidade dos financiamentos é apresentada no seguinte quadro:

Empréstimos por maturidade	2013	2012
Até 1 ano	26.780.356	27.710.327
De 1 a 2 anos	10.789.959	9.614.694
De 2 a 3 anos	11.638.900	10.789.960
De 3 a 4 anos	12.742.586	11.638.900
De 4 a 5 anos	14.488.770	12.742.586
Superior a 5 anos	194.366.367	208.765.157
Total de empréstimos	270.806.938	281.261.624

17.2. Empréstimos por tipo de taxa de juro

A divisão do financiamento bancário entre taxas de juro fixas e variáveis consta do mapa seguinte:

Empréstimos por tipo de taxas	2013	2012
Taxa de juro variável:		
Até 1 ano	24.266.100,37	25.009.264,00
De 1 a 2 anos	7.060.537,82	13.094.738,00
De 2 a 3 anos	7.143.847,82	13.332.538,00
Superior a 3 anos	47.719.989,97	90.812.177,00
Total de empréstimos com taxa de juro variável	86.190.475,98	142.248.717,00
Taxa de juro fixa:		
Até 1 ano	2.514.256,00	1.421.050,00
De 1 a 2 anos	3.729.422,00	1.522.194,00
De 2 a 3 anos	4.495.052,00	2.457.422,00
Superior a 3 anos	173.877.732,40	133.612.242,00
Total de empréstimos com taxa de juro fixa	184.616.462,40	139.012.908,00
Total de empréstimos	270.806.938,38	281.261.625,00

Decorrente das negociações do empréstimo com o Banco Europeu de Investimento, mais concretamente, BEI III – Tranche A, empréstimo nº 10, em 2013, a taxa variável associada ao contrato, foi convertida em taxa fixa. Esta revisão contratual, explica as variações à maturidade vs taxas, de 2012 para 2013.

17.3. Locação financeira

Futuros pagamentos mínimos	2013	2012
Até 1 ano	0	29.542
De 1 a 5 anos	0	0
Superior a 5 anos	0	0
Futuros pagamentos mínimos	0	29.542

Capital em dívida por ativo adquirido em regime de locação financeira:

Capital em dívida por ativo locado	2013	2012
Equipamento administrativo	0	652
Equipamento básico	0	0
Capital em dívida por ativo locado	0	652

17.4. Justo valor dos empréstimos

	Valor contabilístico 31.12.2013	Valor contabilístico 31.12.2012	Justo valor 31.12.2013	Justo valor 31.12.2012
Empréstimos bancários BEI	205.304.358	208.551.297	109.851.993	183.320.730
Empréstimos bancários - banca comercial	0	0	0	0
Empréstimos - Locação financeira	0	0	0	0
Empréstimos - Empresa-mãe	40.000.000	45.000.000	40.000.000	45.000.000
Não correntes	245.304.358	253.551.297	149.851.993	228.320.730

A empresa não determinou o justo valor do empréstimo da Holding na medida em que não se encontra estabelecido um plano de reembolso para o mesmo. Em virtude da continuação das dificuldades de tesouraria é expectável que o reembolso não ocorra em 2014 pelo que o financiamento está classificado como empréstimo de médio e longo prazo. Assim, a empresa considera que o justo valor do empréstimo da Holding não difere do seu valor nominal.

18. Fornecedores e outros passivos não correntes

Fornecedores e outros passivos não correntes	2013	2012
Fornecedores de investimentos	1.340.439	1.733.527
Outras contas a pagar	5.682.765	3.251.039
Outros fornecedores	2.599	4.973
Fornecedores e outros passivos não correntes	7.025.803	4.989.539

Os valores relativos a "Fornecedores de investimento" dizem respeito a dívidas cujo prazo é superior a um ano.

O valor da rubrica de outras contas a pagar incorpora essencialmente os valores presentes das dívidas aos municípios, resultantes da integração das respetivas infraestruturas.

19. Acréscimos de gastos de investimento contratual

O investimento total da concessão é de 758.403.231 Euros. Deste valor, a empresa já realizou 545.782.269 Euros., encontrando-se em curso o valor de 19.098.558 Euros.

O valor dos acréscimos de gastos de investimento contratual, constam do quadro seguinte:

	2012	Aumentos	Diminuições	Transferências	2013
Acréscimos de custos de investimento contratual	44.068.330	4.938.271	0	(1.982.255)	47.024.346

A variação do saldo face ao ano de 2012 está essencialmente relacionada com a dotação de amortizações do investimento futuro, cujo valor ascendeu a 4,9 M€, e com a reclassificação para amortizações acumuladas dos gastos associados a investimentos que passaram a firme no ano de 2013 (2 M€).

20. Subsídios ao investimento

A Empresa tem vindo a reconhecer em proveitos a quota-parte de subsídio anual, sendo que os valores ainda por reconhecer até final da Concessão são os seguintes:

Saldo dos subsídios ao investimento	2013	2012
Fundo de coesão	100.496.913	99.012.526
Integração de património	51.324.670	53.208.994
Saldo dos subsídios ao investimento	151.821.583	152.221.520

21. Movimentos do período de subsídios ao investimento

	2012	Resultados	Aumentos	Regularizações	2013
Varição dos subsídios ao investimento					
Fundo de coesão	99.012.526	(2.727.274)	6.793.166	(2.581.505)	100.496.913
Integração de património	53.208.994	(1.600.776)	0	(283.547)	51.324.670
Outros subsídios	0	0	0	0	0
Varição dos subsídios ao investimento	152.221.520	(4.328.050)	6.793.166	(2.865.053)	151.821.583

A empresa analisou os montantes relativos aos saldos finais das candidaturas do fundo de coesão tendo procedido às regularizações, maioritariamente por contrapartida de outros ativos correntes, para os valores para os quais não existe expectativa atual de recebimento.

22. Fornecedores correntes

Fornecedores correntes	2013	2012
Fornecedores C/C-Gerais	3.093.434	7.762.156
Fornecedores C/C-Empresa Mãe	5.681.680	12.371.391
Fornecedores C/C-Outras Partes Relacionadas-MUNICÍPIOS	710	0
Fornecedores C/C-Outras Partes Relacionadas-OUTRAS	277.020	86.670
Fornecedores-Facturas Recepção Conferência	337.493	456.595
Outras Contas Receber Pagar-Fornecedores Investimentos	839.220	4.186.552
Fornecedores correntes	10.229.558	24.863.365

A rubrica de "Fornecedores correntes" apresentou um decréscimo em 59% face a 2012, resultado do enorme esforço de amortização das dívidas curto prazo também consequência positiva dos recebimentos de clientes e do recebimentos do Fundo de Coesão. Adicionalmente, efetuou-se a reclassificação da integração do património para não corrente.

23. Outros passivos correntes

Outros passivos correntes	2013	2012
Pessoal	2.801	0
Ajustamentos por desconto de dívidas	0	0
Acréscimos com férias e subsídio de férias	609.257	358.537
Outros acréscimos e diferimentos	2.671.734	2.841.125
Outros credores	4.863.911	2.639.250
Outros passivos correntes	8.147.704	5.838.912

A rubrica de "Outros acréscimos e diferimentos" inclui os valores especializados com o acordo compromisso ICNB, seguros, juros, eletricidade, trabalhos especializados, conservação e manutenção.

A rubrica de "Outros credores" inclui valores em dívida a consultores, cauções efetuadas a fornecedores e a credores diversos.

24. Imposto sobre o rendimento

Imposto sobre o rendimento	2013	2012
Estimativa de imposto a pagar	3.214.254	3.574.482
Pagamento adicional por conta	372.045	0
Imposto a pagar	0	517.899
Pagamentos por conta	2.906.718	902.932
Imposto sobre o rendimento	64.509	(3.189.449)

O decréscimo no valor do imposto estimado sobre o rendimento resulta do decréscimo do lucro tributável, face a 2012, em consequência da reversão de provisões tributadas em exercícios anteriores, em particular a provisão para os estudos das redes em baixa, conforme se pode verificar no detalhe do ponto 24.2.

24.1. Imposto do exercício

Imposto sobre o rendimento	2013	2012
Imposto corrente	3.214.254	3.574.482
Insuficiência de estimativa de imposto	159.721	610.310
Imposto diferido	(842.457)	(2.921.428)
Imposto sobre o rendimento	2.531.518	1.263.364

24.2. Reconciliação entre a taxa normal e a taxa efetiva de imposto

	Base de Imposto	
	2013	2012
Resultado antes de impostos	5.630.087	4.704.670
Taxa Imposto sobre o rendimento em Portugal	29%	29%
Imposto sobre o lucro à taxa nominal	1.632.725	1.364.354
Variações patrimoniais		
Varição patrimonial negativa	493.265	493.265
Varição patrimonial positiva	4.313.399	4.313.399
	(3.820.133)	(3.820.133)
Gastos não dedutíveis para efeitos fiscais		
Donativos	1.500	0
Multas, coimas e juros compensatórios	30.434	3.357
Menos Valias Contabilísticas	0	3.270
Provisões não dedutíveis	223.234	1.207.461
Acréscimos de gastos de investimentos contratuais	4.715.038	5.252.220
Subsídios fiscal vs contabilístico	0	1.378.864
Correções relativas a exercícios anteriores	537.005	209.700
Seguros	0	165.281
Artigos para oferta	0	1.504
Provisão - Estudos da baixa	0	47.656
Acréscimos de subsídios - IFRIC 12	1.539.339	1.378.864
Outros	85.703	385.844
	7.132.253	10.034.020
Encargos dedutíveis para efeitos fiscais		
Mais Valias Contabilísticas	0	3.270
Correções relativas a exercícios anteriores	140.088	0
Recuperação de amortizações anteriormente tributadas	3.422.721	4.576.697
Reversão de ajustamentos e de perdas por imparidade tributadas	1.941.653	317.041
Benefícios Fiscais	8.360	68.365
	5.512.822	4.965.373
Lucro tributável	11.069.652	13.593.451
Imposto calculado	2.967.413	3.112.550
Tributação autónoma	27.475	45.030
Derrama Municipal	60.883	88.396
Derrama Estadual	158.483	328.506
Efeito do aumento / reversão dos Impostos diferidos	0	0
	246.841	461.932
Imposto sobre o rendimento	3.214.254	3.574.482
Taxa efetiva de imposto	26,81%	22,90%

24.3. Prejuízos fiscais

Não existem diferenças temporárias dedutíveis, perdas fiscais não usadas, e créditos fiscais não usados relativamente aos quais nenhum ativo por impostos diferidos tenha sido reconhecido na demonstração da posição financeira.

24.4. Diferimento fiscal dos efeitos da transição contabilística pelo prazo remanescente da concessão

A Lei nº66-B/2012, aprovada a dezembro de 2012, introduziu, no seu artº 255, um regime transitório nos contratos de concessão de sistemas Multimunicipais, aditando para o efeito ao Decreto-Lei nº159/2009, de 13 de julho o artigo 5º-A.

De acordo com o disposto neste artigo 5º-A, para as entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água, saneamento ou resíduos urbanos que beneficiaram da dedutibilidade fiscal das amortizações do investimento contratual não realizado até à entrada em vigor do Decreto-Lei nº159/2009, de 13 de julho, o prazo de regularização dos efeitos nos capitais próprios decorrentes na adoção pela primeira vez da NCRF, corresponde aos períodos de tributação remanescentes do contrato de concessão em vigor no final de cada exercício.

De acordo ainda com o disposto no nº2 do artigo 5º-A esta alteração ao regime transitório prevista no artigo 5º do decreto-Lei nº159/2009, de 13 de julho, tem natureza interpretativa, logo retroativa.

Assim a empresa, manteve o procedimento dos ajustamentos de transição relacionados com o investimento contratual pelo prazo remanescente da concessão concorram, em partes iguais, para a formação do lucro tributável, com exceção dos ajustamentos relacionados com o investimento já realizado à data da transição, onde estes ajustamentos concorrem para o lucro tributável, tal como está definido no Decreto-Lei 159/2009, ou seja 5 anos, terminando em 2014.

25. Rédito

A quantia do rédito reconhecida durante o período é proveniente de:

Vendas e prestação de serviços	2013	2012
Venda de água	30.025.965	30.710.254
Prestação de serviços a municípios	23.009.456	22.527.421
Vendas e prestação de serviços	53.035.421	53.237.675

O acréscimo das vendas está diretamente relacionado com a atualização tarifária (+2,19%) e com o aumento do volume faturado em 0,75% em 9 dos 16 municípios do sistema.

O acréscimo da prestação de serviços está diretamente relacionado com uma ligeira diminuição dos caudais de resíduos faturados em 2013 face a 2012, apresentado este uma quebra de cerca de 1,11%. Em contrapartida, as tarifas foram atualizadas em cerca de 3%, contribuindo para que no total os rendimentos da prestação de serviços fosse positiva.

26. Gasto das vendas

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas reconhecido no exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 é detalhado conforme segue:

Ano 2013	Matérias-Primas	Materiais Diversos	Total
Saldo inicial	296.757	734.846	1.031.603
Compras	1.667.445	487.707	2.155.152
Regularizações	5.680	0	5.680
Saldo final	313.219	1.014.818	1.328.038
Variação de inventários de produção	0	0	0
CMVMC	1.656.663	207.735	1.864.398

27. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 é detalhada conforme segue:

Fornecimentos e serviços externos	2013	2012
Subcontratos	4.804.193	5.245.881
Trabalhos especializados	6.231.463	6.215.302
Energia e fluídos	5.326.307	6.291.136
Rendas e alugueres	449.126	453.695
Seguros	566.434	606.619
Material de laboratório/reagentes	263.712	299.275
Comunicação	172.119	175.173
Limpeza, higiene e conforto	59.293	60.274
Despesas de representação	36.211	38.728
Deslocações e estadas	51.437	31.891
Contencioso e notariado	17.494	14.305
Outros FSE's	100.757	173.292
Correções relativas a exercícios anteriores	19.239	167.326
	18.097.786	19.772.896
FSE's capitalizados	(69)	(476)
Fornecimentos e serviços externos	18.097.717	19.772.420

As rubricas com as principais reduções foram os "Energia e fluídos" e "Subcontratos". Em sentido contrário, verificou-se um acréscimo nos gastos com trabalhos especializados resultado do aumento em vigilância e segurança (+54.185€), auditoria (+28.685€), publicidade (+15.473€) e honorários (+12.760€).

A redução verificada na rubrica de energia é justificada dado que em 2012 não se reverteu a especialização relativa aos gastos associados ao protocolo do INAG, o que originou em 2012 um gasto adicional de cerca de 140.000€. Adicionalmente, em 2013 verificou-se um decréscimo muito significativo dos gastos com eletricidade (-818.000€), devido essencialmente à redução global dos caudais abastecidos e do efluente tratado no ano de 2013.

A rubrica de "Subcontratos" refere-se, principalmente, aos prestadores de serviço da área do saneamento. Esta rubrica teve uma redução de cerca de 8,4% face ao ano 2012, em resultado da continuação de relançamento de novos contratos.

28. Gastos com pessoal

A rubrica de "Gastos com o pessoal" nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 é detalhada conforme segue:

Gastos com pessoal	2013	2012
Remunerações	4.170.263	3.606.784
Encargos sociais sobre remunerações	940.208	791.392
Encargos com pensões	0	0
Outros gastos com pessoal	246.203	233.961
Indemnizações	136.964	0
Correções relativas a exercícios anteriores	(148)	22.560
	5.493.491	4.654.696
Gastos com pessoal capitalizados	(466.457)	(433.469)
Gastos com pessoal	5.027.034	4.221.228

Os "Gastos com o Pessoal", sem considerar as capitalizações do exercício, tiveram um acréscimo de 18% (+838.794€) face a 2012 cuja explicação se encontra no pagamento de indemnizações para redução de trabalhadores e ainda pelo abono dos subsídios de férias e de natal, os quais haviam sido suspensos em 2012.

28.1. Quadro de pessoal

O quadro de pessoal às datas de 31 de Dezembro de 2013 e de 2012 era o seguinte:

Número médio de colaboradores	2013	2012
Órgãos sociais	5	5
Trabalhadores efetivos e outros	162	173
Número médio de colaboradores	167	178

Número de colaboradores a 31 de Dezembro	2013	2012
Órgãos sociais	5	5
Trabalhadores efetivos e outros	162	173
Número de colaboradores a 31 de Dezembro	167	178

29. Depreciações, amortizações e reversões do exercício

A decomposição da rubrica de "Gastos / reversões de depreciação e de amortização" nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 é conforme segue:

Amortizações, depreciações e reversões do exercício	2013	2012
Amortizações de ativos intangíveis	12.040.299	12.422.651
Acréscimos de custos do investimento contratual	4.938.272	5.252.220
Amortizações de ativos tangíveis	76.033	98.754
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	17.054.604	17.773.625

30. Provisões e reversões do exercício

A decomposição da rubrica de "Provisões e reversões do exercício" nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 é conforme segue:

Provisões e reversões do exercício	2013	2012
Provisões para processos judiciais	0	0
Provisões para acidentes de trabalho	0	0
Provisões - outros	0	126.167
Provisões	0	126.167
Reversões de provisões para processos judiciais	0	0
Reversões de provisões para acidentes de trabalho	0	0
Reversões de provisões - outros	0	0
Reversões do exercício	0	0
Provisões e reversões do exercício	0	126.167

Em 2013 não houve constituição de quaisquer provisões.

31. Perdas por imparidade e reversões do exercício

A decomposição da rubrica de "Perdas por imparidade e reversões do exercício" nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 é conforme segue:

Perdas por imparidade e reversões	2013	2012
Perdas por imparidade de clientes	223.234	1.081.294
Perdas por imparidade de outros devedores	0	0
Perdas por imparidade	223.234	1.081.294
Reversões de perdas por imparidade	0	0
Perdas por reversões	0	0
Perdas por imparidade e reversões	223.234	1.081.294

32. Outros gastos operacionais

A decomposição da rubrica de "Outros gastos operacionais" nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 é conforme segue:

Outros gastos e perdas operacionais	2013	2012
Impostos	649.546	695.242
Perdas em inventários	5.680	5.692
Donativos	2.000	27.929
Diferenças de câmbio em operações não financeiras	0	7
Outros gastos operacionais	87.335	39.536
Outros gastos e perdas operacionais	744.562	768.407

O valor dos impostos inclui contribuição autárquica (52.839,28€), impostos indiretos (183.111,36€) e taxas (413.595,55€).

33. Outros rendimentos e ganhos operacionais

A decomposição da rubrica de "Outros rendimentos e ganhos operacionais" nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 é conforme segue:

Outros gastos e perdas operacionais	2013	2012
Rendimentos suplementares	341.735	255.177
Subsídios à exploração	0	27.487
Outros rendimentos e ganhos operacionais	29.193	90.984
Correções relativas a exercícios anteriores	138.972	38.545
Outros rendimentos e ganhos operacionais	509.900	412.192

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos operacionais" não apresentou especiais alterações face a 2012.

Relativamente aos rendimentos suplementares, existe um acréscimo decorrente do contrato celebrado com a Águas Públicas do Alentejo, para apoio na área de engenharia.

34. Gastos financeiros

A decomposição da rubrica de "Gastos financeiros" nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 é conforme segue:

Gastos financeiros	2013	2012
Juros suportados	10.414.590	11.706.256
Comissões bancárias	1.455.590	1.400.636
Desconto de dívidas	0	0
Outros gastos financeiros	942.825	465.129
	12.813.005	13.572.021
Gastos financeiros capitalizados	(439.119)	(767.866)
Gastos financeiros	12.373.886	12.804.155

Os gastos financeiros, sem capitalizações, sofreram um decréscimo de 5,59% em 2013 face a 2012, justificado pela melhoria das taxas de juro de curto prazo dos financiamentos. As capitalizações apresentam também um decréscimo resultante da menor afetação de encargos a obras.

35. Rendimentos financeiros

A decomposição da rubrica de "Rendimentos financeiros" nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 é conforme segue:

Rendimentos financeiros	2013	2012
Juros de atualização de dívida de clientes	0	0
Juros de atualização de dívida do concedente	0	0
Juros de mora	1.527.530	3.798.962
Capitalizações	0	0
Outros juros	1.066.667	747.380
Outros rendimentos e ganhos Financeiros	547.952,00	0
Rendimentos financeiros	3.142.149	4.546.342

Os rendimentos financeiros apresentam uma variação de 31% em 2013, face a 2012, explicada essencialmente pela redução dos débitos de juros de mora aos Municípios clientes, cujo prazos de pagamento acordados foram significativamente melhorados, e pela alteração do critério contabilístico relativamente ao valor residual da Barragem de Odelouca, que em 2012 foi considerado em rendimentos operacionais. Em 2013, o valor residual da Barragem de Odelouca está reconhecido como "Outros rendimentos e ganhos Financeiros".

Os saldos em dívida dos Municípios, relativos a juros de mora, não sofreram alteração em 2013 face a 2012. Relativamente à rubrica de outros, a mesma inclui essencialmente os rendimentos financeiros associados à aplicação de meios monetários no âmbito do fundo de reconstituição do Capital social.

36. Saldos e transações com entidades relacionadas

A Empresa é detida em 55,55% pela entidade Águas de Portugal, SGPS, SA SGPS, S.A., sendo as suas demonstrações financeiras consolidadas nessa mesma entidade. A decomposição dos movimentos e saldos com partes relacionadas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 é conforme segue:

Movimentos com partes relacionadas	2013 Proveitos	2013 Gastos	2012 Proveitos	2012 Gastos
Águas de Portugal, SGPS, S.A.	0	5.234.777	0	6.086.028
AdP- Serviços ambientais, S.A.	0	331.669	0	355.244
ALGAR	4.728	2	0	5
AQUASIS	0	33.820	0	18.050
EPAL	47.257	29.277	0	90
AGDA	110.293	0	60.040	0
Águas do Centro, SA	0	4.992	0	0
Albufeira	7.961.652	16.030	9.182.272	16.339
Alcoutim	205.904	1.643	182.749	1.663
Aljezur	611.723	2.009	590.215	888
Castro Marim	1.159.494	7.928	1.088.931	2.297
Faro (Fagar-Faro)	5.419.276	14.080	5.199.420	12.595
Lagoa	3.496.433	7.480	3.847.049	8.665
Lagos	5.413.890	0	5.299.008	4.539
Loulé (Infralobo)	542.251	387	593.555	359
Loulé (Inframoura)	2.009.198	3.758	2.226.005	3.282
Loulé (Infraquinta)	652.209	1.794	658.290	1.762
Loulé (Município)	6.319.189	9.929	6.667.167	9.854
Monchique	70.049	0	40.862	1.529
Olhão (Ambiolhão)	3.920.035	5.562	4.276.680	3.947
Olhão (Câmara)	0	0	0	0

(continua)

	2013	2012	2011	2010
Olhão (Município)	0	0	0	0
Portimão (Emap)	6.168.631	554.656	6.662.929	205
São Brás de Alportel	902.860	11	727.878	10
Silves	3.393.872	3.835	3.449.831	5.727
Tavira (Taviraverde)	2.035.342	14.213	2.168.683	18.702
Vila do Bispo	634.681	0	726.268	49
Vila Real de Santo António (Município)	0	0	0	0
Vila Real de Santo António (VRSA- SGU)	3.578.237	4.183	2.444.761	5.520

Saldos com partes relacionadas	2013 Ativos	2013 Passivos	2012 Ativos	2012 Passivos
Águas de Portugal, SGPS, S.A.	0	51.299.038	0	57.371.391
AdP- Serviços ambientais, S.A.	0	91.482	0	42.417
ALGAR	136.351	0	0	6
AQUASIS	0	9.699	0	1.894
EPAL	5.284	128.744	0	152.319
AGDA	45.470	0	73.849	0
Águas do Centro, SA	0	24.256	0	0
Albufeira	7.667.544	0	17.292.072	(255)
Alcoutim	14.699	(209)	14.485	(554)
Aljezur	37.962	3.557	95.022	13.716
Castro Marim	119.165	0	639.832	(61)
Faro (Fagar-Faro)	5.138.420	515.280	4.196.254	516.353
Lagoa	1.062.517	266	5.107.617	799
Lagos	6.678.990	(18)	9.873.989	(18)
Loulé (Infralobo)	57.178	35	33.895	35
Loulé (Inframoura)	576.427	221	269.704	380
Loulé (Infraquinta)	90.345	138	45.521	151
Loulé (Município)	973.048	383	9.778.908	456
Monchique	54.152	0	26.558	0
Olhão (Ambiolhão)	11.562.531	340	10.890.319	453
Olhão (Câmara)	0	0	0	0
Olhão (Município)	0	2.402	0	2.390
Portimão (Emap)	1.338.873	3.793.132	1.580.518	3.377.017
São Brás de Alportel	72.613	0	76.934	0
Silves	858.433	(987)	1.687.894	6.406
Tavira (Taviraverde)	4.690.830	957	4.507.081	(1.369)
Vila do Bispo	1.815.671	356.140	1.202.758	278.063
Vila Real de Santo António (Município)	4.450.893	0	4.450.893	0
Vila Real de Santo António (VRSA- SGU)	10.193.482	710	6.354.897	0

Os valores negativos referem-se a notas de crédito ainda não regularizadas.

37. Compromissos

A Empresa possui assumidos os seguintes compromissos que não se encontram incluídos no Balanço apresentado:

a) Contrato de Concessão

Os investimentos reversíveis incluídos no EVEF perfazem o montante 753.745.252 Euros sujeitos a depreciação no prazo da concessão dos quais 545.782.269 Euros já se encontram realizados.

b) Contratos de Empreitada e Serviços

No que respeita às empreitadas de construção do Sistema explorado pela empresa, bem como outros serviços, foi celebrado todo um conjunto de contratos, conforme consta dos quadros seguintes:

Contratos de Empreitada			
Empreitada	Fornecedor	Valor de Adjudicação (*)	Faturado até Dez. 2013 (**)
Reforço de Adução ao Concelho de Loulé – Fase I – Parte I - Fases de Reforço de Adução a Loulé (Ligação ao Reservatório da Pedra da Água)	Oliveiras, S.A.	1.823.005	1.015.946
Construção das Estações Elevatórias EE3 (Galé) e EE6 do Sistema de Águas Residuais de Albufeira, Lagoa e Silves	Oikos, S.A. / Electrolagos, CRL	1.552.175	1.443.754
Concepção e Construção da Conduta Elevatória CE3 e Requalificação do Habitat Lagunar da Lagoa dos Salgados	Maja Construções, S.A.	1.065.944	834.513
Construção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de São Marcos da Serra	Martifer Construções, S.A.	851.793	262.187
Construção das Estações Elevatórias EE5, EE7, EE8 e EE9 do Sistema de Águas Residuais de Albufeira, Lagoa e Silves	CME, S.A.	2.344.912	74.301
Obras Complementares às Novas Infra-Estruturas Adquiridas à FAGAR	FAGAR	3.147.000	1.993.100
		10.784.828	5.623.801

(*) Valor de Adjudicação - Foi considerado o valor do Contrato Inicial mais o valor dos Contratos Adicionais.

(**) Faturado até Dez. 2013 - Valor total faturado pelo contrato inicial, contratos adicionais, revisão de preços e eventuais indemnizações.

Contratos de Prestação de Serviços			
Designação	Adjudicatário	Valor do contrato (*)	Faturado até Dez. 2013 (**)
Prestação de Serviços de Avaliação das Infra-estruturas de Saneamento e Abastecimento do Algarve	Procontrol - Projectos e Fiscalização de Empreendimentos da Construção, Lda.	24.495	12.858
Contrato de Prestação de Serviços para a Elaboração do Estudo de Impacte Ambiental do Sistema Intermunicipal de Intercepção e Tratamento de Águas Residuais de Faro e Olhão	IPA- Inovação e Projectos em Ambiente, Lda.	20.500	18.450
Prestação de Serviços "Acompanhamento Arqueológico – 2.º Grupo"	ERA, ARQUEOLOGIA, LDA.	221.113	216.994
Acompanhamento Arqueológico da empreitada Reforço de Adução ao Concelho de Loulé - Fase I - Parte I	ERA, ARQUEOLOGIA, LDA.	19.800	16.170
Elaboração de Projectos e Processos de Concurso - 5º Grupo	Aqualogus, Lda	574.665	310.568
Elaboração de Projectos e Processos de Concurso - 7º Grupo	PROMAN, SA	103.200	6.301
		963.773	581.342

(*) - VALOR DO CONTRATO - Contrato inicial + contratos adicionais.

(**) - Faturado até Dez. 2013 - Inc. Revisão de preços

38. Ativos e passivos contingentes

38.1. Garantias prestadas

A relação das garantias bancárias prestadas a terceiros em 31 de Dezembro de 2013 era a seguinte:

Entidade	Valor
Abastecimento	
Tribunais Cíveis	901.975
IEP - Estradas de Portugal	5.000
Petrogal	10.475
ARH	566.466
Subtotal	1.483.916
Saneamento Básico	
Tribunais Cíveis	645.333
Subtotal	645.333
Total Geral	2.129.249

O detalhe das principais rubricas de garantias é apresentado no quadro seguinte:

Principais beneficiários	Natureza	Banco	Valor
ARH	Recuperação de Danos Ambientais	CGD	566.466
Tribunal Civil da Comarca de Monchique	DUP - Construção da Barragem de Odelouca - 1ª Fase	CGD	263.336
Tribunal Civil da Comarca de Silves	DUP - SMAA - Barragem de Odelouca	BCP	229.582
Tribunal Civil da Comarca de Silves	DUP - SMSA - SITAR de Albufeira, Lagoa e Silves (Servidão)	CGD	192.329
Tribunal Civil da Comarca de Silves	DUP - SMSA - Sist. de Intercepção e Tratamento de Águas Residuais de Albufeira, Lagoa e Silves	CGD	129.270

38.2. Processos judiciais

A Empresa tem as seguintes ações principais a correr em tribunal já devidamente contestadas.

I – Processos interpostos por Terceiros contra Águas do Algarve	Graduação de risco	Valorização (em euros)
Processo nº 46/09.3BELLE interposto por Somague Engigás Neopul – Construtores, ACE no âmbito da empreitada “Concepção/construção do sistema de abastecimento de água e saneamento às ilhas da Culatra e da Armona em alta – Travessias da Ria Formosa por perfuração horizontal dirigida” fundamentada na impossibilidade técnica da construção das travessias da Ria Formosa foi formulado um pedido de 8.332.017,21 EUR, parte da qual foi considerada caduca 1.164.598,98 EUR. A Construtora interpôs recurso desta decisão.	Remoto	9.191.597,54
Processo n.º 232/2000, que corre termos no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, proposto pela Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.. O pedido formulado contra a ÁGUAS DO ALGARVE, S.A. inicialmente contra a ÁGUAS DO SOTAVENTO ALGARVIO, S.A., é de € 2.662.385,97. Decorrida a fase de julgamento, aguarda-se, de momento, pela decisão sobre a matéria de facto. A AdA entendeu que não são devidos nem exigíveis quaisquer quantias referentes a este litígios, pelo que não se constituiu qualquer provisão para o efeito.	Remoto	2.662.385,97
I – Processos interpostos por Terceiros contra Águas do Algarve	Graduação de risco	Valorização (em euros)
Município de Tavira/Tavira Verde, E.M. – Acção administrativa intentada em 14-07-2011, no valor de 2.533.779,30 EUR. Em 21-05-2012 realizou-se a audiência preliminar onde foi decidido apensar este processo ao processo anterior com o número 65/10.7BELLE. Aguarda decisão do tribunal. Considerando que os processos em tribunal relacionados com a faturação de VMG acarretam algum risco quanto à sua decisão, já que assiste alguma resistência por parte dos Clientes relativamente ao pagamento de custos não incorridos pela Empresa, foi constituída uma provisão de 1.081.293,57€ (VRSA 390.043,69€ + TaviraVerde 691.249,87€).	Provável	2.533.779,30
Município de VRSA – Em 05-12-2011 a Ada intentou um processo de injunção no montante de 2.495.898,41 EUR. O auto deu entrada no Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé no dia 23-01-2012. Foi pedido à Ada para aperfeiçoar a petição inicial tendo esta sido novamente enviado para o tribunal no dia 01-03-2012 a Ré apresentou a contestação em 11-04-2012 e a audiência preliminar realizar-se-á no dia 31-01-2013. Considerando que os processos em tribunal relacionados com a faturação de VMG acarretam algum risco quanto à sua decisão, já que assiste alguma resistência por parte dos Clientes relativamente ao pagamento de custos não incorridos pela Empresa, foi constituída uma provisão de 1.081.293,57€ (VRSA 390.043,69€ + TaviraVerde 691.249,87€).	Provável	2.495.898,41
Processo Nº 715/09.8 BELLE Acção instaurada no Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé pela Águas do Algarve, S.A. contra Somague, Engigás, Neopul, Construtores, ACE e contra as respectivas empresas agrupadas, na qual foi formulado pedido de € 1.894.762,79 por incumprimento definitivo do contrato de empreitada.	Remoto	1.894.762,79

(continua)

Município de VRSA – Em 05-12-2011 a Ada intentou um processo de injunção no montante de 1.596.416 EUR. Após contestação da Ré o Tribunal administrativo e fiscal de Loulé decidiu anular todo o processo por inaptidão do mesmo. A AdA interpôs recurso da decisão e a Ré também. O auto deu entrada no Tribunal Central Administrativo do Sul no dia 13-11-2012 e tem o número 9414/12 e está a aguardar decisão judicial. Considerando que os processos em tribunal relacionados com a faturação de VMG acarretam algum risco quanto à sua decisão, já que assiste alguma resistência por parte dos Clientes relativamente ao pagamento de custos não incorridos pela Empresa, foi constituída uma provisão de 1.081.293,57€ (VRSA 390.043,69€ + TaviraVerde 691.249,87€). Admitimos que o argumento que poderá ser utilizado pelos Clientes se apoie no enriquecimento sem causa e, apesar de contratualmente estarmos protegidos, considerou-se prudente expurgar estes custos para, numa fase de negociação prévia à decisão dos tribunais, sermos ressarcidos dos restantes custos, parte muito significativa da faturação emitida relativa a VMG.

Provável 1.596.416

Em todos os processos a Empresa entende que não são devidos nem exigíveis quaisquer quantias referentes às referidas empreitadas, pelo que não se constituiu qualquer provisão para o efeito.

38.3. Direitos e obrigações

De acordo com o nº 12 da cláusula 17ª protocolado com o INAG (Instituto da Água), a Águas do Algarve, S.A. tem um gasto de 1.000.000 Euros por ano, destinado à comparticipação nas despesas das obras e manutenção do Sistema de Odeleite-Beliche.

Este gasto encontra-se refletido na contabilidade, na conta 62 (fornecimentos e serviços externos).

A Águas do Algarve tem um protocolo com o ICNB - Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, o qual pressupõe uma contribuição anual de 280.000 Euros, atualizado à taxa de inflação, destinada à exploração e manutenção do Centro Nacional de Reprodução do Lince Ibérico.

39. Informações exigidas por diplomas legais

Artº.397º. do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a sociedade Águas do Algarve, S.A., não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

Artº.324 do Código das Sociedades Comerciais

A sociedade Águas do Algarve, S.A., não possuiu quaisquer ações próprias e nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

Artº 21º do Decreto-lei nº.411/91 de 17 de Setembro,

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Sector Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de Dezembro de 2011, correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a Dezembro, e cujo pagamento se efetuará em Janeiro do ano seguinte.

40. Rendimento garantido

Tal como referido na nota introdutória e nos termos do Contrato de Concessão os capitais próprios aplicados na Empresa serão remunerados através de uma margem, a qual corresponderá à aplicação, ao capital social e reserva legal, de uma taxa correspondente à base de Obrigações do Tesouro a 10 anos (OT) ou outra equivalente que venha a substituir, acrescida de 3 pontos percentuais a título de prémio de risco.

O Valor da remuneração do capital calculado nos termos de concessão á data de 31 de Dezembro de 2013 atingia o valor de 23.248.109 Euros.

3. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Ano	Capital Social Realizado	Reserva Legal Constituída	Remuneração Anual C/Capitalização +Res.Legal	Resultados Líquidos anuais	Déficit tarifário Anual	Acumulado RA em dívida-final do ano	Valor Pago/Dividendos distribuídos	Dívida Acumulada RA Após Pag.Dividendos	OT+3
2009	Remuneração acionista Acumulada					17.496.519	3.380.583	14.115.936	7,21%
2010	29.230.884	763.109	3.714.056	5.134.632	(1.420.576)	17.829.992	4.877.900	12.952.092	8,42%
2011	29.230.884	1.019.840	5.720.053	3.239.065	2.480.988	18.672.144	0	18.672.144	13,24%
2012	29.230.884	763.109	5.134.272	3.441.306	1.692.966	23.806.417	3.269.241	20.537.176	10,46%
2013	29.230.884	763.109	4.575.965	3.098.569	1.477.396	23.248.109	2.943.641	20.304.469	9,29%
			19.144.346	14.913.572	4.230.774		14.471.365		

As taxas utilizadas para o cálculo dos montantes acima indicados foram os seguintes:

Ano	Taxa Sem Risco OT	Taxa Com Risco (Base de cálculo)
2009	4,210%	7,210%
2010	5,420%	8,420%
2011	10,240%	13,240%
2012	7,460%	10,460%
2013	6,29%	9,29%

No ano de 2013 foi utilizado a taxa de 6,29% acrescida de 3% de spread conforme definido pelo despacho do Concedente.

4.1. Eventos subsequentes

Na presente data, e tanto quanto é do nosso conhecimento, não existem circunstâncias que possam alterar o presente relatório e contas.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas,

Relatório

Cumpra ao Conselho Fiscal emitir parecer sobre o Relatório de Gestão e os documentos de prestação de contas de 2013 da Águas do Algarve, SA, que compreendem a Demonstração da posição financeira, a Demonstração dos resultados, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das variações do capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e as correspondentes Notas às demonstrações financeiras.

Na sequência da nossa nomeação, em 27 de março de 2013, acompanhamos a atividade da Empresa e realizamos as verificações consideradas necessárias. O Conselho Fiscal obteve do Conselho de Administração todos os esclarecimentos, informações e documentos solicitados, e participou nas reuniões do Conselho de Administração para as quais foi convocado.

O Conselho Fiscal apreciou o Relatório de Gestão, que permite divulgar com clareza todos os aspetos relevantes da atividade, tendo aferido do cumprimento das orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado, designadamente o cumprimento das reduções remuneratórias previstas na Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro. O Conselho Fiscal verificou também o cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 54º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, quanto à apresentação do relatório anual de boas práticas de governo societário.

As contas manifestam a solidez da Empresa e as políticas e critérios contabilísticos expressos nas Notas às demonstrações financeiras merecem, em geral, a nossa concordância.

O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal das Contas emitida pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com a qual concordamos.

Parecer

Assim, propomos:

1º Que sejam aprovados o Relatório de Gestão, a Demonstração da posição financeira, a Demonstração dos resultados, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das variações do capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e as Notas às demonstrações financeiras, apresentados pelo Conselho de Administração, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

2º Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

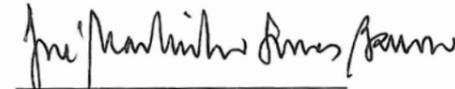
O Conselho Fiscal agradece ao Conselho de Administração todos os esclarecimentos prestados no decorrer dos trabalhos desenvolvidos por este órgão em 2013.

Faro, 21 de fevereiro de 2014

O CONSELHO FISCAL



Luis Filipe Soromenho Gomes - Presidente



José Soares Barroso - Vogal



António Carvalho de Barros - Vogal



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Certificação Legal das Contas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de Águas do Algarve, S.A., as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2013 (que evidencia um total de 544.982.093 Euros e um total de capital próprio de 38.385.202 Euros, incluindo um resultado líquido de 3.098.569 Euros), a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e as Notas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;

Sociedade Anónima - Capital Social 1.105.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 9011 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Contribuinte N.º 505 988 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número
A member firm of Ernst & Young Global Limited

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de Águas do Algarve, S.A., em 31 de Dezembro de 2013, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Ênfases

9. Sem afectar a opinião expressa sobre as demonstrações financeiras, chamamos a atenção para os seguintes factos:
- 9.1 Conforme descrito no Decreto-Lei que regula a actividade da Empresa e no contrato de concessão, as tarifas e os preços devem ser fixados anualmente de forma a permitir a recuperação dos custos inerentes à concessão e remunerar os capitais investidos, e, assim, assegurar o equilíbrio económico-financeiro da concessão. Atendendo a que ainda não foram aprovados pelas entidades competentes os mecanismos tendentes a reflectir os eventuais excessos ou insuficiências das tarifas e preços, a Empresa optou por não reflectir esta situação nas demonstrações financeiras.
- 9.2 As demonstrações financeiras foram preparadas com base na informação mais actualizada sobre a concessão, nomeadamente no que se refere aos valores de investimento, prazo de concessão e caudais. Os pressupostos utilizados são parte integrante do estudo de viabilidade económica e financeira do ano de 2010 submetido à aprovação do Concedente, a qual ainda não foi obtida. Na eventualidade do referido estudo de viabilidade económica e financeira não vir a ser aprovado pelo Concedente, a revisão das estimativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras poderá ter um efeito significativo sobre as mesmas.

Lisboa, 11 de Março de 2014

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº 178)
Representada por:



Rui Abel Serra Martins (ROC nº 1119)

5. Glossário Financeiro e Técnico

Águas de Portugal, SGPS, SA – Águas de Portugal, SGPS, S.A.

AdA – Águas do Algarve, SA

ACE – Agrupamentos Complementares de Empresas. São entidades constituídas por pessoas singulares ou coletivas, nomeadamente sociedades comerciais, que se agrupam, sem prejuízo da sua personalidade jurídica, a fim de melhorar as condições de exercício ou de resultado das suas atividades.

Benchmark – Significa a busca das melhores práticas na indústria que conduzem a um desempenho superior. É visto como um processo positivo e pró-ativo através do qual uma empresa examina como outra realiza uma função específica a fim de melhorar como realizar a mesma ou uma função semelhante.

Caixa e equivalentes de caixa – correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com insignificante risco de alteração de valor.

Cash Flow – A diferença entre os cash inflows e os cash outflows num determinado período.

Core Business – Respeita à parte central do negócio ou de uma área de negócios, e que é geralmente definido em função da estratégia da empresa para o mercado. Este termo é utilizado habitualmente para definir qual o ponto forte e estratégico da atuação da empresa.

COSO – Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission. É uma metodologia de controlo interno criada por uma organização privada dos EUA em 1985 para prevenir e evitar fraudes nas demonstrações financeiras das empresas.

Dívida Líquida – Dívida financeira de curto e longo prazo - Disponibilidades

EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortisation) - Resultados operacionais antes de amortizações. EBITDA = resultado operacional + amortizações+provisões.

EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A..

ENEAPAI – Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-Pecuários e Agro-Industriais

ERSAR – Entidade reguladora dos serviços de águas e resíduos. Entidade cuja competência é o acompanhamento da atividade da concessão;

ETA – Estação de tratamento de águas para consumo humano.

ETAR – Estação de tratamento de águas residuais.

Goodwill - é o conjunto de elementos não materiais ligados ao desenvolvimento de um negócio, quando se presume que valorizam a reputação de uma empresa.

IAS/IFRS – International Accounting Standards. Normas Internacionais de Contabilidade / International Financial Reporting Standards. Novo normativo contabilístico emanado pelo International Accounting Standards Board, que foi adotado pela empresa a partir de 1 de Janeiro de 2010 e que substituiu o anterior normativo POC.

Outsourcing – Designa a ação que existe por parte de uma organização em obter mão-de-obra de fora da empresa, ou seja, mão-de-obra terceirizada. Está fortemente ligada à ideia de subcontratação de serviços.

PCQA – Plano de controlo da qualidade da água

PEC – Plano de Estabilidade e Crescimento

PIB – Produto interno bruto

POC – Plano Oficial de Contabilidade.

POVT – Programa Operacional de Valorização do Território,

QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional.

Rating – Termo utilizado para designar a classificação de uma empresa em termos de risco de crédito, mediante a utilização de uma escala pré-definida de atributos e qualificações. A avaliação de risco pode incidir genericamente sobre uma empresa ou instituição, tendo em conta a sua situação económica e financeira e a sua capacidade e perspectivas de gerar lucros, ou apenas especificamente sobre o seu risco de crédito medido pela sua capacidade em cumprir o serviço com as dívidas. O rating é, desta forma, um instrumento de extrema relevância para o mercado na medida em que fornece aos potenciais credores uma opinião independente sobre o risco de crédito.

Rendibilidade do Ativo (Return On Assets) – EBIT/Ativo Líquido

Rendibilidade dos Capitais Próprios (Return On Equity) – Resultado Líquido / Capital Próprio

ROCE – É um termo financeiro que expressa o resultado de uma empresa em função do capital empregue. A razão determinada pelo ROCE indica quão eficientemente o capital está sendo aplicado a fim de gerar receita.

SMMAA – Sistema multimunicipal de abastecimento de água

SGPS – Sociedade gestora de participações sociais

Stakeholders - (parte interessada ou interveniente), refere-se às partes interessadas que devem estar de acordo com as práticas de governo societário aplicadas pela empresa.

De uma perspetiva mais ampla, compreende todos os envolvidos em um processo, que pode ser de carácter temporário (como um projeto) ou duradouro (como o negócio de uma empresa ou a sua missão).

O sucesso de qualquer empresa depende da participação de suas partes interessadas e por isso é essencial assegurar que as suas expectativas e necessidades sejam conhecidas e consideradas pelos gestores. De modo geral, essas expectativas envolvem satisfação

de necessidades, compensação financeira e comportamento ético. Cada interveniente ou grupo de intervenientes representa um determinado tipo de interesse no processo. O envolvimento de todos os intervenientes não maximiza obrigatoriamente o processo, mas permite encontrar um equilíbrio de forças e minimizar riscos e impactos negativos na execução desse processo.

Uma organização que pretende ter uma existência estável e duradoura deve atender simultaneamente às necessidades de todas as suas partes interessadas. Para tal, a empresa necessita de “criar valor”, ou seja, os recursos utilizados devem gerar benefícios superiores do que o seu custo total.

Volume de negócios – Vendas e prestações de serviços.

6. Principais Diplomas Relativos ao Sector da Água e Saneamento Publicados em 2013

Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11/07:

Define o regime de exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público, de recolha, tratamento e rejeição de efluentes e de recolha e tratamento de resíduos sólidos;

Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31/10:

Estabelece o regime jurídico da avaliação de impacte ambiental (AIA) dos projetos públicos e privados suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente, transpondo a Diretiva n.º 2011/92/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente. Revoga o Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro.

7. Contactos

SEDE SOCIAL:

Águas do Algarve, S.A.
Rua do Repouso, n.º. 10
8000-302 Faro
Tel: +351 289 899 070
Fax: +351 289 899 079

ETA DE TAVIRA:

Sítio do Malhão
8800- Tavira
Tel: +351 281 380 280
Fax: +351 281 380 289

ETA DE ALCANTARILHA:

Sítio do Malhão
Alcantarilha Gare
8635-024 Alcantarilha
Tel: 351 282 440 040
Fax: +351 282 440 049

ETA DAS FONTAÍNHAS:

Estrada Nacional 125
Mexilhoeira Grande
8500-132 Portimão
Tel: +351 282 960 150
Fax: +351 282 960 159

DIRECÇÃO DE OPERAÇÃO SANEAMENTO:

ETAR Faro Noroeste
Prolongamento da Rua Professor Egas Moniz
Montenegro
8005-275 Faro
Tel: +351 289 888 190
Fax: +351 289 888 199

Página da Internet

Todas as publicações e comunicações, bem como informações sobre o negócio e atividade da Empresa, estão disponíveis na página da internet da Águas do Algarve, S.A. no seguinte endereço: www.aguasdoalgarve.pt.

e-mail:

geral@aguasdoalgarve.pt

